



DIÁRIO

da Assembleia da República

VI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 7 DE JANEIRO DE 1992

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. João Domingos Abreu Salgado

José Ernesto Figueira dos Reis

José Mário Lemos Damião

José de Almeida Cesário

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 10 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da entrada na Mesa de vários diplomas e de requerimentos.

Foi lido e aprovado o voto n.º 6/VI (PS, PCP e PSD), de congratulação pela presença na Assembleia do Prof. Cláudio Torres, recentemente distinguido com o Prémio Pessoa. Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Helena Torres Marques (PS), Miguel Urbano Rodrigues (PCP), Branco Malveira (PSD), Manuel Sérgio (PSN), Mário Tomé e João Corregeador da Fonseca (Indeps.).

A Câmara apreciou ainda os votos n.os 2/VI (PCP) e 3/VI (PSD), ambos sobre criação da Faculdade de Direito do Porto, tendo o primeiro sido rejeitado e o segundo aprovado.

O Sr. Deputado Cardoso Martins (PSD) abordou diversas questões referentes ao concelho de Sintra.

O Sr. Deputado António José Seguro (PS) deu conta de algumas preocupações e propostas saídas do VIII Congresso Nacional da Juventude Socialista. No final respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Luís Nobre e Carlos Coelho (PSD).

O Sr. Deputado Duarte Pacheco (PSD) referiu-se à situação do turismo na Região Oeste.

O Sr. Deputado Eurico Figueiredo (PS) teceu considerações sobre o desaparecimento da URSS.

O Sr. Deputado Luís Martins (PSD) manifestou o seu empenhamento na defesa dos interesses das populações do distrito de Viseu.

Ordem do dia. — Foi aprovada a proposta de resolução apresentada pela Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação autorizando o Presidente da República a deslocar-se, em visita de carácter oficial, a Washington entre os dias 9 e 15 do corrente mês.

A Câmara aprovou ainda três pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos, o primeiro relativo à substituição de um deputado do PSD, o segundo autorizando dois deputados a deporem como testemunhas em tribunal e o terceiro delegando-a a um outro deputado.

Foram discutidos, em conjunto e na generalidade, a proposta de lei n.º 6/VI — Transforma a Radiotelevisão Portuguesa, E. P., em sociedade anónima e os projectos de lei n.os 36/VI (PCP) — Estatuto da Radiotelevisão Portuguesa, E. P., e 37/VI (PS) — Estatuto da empresa concessionária do serviço público de televisão, Radiotelevisão Portuguesa, S. A., tendo usado da palavra, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (Marques Mendes), os Srs. Deputados Narana Coissoró (CDS), Mário Tomé (Indep.), António Filipe (PCP), Arons de Carvalho e Martins Goulart (PS), João Corregeador da Fonseca (Indep.), Guilherme Silva (PSD), Isabel Castro (Os Verdes), Luís Pais de Sousa (PSD), Miguel Urbano Rodrigues (PCP) e Manuel Sérgio (PSN).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio Sousa e Silva.
Adriano da Silva Pinto.
Alberto Cerqueira de Oliveira.
Alberto Monteiro de Araújo.
Álvaro Bissaia Barreto.
Álvaro José Martins Viegas.
Ana Paula Matos Barros.
António Joaquim Correia Vairinhos.
António José Barradas Leitão.
António da Silva Bacelar.
António de Carvalho Martins.
António do Carmo Malveiro.
António Esteves Morgado.
António Fernandes Alves.
António Germano Sá e Abreu.
António Maria Pereira.
António Paulo Coelho.
Aristides Alves Nascimento Teixeira.
Arlindo da Silva Moreira.
Arménio dos Santos.
Belarmino Henriques Correia.
Bernardino Gata da Silva.
Carlos Alberto Lopes Pereira.
Carlos Almeida Figueiredo.
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.
Carlos Manuel Duarte Oliveira.
Carlos Manucl Marta Gonçalves.
Carlos Manucl Oliveira da Silva.
Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.
Carlos Miguel de Valleré P. de Oliveira.
Cecília Pita Catarino.
Delmar Ramiro Palas.
Domingos José Soares A. Lima
Domingos Duarte Lima.
Duarte Rogério Matos V. Pacheco.
Eduardo Alfredo de C. Pereira da Silva.
Elói Franklin Fernandes Ribeiro.
Fernando Carlos Branco M. Andrade.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
Fernando Monteiro do Amaral
Fernando Santos Pereira.
Filipe Manucl da Silva Abreu.
Francisco Antunes da Silva.
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
Hilário Torres Azevedo Marques.
Isilda Maria Pires Martins.
Jaime Gomes Mil-Homens.
João Alberto Granja dos S. Silva.
João Álvaro Poças Santos.
João Domingos Abreu Salgado.
João Eduardo Dias Gouveia.
João José Pedreira de Matos.
João José da Silva Maçãs.
João do Lago V. Mota.
João Maria Leitão de Oliveira Martins.
Joaquim Cardoso Martins.
Joaquim Eduardo Gomes.

Joaquim Maria Fernandes Marques.
Joaquim Vilela de Araújo.
Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.
José de Almeida Cesário.
José Álvaro Pacheco Pereira.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Augusto Santos da Silva Marques.
José Bernardo Veloso Falcão e Cunha.
José Borregana Meireles.
José Freitas Costa Leite.
José Guilherme Reis Leite.
José Júlio Carvalho Ribeiro.
José Manuel da Silva Costa.
José Mário Gaspar.
José Mário Lemos Damião.
José de Oliveira Costa.
Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.
Licínio Morcira da Silva.
Luís António Carrilho da Cunha.
Luís António Martins.
Luís Carlos David Nobre.
Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Manuel Albino Casimiro de Almeida.
Manuel Antero da Cunha Pinto.
Manuel Acácio Martins Roque.
Manuel Castro de Almeida.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Joaquim Baptista Cardoso.
Manuel Lima Amorim.
Manuel Maria Morcira.
Manuel da Silva Azevedo.
Maria Margarida da C. P. Taveira Sousa.
Maria Fernanda Dias Cardoso.
Maria Leonor Bcleza Mendonça Tavares.
Maria de Lurdes Póvoa Costa.
Maria Luísa Lourenço Ferreira.
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.
Marília Dulce Pires Morgado.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Mário de Oliveira Santos.
Melchior Ribeiro Percira Morcira.
Miguel Bento Martins de Macedo e Silva.
Miguel Fernando Cassola Miranda Relvas.
Pedro Augusto Cunha Pinto.
Pedro Domingos de Sousa Holstein Campilho.
Pedro Manuel Cruz Roseta.
Rui Alberto Limpo Sálvada.
Rui Carlos Alvarez Carp.
Rui Fernando da Silva Rio.
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva.
Rui Manuel Parente Chancerelle d' Machete.
Simão José Ricon Peres.
Virgílio de Oliveira Carneiro.
Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Bernardes Costa.
Alberto de Sousa Martins.
Américo Albino Salteiro.
Ana Maria Dias Bettencourt.
António de Almeida Santos.
António Alves Marques Júnior.
António Domingues Azevedo.
António Fernandes da Silva Braga.

António José Martins Seguro.
 António Luís Santos Costa.
 António Ribeiro Marques da Silva.
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.
 Carlos Manuel Luís.
 Edite Fátima Marreiros Estrela.
 Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues.
 Elisa Maria Ramos Damião Vicira.
 Eurico José Palheiros de Figueiredo.
 Fernando Pereira de Sousa.
 Guilherme Valdemar P. Oliveira Martins.
 Helena de Melo Torres Marques.
 Jaime José Matos da Gama.
 João António Gomes Proença.
 João Rui Gaspar de Almeida.
 Joaquim Américo Fialho Anastácio.
 José A. Martins Goulart.
 José Ernesto Figueira dos Reis.
 José Manuel Santos Magalhães.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Laurentino José Monteiro Castro Dias.
 Leonor Coutinho Pereira dos Santos.
 Luís Manuel Capoulas Santos.
 Manuel António dos Santos.

Partido Comunista Português (PCP):
 Agostinho Nuno Azevedo Ferreira Lopes.
 António Filipe Gaião Rodrigues.
 Luís Manuel Silva Viana de Sá.
 Miguel Urbano Tavares Rodrigues.

Centro Democrático Social (CDS):
 Adriano José Alves Moreira.
 Casimiro da Silva Tavares.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):
 André Valente Martins.
 Isabel Maria de Almeida e Castro.

Partido da Solidariedade Nacional (PSN):
 Manuel Sérgio Vieira e Cunha.

Deputados independentes:
 João Corregedor da Fonseca.
 Mário António Baptista Tomé.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa e foram admitidos os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 36/VI (PCP) — Estatuto da Radiotelevisão Portuguesa, E.P., que baixou à 3.ª Comissão; projecto de lei n.º 37/VI (PS) — Estatuto da empresa concessionária do serviço público de televisão, RTP, S. A., que baixou também à 3.ª Comissão; proposta de lei n.º 7/VI — Estabelece a igualdade de direitos na atribuição das pensões de sobrevivência devidas por acidente de trabalho ou doença profissional (altera a

Lei n.º 2127, de 3 de Agosto de 1965), que baixou às 3.ª e 10.ª Comissões; projecto de deliberação n.º 11/VI (PSD, PS, PCP, CDS e deputado independente João Corregedor da Fonseca) — Comissão eventual para a cooperação parlamentar entre Portugal e o Brasil; projecto de deliberação n.º 12/VI (PCP) — Constituição de uma comissão eventual para a avaliação e análise da actual situação no vale do Ave; projecto de deliberação n.º 13/VI (PCP) — Medidas de protecção da Tapada das Necessidades; projecto de deliberação n.º 14/VI (Comissão de Educação, Ciência e Cultura) — Constituição de três subcomissões permanentes; projecto de deliberação n.º 15/VI (PCP) — Tendo em vista a petição apresentada pela comissão mista Câmara dos Despachantes Oficiais/Sindicatos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai ainda anunciar os requerimentos apresentados à Mesa.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, foram apresentados à Mesa nas últimas reuniões plenárias os requerimentos seguintes: ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs. Deputados Rui Cunha, Agostinho Lopes, Cerqueira de Oliveira, Luís Sá, Rosa Maria Albernaz e Joaquim Anastácio; ao Ministério da Justiça, formulados pelos Srs. Deputados Álvaro Viegas, Mário Tomé e Agostinho Lopes; ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs. Deputados António Filipe, Lourdes Hespanhol, José Apolinário e Mário Tomé; ao Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, formulados pelos Srs. Deputados José Apolinário, Marques da Silva e Agostinho Lopes; ao Ministério das Finanças, formulados pelos Srs. Deputados Gameiro dos Santos, Mário Tomé, Eurico Figueiredo e António Ribeiro; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulados pelos Srs. Deputados Mário Tomé, Rosa Maria Albernaz, Agostinho Lopes e António Leitão; à Secretaria de Estado da Cultura, formulado pelos Srs. Deputados Agostinho Lopes e Fernando Marques; à Comissão Nacional para as Comemorações das Descobertas Portuguesas, formulado pela Sr.ª Deputada Rosa Maria Albernaz; ao Ministério da Indústria e Energia, formulados pelos Srs. Deputados Agostinho Lopes e Macário Correia; à Secretaria de Estado da Juventude, formulado pelo Sr. Deputado António Filipe; ao Ministério do Emprego e Segurança Social, formulados pelos Srs. Deputados Luís Sá e António Martinho; ao Ministério da Administração Interna, formulados pelos Srs. Deputados Lino de Carvalho, Rui Cunha, Agostinho Lopes, Cerqueira de Oliveira e António Martinho; a diversas câmaras municipais, formulados pelo Sr. Deputado Macário Correia; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pela Sr.ª Deputada Isabel Castro; ao Ministério da Defesa Nacional, formulados pelos Srs. Deputados Mário Tomé e João Amaral; ao Ministério da Agricultura, formulados pelo Sr. Deputado Agostinho Lopes; ao Governo, formulados pelo Sr. Deputado Arons de Carvalho.

O Sr. Presidente: — Para intercalar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, no passado dia 2 de Janeiro, o meu grupo parlamentar requereu a V. Ex.ª o agendamento para a sessão de hoje de um debate de urgência sobre a distribuição a hemofílicos de concentrado de sangue contaminado com o vírus da SIDA.

Verificamos que não foi atendido esse pedido de agendamento e, assim, gostaríamos de transmitir a V. Ex.^a que o lamentamos.

Compreendemos que o facto de ter sido a primeira vez que um grupo parlamentar usa esta figura regimental possa ter suscitado algumas dúvidas sobre o processo de tramitação para que ele pudesse vir a ser concretizado. Consideramos, no entanto, que a gravidade e actualidade da matéria em causa teriam justificado uma tramitação mais expedita do que aquela que é normal para qualquer outro tipo de agendamento. Queremos, com esta interpelação, deixar ficar registado perante V. Ex.^a o quanto lamentamos o facto de não ter sido possível esse agendamento, esperando que o debate, que nos parece continuar a ser de grande urgência e actualidade, possa vir a ser agendado no mais curto espaço de tempo possível.

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Ainda para interpelar a Mesa, tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Torres Marques.

A Sr.^a Helena Torres Marques (PS): — Sr. Presidente, utilizando a figura regimental da interpelação, gosta, em nome dos deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Beja, de chamar a atenção não apenas do Sr. Presidente, que nos deu a honra de estar presente, mas de toda a Câmara, para a presença hoje, aqui, nas galerias do Plenário da Assembleia da República, do Sr. Prof. Cláudio Torres, que, como todos sabem, recebeu o Prémio Pessoa.

Aplausos gerais.

Os deputados eleitos pelo círculo de Beja preparam um voto de congratulação, muito simples, comparado com o ilustríssimo trabalho que foi desempenhado, tem sido e espero que continue a ser realizado, nos próximos anos, em prol da nossa região pelo Prof. Cláudio Torres. Como representantes do povo de Beja, não podíamos deixar de manifestar nesta Casa o nosso testemunho e o nosso gosto por vermos atribuído um galardão tão importante como o Prémio Pessoa a um trabalho realizado na nossa região.

Esse voto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, diz simplesmente o seguinte:

Os deputados eleitos pelo distrito de Beja congratulam-se com a presença, nesta Assembleia, do Prof. Cláudio Torres, recentemente distinguido para o prémio Pessoa pelos serviços prestados à cultura e à investigação científica, designadamente por trabalhos no campo arqueológico de Mértola que abrem um novo conhecimento sobre os períodos romano, visigótico e árabe no Baixo Alentejo.

O voto que acabei de ler será de imediato entregue na Mesa.

O Sr. Presidente: — A Mesa solidariza-se, naturalmente, com a expressão que a Câmara quis ter para com o Sr. Prof. Cláudio Torres e receberá, assim, o voto que foi apresentado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Urbano Rodrigues.

O Sr. Miguel Urbano Rodrigues (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero salientar, a propósito do voto de congratulação que acabou de ser oralmente apresenta-

do, que raramente um professor vocacionado para o trabalho de investigação científica renuncia à universidade para lhe dar continuidade numa pequena vila. Cláudio Torres fez essa escolha. A opção nasceu do seu duplo amor pela história profunda e pela arqueologia.

Cláudio Torres é um intelectual atípico, um professor que abomina as pompas universitárias. A cultura aparece-lhe como totalidade, na acepção braudeliana da palavra. Contemplando o grande rio da história, Cláudio Torres entra pelos seus afluentes e sobe às cabeceiras desconhecidas de alguns, com a paciência de um descobridor e a paixão de um criador. Tal como Lucien Lefebvre e Bloch, o olhar sobre o mundo e a vida reforçou-lhe a convicção de que o presente somente se torna intligível quando se desce até longe no passado. Fiel a essa mundividência, fixou-se no esporão rochoso que em Mértola domina o Guadiana e elevou o seu campo arqueológico ao nível de templo da história.

Quando, na sua casa da vila velha, o visito e ouço, sinto que entro de alguma maneira na Roma dos Antoninos e caminho pelo Islão almóada, porque Cláudio Torres conseguiu transpor as fronteiras envoltas em mistério. Como historiador e arqueólogo, o seu trabalho fez avançar a compreensão daquilo que foi vida escondida profunda na Mértola da romanidade e depois na Mértola de al-andaluz. E ainda encontra tempo para romper sombras na história não escrita do breve, mas fascinante, período de transição do reino visigótico peninsular.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, é bom que Cláudio Torres esteja aqui entre nós. Assim pensa igualmente o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, que o felicita pelo prémio.

Sei que a tua modéstia, Cláudio, rejeita o que vou dizer, mas este homem vai deixar memória como uma das figuras mais significantes da cultura portuguesa neste final do segundo milénio.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Branco Malveiro.

O Sr. Branco Malveiro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parafraseando um distinto jornalista da nossa praça, diria aqui que é meu privilégio, ao usar pela primeira vez da palavra nesta distinta Assembleia da República, poder, neste momento e nessa condição, associar-me também, conjuntamente com a bancada do PSD, à homenagem que esta Câmara está a prestar ao homem, ao professor e ao investigador Cláudio Torres. Isto por duas ordens de razões fundamentais: primeiro, porque nessa homenagem envolvo a minha terra, o meu querido Baixo Alentejo, afinal aquilo que este homem representa em termos de paradigma no seu trabalho diário naquele distrito do País; segundo, porque também fui distinguido com a honra de um dia poder ter sido aluno na universidade do Prof. Cláudio Torres.

Por essas duas ordens de razões, em meu nome, representando o distrito de Beja, e não do PSD, associo-me com muita alegria a esta homenagem, neste momento que estamos a viver nesta Câmara, que muito me sensibiliza.

Hoje, depois de o Prof. Cláudio Torres ter sido meu professor e de termos trabalhado em conjunto quando eu exercia as funções de governador civil, no apoio institucional do governo do PSD ao trabalho que o Prof. Cláudio Torres vem desenvolvendo em Mértola, citaria, afinal

de contas, com abnegada consideração e amizade, o homem que dá o nome ao prémio que o Sr. Professor recebeu. Citaria, pois, Fernando Pessoa, dizendo: tal como Cláudio Torres, «estamos perto de acordar quando sonhamos que sonhamos». Parabéns e obrigado!

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Sérgio.

O Sr. Manuel Sérgio (PSN): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fui eleito por Lisboa e não por Beja, mas, como a cultura não tem pátria, visto que «não há machado que corte a raiz ao pensamento», quero também associar-me à homenagem que este hemicírculo está a prestar ao Prof. Cláudio Torres. Solidariamente estou com ele.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (Indep): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejo igualmente associar-me a esta homenagem ao Prof. Cláudio Torres. Ainda não tinha tido o prazer de o conhecer pessoalmente, embora tenha tido a honra de lhe enviar uma cartãozinho de felicitações quando soube da atribuição deste prémio.

Tive também o privilégio de mergulhar um pouco a minha procura de conhecimento nas mesmas raízes, no mesmo húmus que lhe deu origem, o seu pai e grande historiador Flausino Torres. Quero saudar o Prof. Cláudio Torres por ter feito a demonstração de uma coisa tão importante que é o facto de a cultura ser uma coisa viva e de a arqueologia necessitar, para dar o seu forte contributo ao nosso país, à sua história e ao seu conhecimento profundo, com vista a melhor projectarmos o nosso futuro, que nos grandes programas de governo sejam também tidas em conta estas disciplinas e árcas que o Governo tanto tem desprezado.

Dirijo as minhas saudações ao Prof. Cláudio Torres.

(*O orador reviu.*)

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Sr. Presidente, quero muito rapidamente dizer que me solidarizo com este voto de congratulação que diz respeito ao meu grande amigo, desde há muitos anos, Prof. Cláudio Torres, a quem desejo felicitar pelo trabalho que tem desenvolvido. Esperemos que esta homenagem, além do prémio que ganhou, lhe possibilite reforçar o trabalho meritório e extraordinário que tem estado a desenvolver, nomeadamente na região de Mértola. Quero também felicitar os autarcas daquela região por terem possibilitado ao Prof. Cláudio Torres o trabalho científico que desenvolve e continua a desenvolver.

(*O orador reviu.*)

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Antes de continuarmos, gostaria de informar a bancada do PCP, particularmente o

Sr. Deputado Octávio Teixeira, de que o documento a que fez referência, solicitando um debate de urgência acerca dessa matéria, deu efectivamente entrada na Mesa. Mas, como a reunião da conferência de líderes ainda não estava marcada e tínhamos de o fazer hoje, em nome do princípio da estabilidade dos agendamentos, decidi adiar este assunto para amanhã. É claro que esta é uma questão urgente, e continua a sê-lo, mas o tempo que se ganharia com a alteração do agendamento feito, ou seja, um dia ou dois, pareceu-me não a justificar.

Srs. Deputados, quero informá-los de que deram entrada na Mesa três votos de congratulação, que iremos pôr à votação. Um deles, o voto n.º 2/VI, acerca da criação da Faculdade de Direito do Porto, é subscrito pelo PCP e já foi anteriormente apresentado; outro, o voto n.º 3/VI, sobre o mesmo tema, é subscrito pelo PSD e, finalmente, temos o voto n.º 4/VI, subscrito por deputados de todos os grupos parlamentares e que se refere à distinção do Prof. Cláudio Torres para o Prémio Pessoa.

Srs. Deputados, surgiu um pequeno problema técnico com o quadro electrónico que não está a registar os tempos. Por isso, vamos aguardar por alguns momentos que esse problema seja resolvido.

Pausa.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, como V. Ex.º disse, iríamos agora proceder à votação de três documentos. Um deles, o voto n.º 4/VI, foi apresentado nesta sessão e julgo que é consensual, já que foi subscrito por deputados de todos os grupos parlamentares. Os outros dois transitaram da semana anterior e, por isso, é possível que para a maior parte dos Srs. Deputados o seu conteúdo já esteja um pouco esquecido. Por isso, sugeria à Mesa que, antes de os submeter à votação, lesse, pelo menos: na parte deliberativa, o texto dos dois votos, sobre o mesmo assunto, um deles subscrito pelo PCP e outro pelo PSD.

O Sr. Presidente: — Era essa a intenção da Mesa, Sr. Deputado.

Vou dar a palavra ao Sr. Secretário para proceder à leitura dos três votos que vamos votar de seguida, pela ordem da sua apresentação.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o voto de congratulação n.º 2/VI, subscrito pelo PCP, é do seguinte teor:

A Assembleia da República, reunida em Plenário no dia 13 de Dezembro de 1991, congratula-se pela criação da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, ontem decidida, por unanimidade, pelo senado daquela Universidade.

Correspondendo a uma justa e antiga aspiração da cidade do Porto e de toda a Região Norte do País, que teve eco em diversas iniciativas tomadas na Assembleia da República antes da aprovação da Lei da Autonomia Universitária, a criação da Faculdade de Direito da Universidade do Porto vem colmatar uma enorme lacuna na rede do ensino superior público em Portugal.

Ao mesmo tempo que felicita o senado da Universidade do Porto pela sua decisão, a Assembleia da República formula votos de que a Faculdade de Direito da Universidade do Porto possa corresponder às aspirações de todos os que se empenharam desde sempre na sua criação.

A Sr.ª Julieta Sampaio (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Julieta Sampaio (PS): — Sr. Presidente, quero dizer que o PS também se congratula pela criação da Faculdade de Direito da Universidade do Porto. Só lamentamos que ela tivesse sido criada tão tarde. Efectivamente, enquanto outras universidades foram sendo criadas por esse País fora, só agora o Porto teve direito à universidade de que tanto carecia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS e votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes, do PSN e dos deputados independentes João Corregeror da Fonseca e Mário Tomé.

Srs. Deputados, vai ser lido o voto de saudação n.º 3/VI, subscrito pelo PSD.

O Sr. Secretário: — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o voto é do seguinte teor:

A Assembleia da República, reunida em Plenário no dia 7 de Janeiro de 1992, regista com aberta solidariedade a criação da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, decidida por unanimidade a 12 do corrente mês pelo senado daquela Universidade.

Essa antiga aspiração da cidade do Porto e da Região Norte do País encontrou a sua viabilização no âmbito da Lei da Autonomia Universitária, que a Assembleia da República debateu e aprovou na V Legislatura, tendo então o texto final recolhido o apreço e o consenso de todas as bancadas parlamentares.

Mesmo reconhecendo que a criação da nova Faculdade de Direito corresponde a um aumento da rede do ensino superior público, no momento em que um ajustado financiamento de todo o sistema educativo tem lugar prioritário na definição das melhores soluções e alternativas, a Assembleia da República saluda o senado da Universidade do Porto e formula votos de que a nova Faculdade de Direito possa corresponder às aspirações de quantos se empenharam na sua criação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vai ser lido o voto de congratulação n.º 4/VI, subscrito por deputados do PSD, do PS e do PCP.

O Sr. Secretário: — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o voto é do seguinte teor:

Os deputados eleitos pelo distrito de Beja congratulam-se com a presença, nesta Assembleia, do Prof. Cláudio Torres, recentemente distinguido para o Prémio Pessoa, pelos serviços prestados à cultura e à investigação científica, designadamente por trabalhos no campo arqueológico de Mértola que abrem um novo conhecimento sobre os períodos romano, visigótico e árabe no Baixo Alentejo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Aplausos gerais.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, aquilo que se passou em relação aos votos, apresentados pelo grupo parlamentar do meu partido e pelo PSD, representou, por parte da bancada da maioria, uma intolerável manifestação de sectarismo. No próprio dia em que foi tomada a decisão, o grupo parlamentar do meu partido teve oportunidade ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, chamo-lhe à atenção para o seguinte aspecto regimental: a emissão de votos não dá lugar a declarações de voto. Ora, o que V. Ex.ª está a fazer é uma declaração de voto.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, não se trata de uma declaração de voto mas sim de uma explicação.

O Sr. Presidente: — Peço-lhe que conclua muito rapidamente. Caso contrário, terei de lhe retirar a palavra.

O Sr. Luís Sá (PCP): — O grupo parlamentar do meu partido quer declarar que votou a favor do voto apresentado pelo PSD, porque não secundamos a manifestação de sectarismo que aqui foi tomada e porque julgamos que, por parte do povo do Porto, será com certeza uma atitude bem acicate e bem compreendida.

Aplausos do PCP.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, disseram-me agora que a CNN e a Sky News acabam de informar que na Jugoslávia foi abatido um helicóptero dos observadores da CEE. Como sabe, já que estamos na Presidência da CEE, desses observadores fazem parte elementos portugueses. Gostaria, portanto, que V. Ex.ª fizesse o possível para confirmar ou infirmar esta notícia, que é extremamente grave, junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa vai fazer o possível para obter um esclarecimento acerca de um facto de tal gravidade.

Vamos agora passar às intervenções do período de antes da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cardoso Martins.

O Sr. Cardoso Martins (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao intervir pela primeira vez no Plenário da Assembleia da República, desejo saudar, com cordialidade e respeito, todos os Srs. Deputados como lícitos representantes do povo português e felicitar muito particularmente V. Ex.^a, Sr. Presidente, pela sua eleição, fazendo votos de todo o sucesso no desempenho das suas elevadas funções, votos que naturalmente estendo a todos os membros da Mesa.

Aproveito as circunstâncias para, igualmente, desejar um bom Ano Novo para V. Ex.^a, para todos os Srs. Deputados e respectivas famílias.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Representando todo o País nos termos constitucionais e estando neste fórum máximo da democracia para dar o meu contributo para a melhoria do bem-estar dos portugueses em geral, venho hoje falar perante VV. Ex.^{as} do cotejo de problemas e das novas exigências de melhoria da qualidade de vida de milhares de portugueses que habitam os subúrbios de Lisboa, que povoam «esses imensos arrabaldes inorgânicos», para usar uma expressão do Sr. Ministro do Planeamento e da Administração do Território.

Nesta minha reflexão estarão especialmente presentes os agregados urbanos do concelho de Sintra, por me sentir mais irmado com as suas populações, por ter vivido essa realidade que foi a explosão demográfica dos anos 60 e 70 e sofrido também as suas consequências.

A população residente no concelho de Sintra passou de cerca de 80 000 habitantes, em 1960, para cerca de 271 000 habitantes, em 1991.

O concelho de Sintra, com os seus 202 000 eleitores, ultrapassa, assim, em termos de eleitores inscritos, 10 dos actuais 22 círculos eleitorais.

O mesmo se dirá do concelho de Loures, que, nos últimos 30 anos, passou de 102 000 para os actuais 323 000 habitantes, e da Amadora, que tem já mais de 180 000 residentes.

Esta explosão demográfica, em paralelo com as vagas de emigração para o estrangeiro, foi fruto do abandono a que foram votadas, durante décadas, as aldeias, vilas e cidades da província.

Entretanto, com o progresso do País nos últimos anos, é manifesto o surto de desenvolvimento nas terras do interior e, hoje, como disse para esta Câmara aquando da apreciação do Programa do XII Governo Constitucional o Sr. Ministro Valente de Oliveira, «ao contrário do que muitos podem supor, os portugueses que vivem pior são os que estão fixados nos subúrbios das grandes concentrações urbanas»!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A explosão demográfica não foi acompanhada pela criação de infra-estruturas que respondessem ao aumento extraordinário da procura de bens e serviços.

Beneficiando, embora em geral, como todos os portugueses, do desenvolvimento e progresso que se tem verificado no País nos últimos anos, e em particular dos empreendimentos e medidas no seu concelho, o certo é que os Sintrenses continuam a defrontar-se com grandes problemas, alguns de ordem primária e outros típicos dos

arrabaldes das grandes cidades, em razão do que atrás referi.

As carências de abastecimento de água, como no caso típico das localidades de D. Maria e de Covas de Ferro, cuja resolução exigirá do município elevadíssimo esforço financeiro.

São problemas de habitação, sobretudo os inerentes à recuperação de loteamentos ilegais, contando-se por dezenas os bairros clandestinos, que implicam gigantescas tarefas de planeamento, de concertação social, de recuperação e de acompanhamento para a legalização de situações que surgiram muitas vezes em consequência de especulações e de permissividades de há anos.

São problemas de acessibilidade que, apesar de atenuados, ainda se colocam no dia a dia.

Neste domínio, foi com grande regozijo que as populações acompanharam a construção do troço da via rápida de Lisboa até Rio de Mouro e o início das obras que a levarão até Sintra, o que, em conjugação com a auto-estrada Lisboa-Cascais, permitiu melhorar extraordinariamente a circulação naquela via.

Porém essa melhoria não pode, por si só, resolver o problema dos engarrafamentos às portas de Lisboa e o acesso a todos os aglomerados urbanos do concelho, alguns com 70 e 80 000 habitantes.

Estancada que foi a migração para a Área Metropolitana de Lisboa pela melhoria das condições de vida das terras que a provocavam, importará que se incentive o emprego junto às áreas de residência — agora também já possível com as melhorias introduzidas nas vias de comunicação — e se desconcentrem serviços públicos para e na periferia, o que acarretará uma óbvia diminuição do recurso ao transporte.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não posso deixar de transmitir aqui a VV. Ex.^{as} os anseios de milhares dos nossos concidadãos que diariamente utilizam o comboio de e para os seus empregos.

O meio de transporte que, indiscutivelmente, é o mais rápido, mais barato e um símbolo de qualidade de vida em muitas regiões é, hoje, como era há 15 anos, um martírio nas horas de ponta para muita gente do concelho de Sintra.

Todos sabemos que nesse campo as soluções não são muitas, nem baratas, nem rápidas, e sabemos que algumas já estão em curso. Existindo, porém, estudos prontos e projectos, será a altura de dar o mesmo tratamento de choque que foi dado nas auto-estradas e vias rápidas, por forma a aumentar, já a curto prazo, a sua capacidade e a segurança dos utentes.

Hoje, no concelho de Sintra, em cada 100 residentes 41 são idosos ou jovens e os bairros começam a deixar de ser meros dormitórios.

A qualidade de vida a que as pessoas agora aspiram também tem a ver com a facilidade de acesso aos serviços de saúde, aos serviços sociais, à educação e outros e com os tempos de espera para serem atendidas.

Há algumas freguesias urbanas do concelho de Sintra com mais de 50 000 habitantes que não dispõem de estações de correios com a dignidade, dimensão e desconcentração exigíveis.

Há vilas e aldeias que são autênticas cidades, com mais de 50 000 habitantes, que não têm um notário. Em duas dessas localidades as forças de segurança estão instaladas em condições sem os mínimos requisitos condizentes com a importância da sua missão.

O elevado esforço feito nos últimos anos para alargar e renovar a rede escolar permitiu responder às necessidades extraordinárias quanto aos ensinos básico e secundário.

Apenas a nível do ensino superior não foi concretizada qualquer iniciativa, sendo, presentemente, a Academia da Força Aérea a única e honrosa excepção.

Reconhece-se que muito foi feito nos últimos anos para melhorar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos na área da saúde, das finanças ou mesmo na área da justiça, para não falar nas vias de comunicação.

É, porém, notória, no vasto concelho de Sintra, a falta de estruturas de acção social, para dar resposta a problemas, que também são típicos dos subúrbios das grandes urbes, como o problema da solidão dos idosos e o da falta de acompanhamento da educação dos jovens, este com as inevitáveis consequências a nível da droga e da marginalidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por outro lado, é manifesto que o nosso sistema político não acompanhou ainda esta nova realidade de freguesias com mais de 100 000 habitantes, como a freguesia de Carnaxide, no concelho de Oeiras, de Queluz, com 80 000, do Cacém, com 70 000, de Algueirão-Mem Martins, com 50 000, de Rio de Mouro, com 35 000, etc.

É, pois, com expectativa que se aguardará a revisão da legislação das finanças locais para uma mais justa distribuição dos recursos financeiros, das competências dos municípios e das freguesias e dos critérios da sua criação e extinção.

O tipo e a dimensão de alguns problemas que afectam os nossos concelhos que vivem na periferia de Lisboa levam-me a concluir que, sendo limitados os recursos do Estado, a sua resolução depende muito de uma boa colaboração entre o Governo e as autarquias, da iniciativa privada e da solidariedade entre os cidadãos.

O Governo, com a modernização e simplificação da legislação sobre os planos de ocupação do solo, e a Assembleia da República, com a criação das áreas metropolitanas, reconheceram as especificidades dos problemas a que me refiro.

É legítimo que Sintra, com esses suportes, espere melhorar a qualidade de vida dos seus residentes e reforçar e alargar, na AML, o seu espaço cultural, turístico e de lazer que o seu património edificado e a sua envolvente natural de rara beleza justificam plenamente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como VV. Ex.^{as} podem notar, o concelho de Sintra não tem só problemas que, aliás, resultam, como acentuei, do seu extraordinário crescimento desordenado.

Para além da vocação cultural e turística que é conhecida e que tem desenvolvido, Sintra tem vastas zonas rurais que ocupam mais de 50 % dos 33 000 ha de área do concelho e onde vivem menos de 20 % da população e que constituem um apoio agrícola estratégico aos aglomerados urbanos do concelho e a Lisboa.

E, de uma primeira fábrica de estamparia e tinturaria em Rio de Mouro, em 1758, o concelho de Sintra dispõe, agora, de um núcleo de empreendimentos industriais importante e dinâmico, em grande crescimento nos últimos anos.

A Sintra dos extraordinários saloios, da nossa cultura, do nosso património histórico, da sua serra incomparável, do romantismo, dos poetas e pintores, das belas praias, das suas gentes laboriosas, aspira a deixar de ser prosaicamente a linha de Sintra!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foram décadas de muitas pressões. Estou certo de que, agora, grande é a esperança no futuro!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado Cardoso Martins, pelos votos de bom Ano que formulou para a Câmara e para a Mesa.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António José Seguro.

O Sr. António José Seguro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uso da palavra, após a realização do VIII Congresso Nacional da Juventude Socialista e da Comissão Nacional, que teve lugar no fim-de-semana passado, para trazer a esta Assembleia algumas das preocupações e propostas que os jovens socialistas apontaram durante aqueles dias de trabalho.

Desde logo, a constatação de que, aos problemas específicos dos jovens portugueses, o Governo não tem respondido com políticas próprias. E não tem respondido porque não tem uma ideia clara sobre o que é uma verdadeira política global de juventude, por duas razões fundamentais: porque não há coordenação das políticas sectoriais e porque o Governo tem medo da participação, livre e autónoma, dos jovens portugueses e das suas associações.

Sobre juventude, e salvo raras excepções, o Governo encheu a boca de jovens e resumiu-se a concretizar um plano de acções instrumentalizadoras, verificada que foi a importância do peso político dos jovens nos actos eleitorais. Daí que se tornasse inevitável, entre outras coisas, a degradação crescente do sistema escolar, o afastamento da possibilidade de um jovem ter casa ou a degradação evidente do acesso ao primeiro emprego.

Mas as consequências foram mais profundas. Feito o balanço entre os discursos e as obras realizadas, o Governo deu, mais uma vez, argumentos para que os jovens portugueses se afastem da política e se tornem descrentes. De facto, os jovens têm razões de sobra para estarem desiludidos. A política joga-se demasiado baixo. E embora todos tenhamos contribuído para tal, é justo referir que o PSD tem responsabilidades acrescidas, pelas condições únicas que tem tido para poder alterar o actual estado de coisas.

O PSD e os seus Governos prometeram muito, mas fizeram pouco!

Vejamos, por exemplo, ao nível educativo prometeram a reforma do sistema educativo, mas ninguém deu por ela; prometeram qualidade na educação, mas basta visitar as escolas para testemunhar a deterioração das instalações escolares e a sobrecarga do número de alunos por turmas; prometeram participação aos estudantes, mas aprovaram um decreto de gestão que a reduz; prometeram mais vagas para o ensino superior, mas apenas autorizaram a criação de mais estabelecimentos privados, em que os jovens que os frequentam, pagando elevadas propinas, o fazem não por opção mas sim porque não há outro remédio.

O PSD tem tratado a educação como aquelas pais que deixam ir os seus filhos à discoteca mas não lhes dão dinheiro para poderem entrar.

Para o PSD e para o Governo a escola não é um espaço cultural onde se aprende, não só nas aulas mas também nos tempos de lazer; para o PSD e para o Governo a escola não é um lugar de socialização mas sim de competição;

para o PSD e para o Governo a escola não é um lugar onde se está mas onde se vai.

Para este PSD e para este governo a escola tem a mesma filosofia de um supermercado, onde se vai buscar um 13 a Matemática ou um 14 a Português para entrar na universidade, da mesma forma que se vai buscar 1 kg de arroz ou um pacote de manteiga.

Este PSD e este governo não entenderam que os tempos mudaram, que, na maior parte dos casos, a escola tornou-se numa «chatice» e que, hoje, a malta nova aprende mais fora da escola do que dentro dela.

É por isso que a Juventude Socialista será intransigente na defesa da educação como prioridade nacional e desafia este PSD e este governo a inscrevê-la como prioridade orçamental no próximo Orçamento do Estado.

Dotar a educação de meios financeiros é imprescindível, mas não é tudo. É preciso vontade política e perspectivar a escola de uma outra maneira, particularmente em não a isolar da sociedade.

Para os socialistas, a escola é um dos primeiros alicerces da democracia, no que ela potencia de formação humanista e de criação de um espírito crítico, indispensável à existência de homens livres e cidadãos de corpo inteiro.

A escola tem de estar ao ritmo dos novos tempos, que são os tempos de mudança e tempos de Europa. É decisiva a introdução do ensinamento de um maior número de línguas estrangeiras e apostar, com firmeza, no reconhecimento comunitário dos jovens diplomados, para que os jovens portugueses tenham as mesmas oportunidades de ganhar o desafio europeu.

A ligação da escola às realidades envolventes é outra das preocupações dos jovens socialistas. E nunca entendemos muito bem por que razão, no ensino secundário, a par de um tronco comum de disciplinas nucleares, não se abre a possibilidade a que sejam as próprias escolas a definir o número de disciplinas que tenham directamente a ver com as realidades culturais da região.

A Juventude Socialista perfilha esta lógica de perspectivar a escola, porque ela contribuirá para a eliminação de muitos problemas de que os jovens portugueses têm, mais tarde, a ser vítimas.

É necessário ter coragem! Este PSD e este governo são tímidos de mais para o fazerem, acomodaram-se e instalaram-se no Poder e isso, acreditem, preocupa-nos imenso.

Como nos preocupa também o acesso dos jovens à habitação. Portugal continua a ser o país da Comunidade Europeia onde os seus jovens saem mais tarde da casa dos pais. A resposta que o Governo arranjou foi mínima e reduzida e apenas serviu para os jovens que já tinham algum dinheiro.

Por exemplo, um jovem que compre uma casa por 10 000 contos e que peça o mesmo montante como empréstimo acaba por pagar a casa cinco vezes mais cara, durante 25 anos da sua vida e com uma mensalidade superior a três vezes o salário mínimo nacional.

Em Portugal, a casa é uma espécie de sonho para os jovens.

O Sr. Armando Vara (PS): — Muito bem!

O Orador: — E quando a adquirirem funciona como uma prisão financeira e social. O PSD e o Governo não fizeram o esforço de encontrar outras medidas que

contribuíssem para que os jovens se tornassem menos dependentes.

Quanto ao emprego, de nada vale dizer muito mais coisas. São conhecidos os novos vínculos de trabalho entre o empregador e o empregado, a qualidade e segurança no trabalho e os escassos incentivos no acesso ao primeiro emprego.

Mas, neste campo, os jovens socialistas vivem escandalizados com a «pachorrice» deste PSD e deste governo, na forma como tem encarado o trabalho infantil.

Se, para este PSD e para este governo, o trabalho infantil não é questão prioritária, é-o para o País e para os Portugueses. E os senhores, em nome da condição humana, têm esta responsabilidade a pesar sobre as vosas consciências, tanto mais que, em nossa opinião, este fenómeno existe não por consequências isoladas mas sim como reflexo do vosso desinteresse pelas políticas sociais e, em particular, pela educação e pela redistribuição de rendimentos.

A JS não aceita que o trabalho infantil seja o muro dos Portugueses, como não aceita a estratégia decorativa que está a ser feita em relação a Timor Leste, sob a capa de um plano secreto, que nos atrevemos a duvidar da sua eficácia porque não o conhecemos, nem na totalidade, nem em parte.

Para a JS, o Governo não tem estratégia para a solução do caso de Timor Leste e chegou ao cúmulo de não estar a aproveitar a Presidência do Conselho das Comunidades Europeias para forçar à discussão, pela comunidade internacional, deste gritante atropelo às liberdades humanas.

Este Parlamento, de que fazemos parte, tem direito a saber o que se passa e a contribuir de forma efectiva para a estratégia nacional. Como deputados, o que sabemos é que os membros do Governo, quando se deslocam à Comissão Eventual, não dizem mais do que os jornalistas da RTP. É preciso dignidade e respeito pelos legítimos representantes do povo português!

A Juventude Socialista não dormirá sobre este assunto. Conhece as suas limitações, mas não aceita a passividade do Governo e do Parlamento sobre esta questão. É para isso que fomos eleitos e que aqui estamos, dando voz e rosto aos pensamentos dos jovens portugueses. E é neste sentido que aqui queremos deixar um desafio aos deputados jovens dos outros grupos parlamentares, em particular à JSD e aos seus inúmeros deputados.

Esta legislatura tem de sentir um grito geracional, de indignação e de inconformismo, transportando para esta Casa uma maneira diferente de ver os problemas do País e do Mundo e uma postura nova de fazer política, respeitando as diferenças mas coincidindo na urgência de melhorar o estatuto dos jovens portugueses.

Desafiamos, pois, a JSD de que saia dos corredores do Poder, que volte aos seus tempos de salutar irreverência e se junte à Juventude Socialista neste combate de dar voz aos jovens portugueses, nomeadamente na abertura do Parlamento aos jovens, aprovando a resolução que já entregámos na Mesa da Assembleia da República; no fim do serviço militar obrigatório; no alargamento das capacidades jurídicas dos jovens com mais de 16 anos; na regulamentação do princípio da objecção fiscal positiva, onde cada contribuinte possa afectar 1% dos seus impostos para actividades concretas e de âmbito social e ambiental; na criação de programas sérios de cooperação entre os jovens que em todo o mundo falam a língua portuguesa, particularmente os que vivem no Brasil e no continente africano; na criação de um novo sistema de acesso ao

ensino superior; na definição de um conjunto de medidas pedagógicas de combate à droga; na definição de uma lei quadro de apoio ao movimento associativo, entre outras tantas iniciativas que, em breve, apresentaremos a esta Assembleia.

St. Presidente, Srs. Deputados: Quero terminar a minha intervenção, em nome da Juventude Socialista, desejando a todos um excelente ano de 1992 e deixando claro, perante vós, de que não estaremos nesta Casa para ver passar navios.

Os jovens portugueses podem contar com a Juventude Socialista.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado, pelos votos que formulou.

Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Luís Nobre e Carlos Coelho.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Nobre.

O Sr. Luís Nobre (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António José Seguro: Quero, em nome da JSD, felicitar a organização a que preside pela realização do seu último congresso. Desejo, desta forma, e deseja a JSD, que, após o vosso último congresso, saibam, de forma reforçada, fazer que os jovens participem mais e melhor na vida política.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — No entanto, a sua intervenção levantou-me algumas questões, que gostaria de ver esclarecidas. A primeira diz respeito aos estabelecimentos de ensino superior privado, pois fiquei sem perceber se o Sr. Deputado prefere que haja apenas ensino superior público, se tem alguma «pedra no sapato» contra o ensino superior privado.

Não sei se sabe, mas da liberdade de opção entre o ensino superior público e o privado nasce, muitas vezes, a liberdade na formação. Como fui daqueles que foram formados no ensino superior cooperativo privado, tenho muito gosto nisso, e não penso que é levantando qualquer questão sobre a sua qualidade — o que me pareceu transparecer das suas palavras — que se reconhece a capacidade daqueles que aí foram formados, porque essa demonstra-se no mercado de trabalho.

Na sua intervenção, não percebi também algumas expressões que salientou quanto aos novos vínculos laborais. Pergunto-lhe, como jovem, se entende que os novos vínculos laborais são mais favoráveis àqueles que entram, agora, como jovens, no mercado de trabalho ou se prefere, pelo contrário, contra a mobilidade profissional de cada um de nós, que os vínculos de trabalho sejam estáveis, quase, por vezes, mais difíceis de romper do que um casamento.

No entanto, não posso deixar de salientar a adesão da Juventude Socialista à ideia do fim do serviço militar obrigatório, idéia muito querida à JSD, ao longo dos anos. Agrada-nos sempre saber que alguém, embora tarde, tenha vindo juntar-se a nós nesse caminho. Desde 1979 que preconizamos a desconstitucionalização do serviço militar obrigatório para que a sua obrigatoriedade seja alterada por lei ordinária.

Termino o meu pedido de esclarecimento com uma pequena questão. Começou a sua intervenção dizendo que,

agora, não há política de juventude e, portanto, gostaria de perguntar-lhe se, antes, quando o PSD não estava no governo, havia essa política de juventude.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António José Seguro, deseja responder agora ou no final?

O Sr. António José Seguro (PS): — No final, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António José Seguro: Quero também, em meu nome pessoal e em nome da minha bancada, felicitar a JS pelo congresso e felicitá-lo a si, pessoalmente, pela eleição para secretário-geral da organização.

Não foi uma eleição renhida — dizem que as eleições renhidas são aquelas a que damos mais valor —, mas foi uma eleição indiscutível e que o coloca à frente da organização de juventude do segundo maior partido português.

O Sr. Deputado António José Seguro trouxe-nos aqui as conclusões do congresso e usou duas políticas para poder rivalizar com a JSD — de certa forma, o Sr. Deputado Luís Nobre já deu resposta a isso —, embora não deva deixar de sublinhar que o fez utilizando o próprio discurso da JSD (recordo-me de acções, políticas e soluções que foram apresentadas pela JSD contra a escola-fábrica, contra a escola-supermercado e dizendo «a escola é uma chatice») e fiquei muito agradado pela circunstância de a JS importar este discurso de tal forma que, pela voz do seu mais alto responsável, hoje o projectou aqui na Assembleia da República.

Não me atreveria a sugerir que a JS aprendeu alguma coisa com a JSD, mas não creio que esta convergência de discursos não deva ser assinalada positivamente, porque todos temos a consciência de que há muito a fazer e, sobre esse ponto de vista, estamos, com certeza, todos de acordo. Se calhar a nossa diferença está no reconhecimento daquilo que de bom já foi feito e nisso o Sr. Deputado António José Seguro foi mais parco, naturalmente.

Aliás, no início da sua intervenção disse com muita humildade — uma humildade democrática que gostaríamo de sublinhar — qualquer coisa como isto, se a memória me não trai: «Todos contribuímos para que a política se jogasse baixo».

Julgámos, nesta altura, que iríamos assistir a uma intervenção com alguns laivos de humildade e que o Sr. Deputado António José Seguro explicaria, pelo menos da parte do Partido Socialista, qual foi a sua quota-parte de responsabilidades para que, nas suas palavras, a política se jogasse tão baixo. Mas esta humildade ficou-se pela tirada de retórica porque, depois, assistiu-se só ao ataque à JSD, o ataque ao PSD.

O Sr. Deputado António José Seguro falou na educação, na habitação, no emprego, no trabalho infantil e na questão de Timor Leste, mas o tempo disponível não chega para debatermos todas estas questões.

Durante esta legislatura iremos não só debater todas as questões que levantou mas também as propostas — algumas delas, sim, bastante interessantes — que teve ocasião de sublinhar na parte final do seu discurso e que julgo que não deixarão de ter a nossa resposta consequente no

momento em que forem discutidas quer enquanto projectos de deliberação, quer enquanto projectos de lei.

Naturalmente que o Sr. Deputado usou o discurso da oposição e, sobre esse ponto de vista, não deixou de deslustrar a sua primeira grande presença nesta Casa. Se há coisa em que, nomeadamente no âmbito da política de juventude, este governo pode apresentar como um bom cartão de visita são as baixíssimas taxas de desemprego, a baixíssima taxa de desempregados à procura do primeiro emprego e também a baixa relativa dos contratos de trabalho no mercado de emprego. São questões que interessam directamente aos jovens e o Sr. Deputado poderia tê-lo referido, pois foram conquistas positivas desenvolvidas ao longo destes anos. Naturalmente ficaram esquecidas.

Agora, Sr. Deputado António José Seguro, há uma questão que não podemos deixar passar e que V. Ex.^a vai ter de esclarecer: a questão de Timor Leste, relativamente à qual o Sr. Deputado não pode dizer que está mais preocupado do que nós.

Tem havido um consenso assinalável entre todos os órgãos de soberania na maneira como reagimos quanto a esta matéria, sendo esta muito delicada, e Portugal tem de ter a consciência da dimensão da sua força internacional diplomática. Temos usado todos os instrumentos que estão à nossa disposição e todos os órgãos de soberania têm estado de acordo relativamente à estratégia política que tem sido seguida. Ora, o Sr. Deputado António José Seguro veio aqui praticamente desmentir isso, acusando o Governo de não dar informação à Assembleia da República e dizendo que o Estado Português afinal não tem estratégia em relação à questão de Timor Leste, o que, mesmo sob o ponto de vista do discurso do PS, é um retrocesso assinalável relativamente a tudo aquilo que este tem dito sobre essa matéria.

Assim, Sr. Deputado António José Seguro, conviria que nos esclarecesse relativamente a esta questão, pois, repito, trata-se de uma matéria bastante delicada. Certo é que vamos, ao longo desta legislatura e na vida política externa, manter um animado e interessante debate sobre estas matérias.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António José Seguro.

O Sr. António José Seguro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começarei por agradecer aos Srs. Deputados Luís Nobre e Carlos Coelho os parabéns que endereçaram à JS e a mim próprio e começarei por responder muito rapidamente às quatro questões colocadas pelo Sr. Deputado Luís Nobre.

Em primeiro lugar, quanto à questão do ensino público versus ensino privado, devo dizer que aquilo que interessa, no entender da JS, não é tanto a diferença entre o ensino público e o privado, mas a qualidade do ensino que é ministrado nestes estabelecimentos em Portugal e, particularmente, que nenhum jovem possa ser condicionado no seu acesso à formação e à elevação dos seus níveis de conhecimento.

É essa a nossa posição e temos pena que o ensino privado em Portugal tenha surgido quase, diria, como um complemento à falta de cadeiras no ensino público e nas universidades para os jovens que as procuram.

Relativamente aos novos vínculos laborais, não me atrevo a defender que entre o empregado e o empregador haja a mesma relação de amor que existe entre um homem e uma mulher quando se casam ou entre dois cidadãos, mas diria que não somos contra a mobilidade social. Somos, sim, a favor da segurança no trabalho e a favor de que, de facto, todos — e estou certo de que o Sr. Deputado também subscreve estas palavras — possam ter essa mobilidade e condições de segurança e que o seu vínculo não fique apenas dependente de quem emprega.

Quanto ao serviço militar obrigatório, há uma diferença fundamental entre a posição da JSD e a da JS, entre a posição do PSD e a do PS: é que, podendo nós utilizar a mesma linguagem — e eu não queria falar sobre isto —, estamos, relativamente ao PSD, em desvantagem, pois este tem a maioria e, consequentemente, pode mudar as leis, no que o PS tem alguma dificuldade, muito embora, em matéria de revisão constitucional, sejam necessários os dois partidos. Devo dizer que nunca constatei que no interior da vossa organização houvesse uma grande predisposição para que esta questão do serviço militar obrigatório pudesse ficar definitivamente resolvida. Mas, como isso depende das duas partes, resta-nos fazer uma cruzada para tentar sensibilizar os dois partidos no sentido de se poder concretizar esta intenção.

Relativamente à sua última pergunta sobre a política de juventude do Governo, é público um texto da JS de balanço dessa mesma política, em que dizemos ter haver, no início da actuação do anterior governo, o esboçar de uma política de juventude. No entanto, ficou-se por aí, não tendo havido coragem, sobretudo quando se procedeu à reforma do Instituto da Juventude, pois, como se sabe, essa é a maior associação juvenil que existe em Portugal.

Quanto às questões colocadas pelo Sr. Deputado Carlos Coelho, devo dizer-lhe que não vim aqui fazer o balanço da política nem da acção desenvolvida pelo Governo. Vim dizer quais foram as preocupações da JS referidas em Congresso e que, podendo haver algumas coincidências de linguagem em relação às mesmas matérias, continua a haver uma grande diferença por detrás: é que sobre as questões mais importantes o PSD pode alterar e nós não o podemos fazer. O PSD tem uma maioria que o PS não tem, é o partido do Governo e nós não somos a organização de juventude do partido do Governo.

A JSD tem adjuntos junto dos ministérios, tem influência junto dos vossos ministros e tem um peso no interior do vosso partido que nós invejamos. Por consequência, façam jus a esse peso, façam jus às quase duas dezenas de deputados que têm na Assembleia da República e honrem os vossos compromissos.

Protestos do PSD.

É por isso que a nossa postura no interior deste Parlamento é a de dar voz aos jovens que, podendo também ter votado no PSD, querem que este cumpra as suas promessas. E se, de facto, não tiveram tempo para as cumprir durante quatro anos, acredito, Sr. Deputado, que agora, com a presença da JS neste Parlamento, os senhores andem mais depressa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Silva Marques (PSD): — Precisamos de mais uma legislatura, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao próximo orador inscrito e na sequência das palavras do Sr. Deputado Narana Coissoró, quero informar a Câmara que se confirma ter sido abatido um helicóptero a 200 km de Zagrebe, mas que a bordo não seguiam portugueses.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. Duarte Pacheco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É a primeira intervenção que faço nesta Casa e, para além de querer saudar os meus colegas aqui presentes, não escondo o meu nervosismo.

Como primeira intervenção, esta não podia deixar de se referir à Região Oeste — a qual me elegeu — sobre a vertente de uma actividade que vem assumindo uma importância fulcral na economia portuguesa: o turismo.

Em 1991, como é do conhecimento público, registaram-se 19,5 milhões de entradas em Portugal. O volume de receitas desta actividade ultrapassou os 580 milhões de contos, o que corresponde a cerca de 6 % do PIB. E estima-se que no fim do século, dado o ritmo de crescimento dos últimos anos, este seja o sector de actividade que empregue maior número de pessoas. Significa isto que tudo está bem no sector do turismo em Portugal? Foi o próprio Secretário de Estado do Turismo quem, em recentes declarações, disse que não e que muito trabalho há a fazer.

São nesta linha as conclusões gerais da Convenção Anual de Turismo do Oeste, realizada em Óbidos em Dezembro último. Com cerca de 150 participantes, entre os quais autarcas, técnicos de turismo, hoteleiros no seu sentido lato, agentes de viagem e de comunicação social, a Convenção reuniu a maior assistência de sempre, o que mostrou o desenvolvimento do sector na região e o maior interesse por parte dos agentes económicos e autoridades regionais em discutir esta problemática.

Existindo um consenso geral sobre a necessidade de apostar no turismo de qualidade, diversas foram as preocupações apresentadas. E a primeira foi a da formação profissional. Em toda a região se reconhece, salvo raras excepções, o baixo nível da formação dos profissionais do sector — posso dar-vos um exemplo passado no próprio jantar da Convenção, onde um autarca, ao pedir um copo porque mudou do vinho branco para tinto, ouviu a seguinte resposta do empregado: «Para quê outro copo? Vinho não é vinho?»

Este problema encontra, no entanto, dificuldades de resolução, visto que toda a região se situa numa zona cinzenta, bem no centro do triângulo Lisboa-Estoril-Coimbra, localidades onde já existem escolas de formação profissional.

A segunda preocupação apresentada foi a da urgência na alteração do SIFIT. Este sistema, baseado em eixos de desenvolvimento turístico, não foi sensível, no momento da sua criação, ao País real, deixando no escalão de menor apoio — o qual na realidade tem correspondido a um escalão de exclusão — concelhos onde não existem camas nem qualquer estrutura de animação.

Estes concelhos, já por si com uma actividade turística reduzida, viram assim dificultada a sua acção na captação de investimentos para o sector. A concorrência entre os municípios de uma mesma região neste âmbito não é perfeita. Caso mais grave quando os concelhos prejudicados são essencialmente os do interior e se tem como necessária a diversificação turística.

Terceira preocupação: a oferta turística da região é em regra composta por unidades de pequena dimensão, 30/40 quartos, bascadas numa estrutura e gestão familiar. Não é a estrutura de qualidade de que o País necessita, mas isso não pode implicar o fechar destas unidades. Torna-se assim necessária a modernização destes estabelecimentos. Daí a necessidade de uma linha de crédito bonificada para as unidades hoteleiras que queiram modernizar-se, mas com o objectivo de se reclassificar. Ganhava o empresário e ganhava também o País.

Em quarto lugar e ainda nesta linha, foi demonstrado o desejo de que surja uma linha de crédito própria para a recuperação das unidades com uma arquitectura tipicamente portuguesa — caso do Hotel dos Cucos, em Torres Vedras, ou do Hotel do Facho, nas Caldas da Rainha —, isto no mesmo sentido da linha já existente para os solares, no âmbito do turismo de habitação.

A quinta e última grande preocupação apresentada pelos diversos participantes tem a ver com uma revisão tão urgente quanto possível da lei hoteleira, que permita uma maior abertura na reclassificação de alguns estabelecimentos hoteleiros.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estas preocupações que os agentes económicos e as autoridades da Região Oeste demonstraram são encorajadoras, no sentido de que demonstram a preocupação crescente pelo aumento da qualidade e uma aposta na diversificação da oferta, já que, ao lado do tradicional turismo de sol e praia, surge o turismo de interior, o turismo rural. Isto, aliás, vem de encontro aos pilares da política de turismo do Governo Português, estando estas questões a ser alvo de estudo por parte do novo Secretário de Estado do Turismo e prevendo-se que, ao longo de 1992, surjam medidas que venham satisfazer algumas destas preocupações.

O turismo em Portugal e na Região Oeste encontra-se assim em plena mutação. Os problemas existem, mas a motivação dos agentes económicos e das autoridades é grande e todos em conjunto, a remar no mesmo sentido, vamos fazer que eles sejam superados e que a dinâmica da sector continue a ser, em termos relativos, a mais alta da Comunidade Económica Europeia.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Cumpr-e-me saudar o novo deputado, que, apesar de nervoso, usou bem da palavra.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Eurico de Figueiredo.

O Sr. Eurico de Figueiredo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O recente desaparecimento da União Soviética é um acontecimento mundial de primordial importância merecedor de um comentário político. Segue-se ao desaparecimento do comunismo, como razão de Estado na Europa do Leste. É a consequência lógica deste mesmo magno fenômeno político, mas agora no país em que triunfara a primeira revolução comunista. As modificações políticas implementadas por Gorbaciov, nos finais da década de 80, estão na origem de toda esta série de acontecimentos.

Povos postos em condições de optar, depois de décadas de comunismo, não se mostraram nada motivados para prosseguirem no mesmo caminho. O desaparecimento da URSS, pelo seu poder militar, económico, humano e pelo valor simbólico que representava para a ideologia em questão, significa uma clara derrota do comunismo.

Não surpreende o desaparecimento da URSS se atendermos à sucessão dos acontecimentos: o cimento que a ligava era fundamentalmente a ideologia comunista. Era previsível o desmoronamento da União Soviética após a proibição do PCUS, no seguimento do golpe de Estado de Agosto.

A desintegração da URSS libertou as repúblicas que a constituíam. As nações surgiram normalmente como as estruturas mais coesas e capazes de aglutinar as vontades que deverão traçar os destinos de um império em ruptura. A Comunidade de Estados Independentes pretende prosseguir com esses objectivos. Contra esta lógica poderosa não poderia haver interesses externos que se lhe opussem. Dificilmente se encontrariam motivações internas que impedissem a divisão em unidades nacionais de um império em desagregação, sobretudo quando o centro, a Rússia, se libertou da tutela comunista, desaparecendo assim a razão imperial.

Das repúblicas se partirá para futuros projectos colectivos, se o permitir a desconfiança que habitualmente se instala em situações análogas. O desaparecimento da URSS é um passo de extrema importância, apontando para o fim das ditaduras comunistas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A verdade sobre a experiência da construção do comunismo é um pesadelo na memória colectiva da humanidade: extermínio de classes sociais, campos de concentração, diáspora forçada de povos, divisão de países independentes, intervenções militares em Estados soberanos para impor a ordem comunista contra a vontade dos povos... Tudo isto em nome do desenvolvimento económico, da amizade entre os povos, da justiça social e da liberdade.

A tentativa real de realização da sociedade comunista não criou mais riqueza, justiça social, liberdade ou solidariedade entre os povos do que as democracias capitalistas mais avançadas. Bem pelo contrário. A tentativa recente de construção de uma sociedade nova e de um homem novo teve origem na miséria reinante um pouco por todo o lado nos fins do século XIX. Partiu de uma revolta legítima e de aspirações nobres, mas procurou justificar uma luta de morte entre classes sociais, numa pretensa teoria científica da evolução das sociedades. Prometeu um mundo novo para depois da tomada violenta do poder pelos oprimidos organizados em torno de um partido rigidamente hierarquizado. Garantia, através da ditadura do proletariado, a criação de um mundo de abundância e igualitarismo após uma luta impiedosa entre as forças revolucionárias do futuro e as forças conservadoras do passado.

Esta concepção maniqueísta da sociedade, com alegado de verdade de ciência inquestionável, proporcionou um trágico equívoco na história da humanidade. Ninguém poderá assegurar-nos de que tudo acabará em bem.

Partiu-se de pretensas verdades científicas sobre a evolução das sociedades humanas, retirando qualquer sentido à afirmação da vontade dos homens. Não haveria mais justificação para liberdades fundamentais e os direitos humanos eram esmagados em nome das transcendentas certezas da ciência. As condições propícias ao totalitarismo estavam todas lá.

Estão à vista os resultados para quem quiser ver os perigos do totalitarismo tecnocrático em nome de verdades científicas. Pretende-se agora que as aspirações a uma vida melhor, mais solidária e mais livre, desculpabilizem os que se pretendem de um protagonismo comunista actual. Não contestamos que o comunismo nasceu do de-

sespero e da miséria de milhões de homens. É também verdade que o mesmo desespero e miséria ainda campeiam em mais de metade do globo. Ninguém duvida de que, mesmo nas sociedades actuais mais desenvolvidas, há situações revoltantes, desigualdades inaceitáveis. Seria, todavia, de uma arrogância pedante pretender-se que só os comunistas aspiram a um mundo melhor.

As grandes famílias políticas europeias — para falarmos só de nós —, que defendem a democracia e nela se habituaram a viver, têm exactamente as mesmas aspirações, com a diferença de que têm radicalmente em conta uma característica básica da espécie humana: a necessidade de se afirmar na vida social por motivações e valores internamente aceites. Sem esta fonte de amor-próprio não há civilização humana que se mantenha muito tempo sem risco de anomia. Foi o que, a nosso ver, se passou nos países ex-comunistas, onde apenas um sector reduzido da classe dirigente, tecnoburocrata e militar, encontrou estímulos para a intervenção social. A passividade e o desinteresse da maioria da população em relação ao sistema proporcionou o colapso quase sem oposição. A passividade das actuais gerações será também, porventura, o problema mais difícil a afrontar no futuro.

Na nossa civilização, as condições básicas proporcionando a intervenção social chamam-se liberdades democráticas e pressupõem os direitos humanos. Partem de um homem considerado livre e participativo. É esta a forma mais actual de se exprimir a liberdade criativa de cada homem e das sociedades. Necessidade tanto maior quando vivemos numa sociedade de informação em que o desenvolvimento e o progresso social dependem da capacidade individual e colectiva de lhe aceder e de a utilizar criativamente.

Devemos acelarar as boas intenções dos partidos democráticos. Este é um pressuposto básico da democracia. O que diferencia os partidos democráticos são os interesses, os meios e as prioridades. Em resumo: as políticas. São estas que são julgadas em cada acto eleitoral. É exactamente o que está a ser julgado nos países ex-comunistas: as políticas do partido do mesmo nome não são as boas intenções dos comunistas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O desaparecimento da URSS e do comunismo nos países do Leste questiona a Comunidade Europeia. É aceitável a ideia de que a crise do movimento comunista se deveu em grande parte à influência exemplar das grandes democracias e ao fascínio pela construção da Europa, idealizados pela falta de informação fiável.

Tem Portugal agora, na Presidência da CEE, uma oportunidade para tomar em linha de conta o que se passou no Leste. A desintegração da URSS é a exemplificação viva do enorme preço que se poderá vir a pagar se se alienarem as realidades nacionais na construção de entidades políticas supranacionais. Será difícil negar a popularidade do comunismo nos anos 20, aquando da criação da URSS.

A construção precipitada de uma Europa política, proporcionando sentimentos de frustração nacional, poderá vir a provocar situações delicadas no futuro e fazer perigar o que agora é consensual. A realidade nacional deverá ser o elemento básico em torno do qual se edificará a Europa política. Nenhuma razão externa pode justificar, no nosso ponto de vista, acelerações precipitadas no processo integrativo, impedindo a maturação dos consensos nacionais.

Não devemos procurar ser os «James Bond» das guerras do Golfo e da Jugoslávia, mas bem pacíficos, pacientes e criativos «MacGyvers» da política internacional. As grandes crises proporcionam grandes receios do desconhecido, mas também grandes esperanças. Até agora as mudanças nos países do Leste têm sido milagrosamente pacíficas. Porém, há justificadas preocupações em relação ao problema nacional tomando a feição de luta armada feroz. Mas estas situações são incomparavelmente menos importantes que o seria imaginável há apenas 10 anos, no cenário mais optimista prevendo as mudanças já efectuadas no Leste.

Adivinham-se, contudo, grandes problemas económicos para breve. Os custos sociais podem vir ser enormes. As mudanças já efectuadas reduziram pelo menos transitoriamente o risco de uma catástrofe nuclear. Vão muito provavelmente provocar a diminuição das despesas militares. Os povos ex-comunistas são os que, por razões culturais e étnicas, nos estão mais próximos. Tudo leva a crer que irão adoptar os fundamentos civilizacionais que dão sentido à construção da Europa, os valores das revoluções americana e francesa, as liberdades fundamentais e os direitos humanos. A continuidade territorial privilegia-se por razões de defesa. Têm imensos recursos naturais e humanos.

É essencial para a segurança europeia que a transição nestes países se faça da maneira mais pacífica e com menos custos sociais. O apoio técnico e económico aos países ex-comunistas deveria ser, no nosso entender, a primeira prioridade de uma política externa da CEE. Numa época de grandes esperanças, devemos estar atentos ao desafio para a criação de uma grande comunidade de povos, indo de Vancouver a Vladivostok, com pelo menos um mínimo de política de defesa comum. Poderiam criarse condições extremamente propícias a uma paz duradoura.

As enormes potencialidades tecnológicas e humanas e de riquezas naturais concentradas nesta imensa área geográfica, poderiam vir a ser utilizadas para responder às necessidades mais gritantes dos países do Sul e para ajudar a resolver os grandes desafios ecológicos que se colocam e que se vão colocar à Humanidade.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Martins.

O Sr. Luís Martins (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao subirmos à tribuna desta Câmara pela primeira vez nesta Legislatura queremos, em primeiro lugar, saudar os cidadãos do distrito de Viseu e agradecer-lhes a confiança que em nós depositaram em 6 de Outubro.

Efectivamente, ao obtermos no distrito de Viseu o melhor resultado do Partido Social-Democrata ao nível nacional, remetendo consequentemente os demais partidos para os piores resultados que obtiveram em todo o País, concluímos que o PSD, os deputados e o governo do Prof. Cavaco Silva cumpriram no fundamental o contrato de legislatura que, em 1987, firmaram com o eleitorado. Este entendeu assim renovar e reforçar a confiança que, em 1987, em nós depositou.

Um distrito votado ao ostracismo durante séculos, que abraçou a revolução de Abril com esperança e que, face à instabilidade que se instalou no País, passou a viver entre

a esperança e o desencanto, provou que, com estabilidade política, é capaz de se modernizar e desenvolver, abandonando definitivamente a imagem de distrito menor e interiorizado.

Se é certo que ao Estado não compete fazer a felicidade de ninguém, mas tão-só criar as condições para que cada um realize por si próprio a felicidade que deseja, o povo do distrito de Viseu demonstrou que, criadas essas condições, tem em si mesmo força humana, competência, capacidade e protagonismo capazes de encarar com os portugueses de qualquer outra região ou distrito do País.

Mas se é certo que cumprimos, também é certo que há ainda muito por fazer, quer no que concerne ao desenvolvimento acelerado que o País a si próprio se impôs quer no que respeita ao desenvolvimento homogêneo do todo o distrito.

Os cidadãos do distrito, sem qualquer dúvida, ratificaram nas urnas a proposta que lhe apresentámos em 6 de Outubro. É por isso que vimos hoje aqui reafirmar, nesta Câmara, o contrato de legislatura firmado entre nós e as populações.

Se é certo que somos solidários com o governo do Prof. Cavaco Silva, solidários com o Partido Social-Democrata e a maioria que integramos, também somos solidários, acima de tudo, com as populações que nos elegeram. Falamos aqui de três tipos de solidariedade indissociáveis, mas é certo que nos compete colocar, sempre em primeiro plano, a solidariedade para com os nossos eleitores.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, queremos hoje aqui formalmente renovar este compromisso de que falamos: defender o reforço da cooperação entre o poder central e os municípios, independentemente do partido pelo qual os autarcas foram eleitos, especialmente na elaboração de contratos-programa. Lutar por um poder local e regional cada vez mais forte, mais autónomo e participado, reforçando o municipalismo enquanto factor de desenvolvimento e verdadeira base do regime democrático.

Defender a conclusão do parque escolar aos vários níveis necessários ao direito do livre acesso ao ensino, apoiando o ensino particular, nomeadamente o reforço dos apoios à Universidade Católica, o aperfeiçoamento do ensino superior e a criação da universidade estatal nas vertentes para as quais a Universidade Católica não esteja vocacionada.

De facto, não aceitamos que mais de meio milhão de portugueses não tenha uma universidade estatal no distrito e que este continue a esvaziar-se de jovens que têm de se deslocar para outros pontos do País, com os consequentes custos humanos e sociais para a região e os custos financeiros para as respectivas famílias.

Não abdicaremos das nossas responsabilidades enquanto os jovens do nosso distrito não tenham na região em que vivem aquilo que os jovens de outros distritos, até de menores dimensões e com menos habitantes, têm na sua própria terra.

Defender a conclusão de uma rede de saúde pública no distrito, com a melhoria dos cuidados de saúde à população, a concretização do Hospital Distrital de Viseu e a melhoria dos Hospitais de Lamego e de Tondela.

Finalmente, ao fim de mais de um século, no próximo dia 22 de Abril, o Governo vai adjudicar a construção do novo Hospital de Viseu. O povo do distrito não tem de agradecer ao Governo um direito que já tardava, mas tem de felicitar o Prof. Cavaco Silva e regozijar-se pelo facto de o seu governo concretizar aquilo que outros no passado

tinham obrigação de fazer não fizeram e alguns até impediram.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Defender a conclusão dos itinerários principais e a recuperação e arranjo da malha viária secundária, nomeadamente as variantes dos centros urbanos com maior densidade de tráfego.

Pese embora o facto de termos já algumas vias de primordial importância para o distrito e para o País concluídas, caso do IP5, e que foram determinantes para o desenvolvimento da região, outras há que urge fazer avançar com urgência: o IP3 Viseu-Vila Real, com alguns lanços a sul e a ligação do IP3 ao IP5, a estrada nacional n.º 229, assim como toda a rede viária do Norte do distrito de Viseu.

Não aceitamos um tratamento diferenciado, em que o Sul do distrito se desenvolve senão mais pelo menos ao ritmo da generalidade do País. E o Norte, estagnado e a esvair-se, vai assistindo ao desenvolvimento das regiões que o cercam e à sua cada vez maior desertificação.

De Cinfães a São João da Pesqueira e de Vila Nova de Paiva a Tabuaço é urgente uma intervenção prioritária em toda a região.

Lamego, cidade histórica, cheia de pergaminhos e de potencial humano, sede cultural do vale do Douro, não pode ser votada à sua sorte em detrimento de outras regiões, porventura com maior capacidade reivindicativa.

Impõe-se, pois:

Defender uma justiça mais eficaz e a sua aproximação aos cidadãos com a construção de novos tribunais e a melhoria dos serviços jurídicos;

Defender o presente e conquistar o futuro através de um maior apoio ao associativismo juvenil, da construção de pousadas de juventude e de centros de juventude para o distrito;

Defender o acesso a todos os desportos, com a cobertura global do distrito em infra-estruturas desportivas, pavilhões ginnodesportivos, piscinas e parques desportivos;

Defender o aumento continuado das pensões e das reformas, desenvolver o apoio domiciliário e o recurso a famílias de acolhimento, combatendo a solidão dos mais idosos, revalorizar os salários, tomados em consideração no cálculo das pensões, comparticipar financeiramente os encargos com medicamentos por parte dos pensionistas com menos recursos e doenças crónicas;

Defender uma política de desenvolvimento agrícola, aproveitando as potencialidades dos solos e promovendo uma produção de maior qualidade, e lutar pela dignificação do agricultor como cidadão de participação plena, apoiando-o para que possa retirar da terra os melhores resultados;

Defender a continuação do desenvolvimento industrial, geograficamente mais diversificado, com a criação de mais postos de trabalho, e a transformação das nossas matérias-primas na região;

Defender intransigentemente os valores da liberdade, da democracia, do direito à diferença e do patriotismo do povo que somos e cada vez mais nos orgulhamos de ser;

Defender um projecto cultural da região, integrado no todo nacional, na defesa dos valores

tradicionais e da modernidade, afirmando cada vez mais o distrito, no todo nacional, como uma região de progresso e desenvolvimento.

É com alguma revolta que assistimos às posições de algumas forças políticas que têm pugnado por regiões administrativas que não têm em conta nem a realidade do nosso distrito nem a do País, mas tão-só os hipotéticos candidatos que cada um tem para a região que pretende criar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Pagaram-no caro nas urnas! O País não é um laboratório e o distrito de Viseu tão-pouco será cobaia.

O Partido Social-Democrata não o aceita e nós não o permitiremos.

O mais velho Estado-Nação do mundo não pode perder energias à procura de divisões que não existem, nem nunca existiram, apenas para servir clientelas partidárias, não servindo os cidadãos.

A filosofia da regionalização contém em si valores que não enjeitamos e até defendemos, mas contém também em si o germen da divisão, dos bairrismos exacerbados que, não acautelados, podem em causa a unidade do Estado.

A regionalização ou se faz conforme a vontade expressa dos Portugueses ou não deverá ser feita.

O Sr. Primeiro-Ministro tem assumido uma posição cautelosa neste domínio, que só os verdadeiros homens de Estado assumem, resermando à delicadeza do processo de regionalização e apontando quase sempre Viseu como exemplo.

Nós defendemos sempre o nosso distrito tendo em atenção a vontade soberana das populações e não abdicaremos dessa defesa em qualquer circunstância.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É este o nosso compromisso para com todos aqueles que nos elegeram! É este o compromisso que temos com o Governo que apoiamos e a maioria que integramos! É esta a razão de ser do nosso mandato!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 16 horas e 45 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura de um parecer e proposta de resolução da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, é do seguinte teor:

A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de S. Ex.^a o Presidente da República, em que solicita o assentimento para se deslocar, em viagem de carácter

oficial, a Washington entre os dias 9 e 15 do corrente mês, apresenta ao Plenário a seguinte proposta de resolução:

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Constituição, a Assembleia da República dá o assentimento à viagem de carácter oficial de S. Ex.^a o Presidente da República a Washington entre os dias 9 e 15 do corrente mês.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o parecer e proposta de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência dos deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de deputados.

O Sr. Secretário (Lemos Damião): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o relatório e parecer refere-se à substituição do Sr. Deputado Armando da Cunha, do PSD, por um período não inferior a 15 dias, pelo Sr. Deputado José Leal Piedade, a partir do dia 7 de Janeiro, inclusive.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência dos deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de mais dois pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pela 3.ª Secção do 17.º Juízo do Tribunal Cível da Comarca de Lisboa, a Comissão de Regimento e Mandatos decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Montalvão Machado a depor, como testemunha, no processo n.º 5418, que se encontra pendente naquele Tribunal.

De acordo ainda com o solicitado pelo referido Juízo e Secção, a Comissão de Regimento e Mandatos decidiu também emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Rui Carp a prestar depoimento por escrito, como testemunha, em processo que se encontra pendente naquele Tribunal.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência dos deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai ainda dar conta de um outro parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Srs. Deputados, a solicitação da 1.ª Secção do 9.º Juízo Cível da Comarca de Lisboa, a Comissão de Regimento e Mandatos decidiu

emitir parecer no sentido de não autorizar o Sr. Deputado Ângelo Correia a prestar depoimento, como testemunha, no processo n.º 483/90, que se encontra pendente naquele Tribunal.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência dos deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé.

Srs. Deputados, vamos agora iniciar a discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 6/VI — Transforma a Radiotelevisão Portuguesa, E.P., em sociedade anónima e dos projectos de lei n.º 36/VI (PCP) — Estatuto da Radiotelevisão Portuguesa, E.P., e 37/VI (PS) — Estatuto da empresa concessionária do serviço público de televisão, Radiotelevisão Portuguesa, S. A.

Para uma intervenção, tem a palavra o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

O Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (Marques Mendes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O tempo que vivemos é cada vez mais o tempo da comunicação.

Não surpreende, por isso, que o acesso fácil, rápido e expedito à informação seja um dos traços característicos e uma das regras dominantes das sociedades modernas e desenvolvidas.

Portugal não é, felizmente, exceção a esta regra universal.

A crescente importância que a comunicação social assume entre nós tem muito a ver, por isso mesmo, com o acesso à modernidade que, a passos largos e vertiginosos, estamos a percorrer.

Ainda que com atrasos e vicissitudes, divergências e controvérsias, estamos a dar o salto qualitativo que permite vencer a fasquia do retrocesso social e entrar no domínio do maior desenvolvimento individual e colectivo.

Os últimos anos marcaram, também ao nível da comunicação social, um tempo de mudança e um período de viragem na sociedade portuguesa.

A diminuição do excessivo peso do Estado no sector, a maior apetência da sociedade civil pelos projectos de comunicação, o surgimento de novas iniciativas e projectos, o maior empenho na dignificação dos profissionais da comunicação social e, sobretudo, uma maior liberdade na informação são, sem margem para dúvidas, aforamentos positivos e sinais visíveis dos novos tempos que estamos a viver.

É com satisfação que o registamos e constatamos, não tanto pelo Governo que represento, mas sobretudo pelo País a que todos nos orgulhamos de pertencer.

Os dois últimos governos tiveram certamente o mérito de liderar a mudança e de criar as condições para impulsionar a viragem; o mérito de concretizar um conjunto de reformas estruturais que o sector reclamava e que o poder político anterior sistematicamente adiou, porque não quis ou não soube ter uma visão moderna, verdadeiramente plural e de futuro; o mérito de devolver à sociedade civil o que lhe deve pertencer, terminando com a visão do Estado tentacular, omnipresente, paternalista ou proteccionista; o mérito, sobretudo, de passar a ter

relativamente aos profissionais da comunicação social uma postura diferente, criando as condições para terem inteira liberdade de acção e total responsabilidade na decisão.

Porque penso que todos assim o entendemos, a liberdade de informação não se compra, nem se vende, garante-se e respeita-se.

Mas os grandes protagonistas do salto qualitativo que se operou são indiscutivelmente os profissionais da comunicação social e os agentes da sociedade civil.

A uns e a outros se deve o inestimável contributo para termos uma comunicação social menos cinzenta e mais intervintiva, mais especializada e afirmativa, mais livre e menos marcada por tutelas condicionantes ou paralisantes.

E tudo porque, nunca como hoje, a comunicação social foi tão livre em Portugal; porque nunca, como hoje, são os profissionais do sector os primeiros a sentir e a afirmar que podem exercer a sua acção sem constrangimentos ou dependências, sujeitos apenas à tutela da sua consciência ética, profissional e moral; porque nunca, como hoje, o direito à diferença se pôde assumir, na prática, com tanta propriedade e razão de ser; porque nunca, como hoje, houve tanto a consciência de que discordar de critérios jornalísticos é um direito legítimo e natural, mas que discordar ou criticar não dá o direito de pretender substituir critérios jornalísticos por critérios políticos ao sabor das circunstâncias, dos momentos ou dos interesses de cada um; porque nunca, como hoje, começa a ser tão clara a consciência de que os bodes expiatórios e as explicações para falhanços ou frustrações políticas se devem encontrar, cada vez mais, no plano da política e não no domínio da informação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O País, também no domínio da comunicação social, está a chegar ao fim da era do reagir e a começar a entrar no domínio do agir.

Terminou a fase de reagir contra a anormalidade de um Estado transformado em dono de jornais; terminou a fase de reagir contra o caos no espectro radioeléctrico e contra a ausência de liberalização no domínio da rádio; terminou o absurdo de um país pequeno e um Estado com naturais limitações sustentar duas agências de notícias, ambas pagas pelo erário público e a fazerem um trabalho de perfeita e anacrónica duplicação. Está prestes a chegar ao fim o injustificado monopólio estatal no domínio televisivo.

Importa, pois, agora, mais do que nunca, saber agir e agir fundamentalmente a pensar na qualidade do serviço a prestar às populações.

É que a grande questão, hoje, para nós não é já a da liberdade de informação e da garantia da sua observância; a grande questão é a de que uma maior concorrência em todas as áreas da comunicação seja sinónimo não apenas de mais comunicação mas sobretudo de comunicação com maior qualidade.

Pensar de outra forma pode ser legítimo, mas não é certamente, do nosso ponto de vista, pensar o essencial: no presente e sobretudo na preparação do nosso futuro colectivo. Pode querer significar ver a árvore, mas corre-se o sério risco de esquecer a floresta.

Apostar na qualidade é uma tarefa de todos e não apenas de alguns. Estado e cidadãos, Governo e oposição, órgãos públicos e privados, gestores e profissionais do sector, a todos cabe uma especial responsabilidade na promoção e no fomento da qualidade.

E queremos, sinceramente, que assim seja, sem tabus e sem preconceitos, com seriedade e sentido de responsabilidade.

Não temos — como ninguém tem — o monopólio da verdade e o exclusivo das soluções. Daí a presente proposta de lei, que é um ponto de partida, não necessariamente um ponto de chegada.

Podia o Governo ter aprovado os novos estatutos da RTP por simples decreto-lei. Preferimos, todavia, a via de um diálogo mais amplo e aprofundado, orientado com boa-fé e assumido sem complexos.

Apesar de se tratar de um acto legislativo instrumental, a sua importância é grande no presente e fundamental para o futuro da empresa e do País, porque em causa está a criação de condições para termos uma televisão pública competitiva, saudável, responsabilizante e adequada à realidade cultural do País.

Somos, convictamente, a favor da televisão privada. Por ela lutámos durante anos a fio para que o direito à diferença e o espírito de salutar diversidade tenha, também neste domínio, tradução prática e concreta.

Queremos que a concorrência televisiva se paute por regras de efectiva lealdade concorrencial e que o Estado não desvirtue as regras de um jogo que se pretende em bases objectivas e transparentes.

Mas há algo que tem de ficar igualmente claro: a afirmação das televisões privadas não pode nem deve fazer-se à custa da degradação da televisão pública. Daí o modelo subjacente à proposta de lei apresentada: um modelo que garanta a eficácia e condições de uma gestão flexível, racional e autónoma à RTP.

O Estado deixará de assumir-se como tutela, a sua função será a de mero accionista, respeitando a lei, observando a correcta aplicação dos dinheiros públicos e exigindo responsabilidade e responsabilização a quem tem a incumbência de gerir e administrar.

Um modelo que defina, com precisão, as importantes missões de serviço público, designadamente no âmbito cultural e educativo, que à empresa compete observar, porque é essencial que fique claro onde se iniciam e terminam as missões de serviço público e onde assume lugar o normal exercício da concorrência e das regras de mercado.

Um modelo que defina e garanta transparência no financiamento estatal. O Estado deve pagar o que é serviço público; mas o Estado não pode nem deve financiar tudo quanto se enquadra no âmbito normal da concorrência, sob pena de estar a subverter as regras da lealdade concorrencial.

Um modelo que, de forma inovadora, estabelecendo a destrinça entre gestão e programação, consagra a existência de um novo órgão — o conselho de opinião —, que pela sua representatividade e atribuições, designadamente no âmbito da programação, se pode e deve assumir como um verdadeiro tribunal de opinião, porque ninguém, por mais competente que seja, é auto-suficiente, porque a livre participação da sociedade é um bem inestimável, porque a opinião partilhada tem virtualidades que importa potenciar e não desperdiçar.

Um modelo, em suma, que julgamos coerente e capaz de assegurar à empresa competitividade, autonomia responsável, defesa da qualidade da programação, promoção da cultura nacional e valorização efectiva da nossa própria identidade como País, como povo e como Nação!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A «caixa que mudou o mundo» e o transformou, segundo a feliz expressão de McLuhan numa «aldeia global» implica cuidados extremos e uma adequada ponderação.

Uma personalidade insuspeita como Jack Lang afirma recentemente: «Quando se cria um grande número de canais, isso provoca inevitavelmente uma diminuição do nível cultural dos programas: Os canais são obrigados a comprar programas medíocres...» E, mais a seguir, advogava: «Se for ainda tempo para que se crie um bom canal público, é preciso preservar essa oportunidade. E depois é preciso guardá-lo, protegê-lo e principalmente não fazer as mesmas asneiras que outros países fizeram.»

Daí também, por força dos ensinamentos alheios, a ponderação, o cuidado e o sentido de responsabilidade que a matéria exige e requer.

É que a aprovação dos estatutos da RTP não é um qualquer acto de cosmética legal; é, sobretudo, uma opção de fundo para o futuro da televisão no nosso país.

Por isso rejeitamos uma televisão marcada por critérios mercantilistas, apenas preocupada com as audiências e o lucro, porque há um serviço público a defender, direitos das minorias a respeitar, uma cultura a valorizar e crescentes padrões de qualidade a prosseguir.

Mas recusamos, com o mesmo vigor, uma televisão miserabilista, culturalmente nivelada por baixo, à mercê da mão subsidiadora e dirigista do Estado e por isso mesmo incapaz de servir o País, a sua cultura e a sua identidade.

Temos a consciência, nesta como noutras matérias, de que não existe serviço público inevitavelmente virtuoso nem canais privados fatalmente medíocres. E as experiências de concorrência no domínio da rádio aí estão, aos olhos de todos, para o confirmar e comprovar.

Compete-nos, enquanto Estado, criar as condições para que a concorrência se instale e a iniciativa privada se afirme. Mas compete-nos, ao mesmo tempo, fazer que os níveis de qualidade da programação da televisão pública — já hoje, reconhecidamente, ao nível das melhores da Europa — não só não se degradem como ainda, designadamente ao nível dos programas culturais, se projectem e desenvolvam ainda mais no futuro.

Não é um micro objectivo do Governo — cremos que se trata de um imperativo nacional! — e é bom, é salutar e é desejável por isso mesmo que, como resulta da nossa proposta de lei, a grande e decisiva tutela de mérito da RTP passe a ser, no futuro, a própria opinião pública.

Será ela — a opinião pública e não o Estado — a estabelecer a comparação, a fazer a diferença, a ditar o julgamento, com o rigor e a exigência de uma opinião pública que, felizmente para todos nós, se afirma cada vez mais rigorosa, reivindicativa e exigente.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, os Srs. Deputados Narana Coissoró, Mário Tomé, António Filipe, Arons de Carvalho e Martins Goulart.

Tem, pois, a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, a proposta que o Governo apresenta hoje a esta Câmara é substancialmente pouco diferente da que apresentou em Maio do ano passado.

Sabe V. Ex.^a que a simples passagem de empresa pública para sociedade anónima de capitais públicos não garante — como, aliás, afirmou há pouco — a entrega à sociedade civil do que lhe pertence. V. Ex.^a não desco-

nhece a história da RTP, que nasceu em 1955 exactamente como uma sociedade mista de capitais públicos e privados, em que o Estado detinha um terço do capital, sendo o restante capital aberto aos privados. Isto é, na origem da RTP está o cunho marcadamente privatístico que a revolução, depois das nacionalizações forçadas e dos confiscos, transformou em empresa pública.

Ora sucede que, como aliás já foi afirmado em Maio, o simples facto de a empresa pública passar a ter capitais públicos integralmente subscritos pelo Estado ou por disseminação através de institutos públicos ou por entes públicos, a única coisa que acontece é que a tutela do Estado/Governo se torna mais difusa em vez de ser imediata e directa. Isto é, enquanto empresa pública, a tutela age directamente, enquanto tratando-se de entes públicos subscritores do capital os ministros tutelares das empresas públicas e dos institutos públicos podem sempre dar a orientação para que os «accionistas» comandem a vida da empresa de uma determinada maneira. No entanto, isto não significa forçosamente que o façam, pois estou a falar de uma teoria em abstracto, mas depois, na sociedade de capitais públicos, pode haver total independência.

Aliás, como já referi em Maio, e ontem também tive o gosto de ouvir, de novo, da parte do nosso amigo deputado Guilherme Silva, o problema é dos homens e não de quem os nomeia. Isto é, pode haver uma instituição isenta, imparcial em termos de opinião pública, um órgão de 50 ou mais pessoas representativo da sociedade civil a nomear um director de informação e este «sair-nos» um trasté. Por outro lado, o Governo pode nomear um director de informação e este «sair-nos» uma pessoa íntegra e respeitável. Portanto, o problema está nos homens e não nas instituições. Mas também há que garantir a forma como se recrutam os homens e, por isso mesmo, não me parece que a afirmação de V. Ex.^a de que a merda passagem para sociedade anónima vá garantir a entrega à sociedade civil o que é da sociedade civil e seja este o critério infalível.

Um outro problema diz respeito ao serviço público. Por que é que o serviço público — neste momento, existe até uma lei que dá a concessão à RTP por 15 anos —, e uma vez que o Governo, bem ou mal (mal, segundo o nosso ponto de vista), julga ter resolvido o problema da Igreja, vai também incluir o 2.º canal, envolvendo-o nessa sociedade anónima? Não bastaria reservar só o primeiro canal para o serviço público e privatizar o 2.º canal ou, pelo menos, não o subsidiar nem considerar como um concorrente privilegiado, com indemnizações compensatórias, em face de outros canais privados?

Por último, gostaria ainda de perguntar a V. Ex.^a por que é que no conselho de opinião não estão representadas as universidades, por exemplo através do Conselho de Reitores, como, aliás, faz o Partido Socialista; por que é que não estão representadas as confissões religiosas; por que é que não estão representadas as instituições como a Associação de Consumidores e outras. De facto, na listagem que analisei não as vi referidas.

(O orador reviu.)

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, na sua proposta de lei, o Governo

arvora o Estado em vulgar accionista da RTP, como se esta empresa fosse uma mera fábrica de sapatos.

Assim, gostaria de saber que conceito tem o Governo acerca do relacionamento com a sociedade civil e que atestado pretende passar a esta mesma sociedade, a qual, por seu lado, exige ver o Estado a cumprir os respectivos deveres constitucionais.

Também gostaria de saber como pode chamar-se «tribunal de opinião» a um órgão que é obrigado a limitar-se a «falar para o boneco» sem quaisquer poderes de juízo, sequer de acompanhamento e, muito menos, de controlo democrático!...

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, em primeiro lugar, gostaria de registar o facto de o Sr. Secretário de Estado ser a primeira pessoa a quem oijo demonstrar satisfação pela actual situação que o sector da comunicação social atravessa, quando é notório que existe uma redução drástica do pluralismo da comunicação social, decorrente, designadamente, do encerramento de vários jornais, alguns com largas tradições firmadas na imprensa escrita do nosso país.

Assim, colocar-lhe-ei duas questões, a primeira das quais tem a ver com a ilusão que o Governo procura transmitir de que, com a passagem da RTP a sociedade anónima, abdica do controlo que, actualmente, exerce sobre esta, quando é óbvio que, enquanto accionista maioritário e através da nomeação de um seu representante, poderá continuar a controlar a empresa, tal como acontece hoje em dia.

A grande questão que se coloca neste debate é a de saber por que é que o PSD não aceita que poderes fundamentais de direcção e controlo da RTP sejam devolvidos à comunidade.

Por que é que o PSD não aceita que a nomeação de responsáveis executivos pela empresa seja feita através de um órgão em que participe a comunidade, isto é, através de pessoas, representantes de diversas associações, as quais representem, reconhecidamente, interesses protegidos dos cidadãos, reflectindo, no fundo, a diversidade da opinião pública? Isto é, por que é que o Governo se refugia num conselho de opinião meramente consultivo, não aceitando, de facto, a transferência de poderes para a sociedade e para as associações representativas?

Em segundo lugar, gostaria de saber que garantias dá o Governo — e, concretamente, nesta proposta de lei em apreço — quanto à salvaguarda efectiva do serviço público de televisão.

É que todos conhecemos o caso recente da alienação de uma parcela significativa do património da RTP, escandalosamente subavaliado, no sentido da criação da empresa Teledifusora de Portugal, S. A. — e embora esta mal tenha iniciado o seu funcionamento já se anuncia que, dentro em breve, a respectiva parte lucrativa do objecto estatutário será alienada para uma outra empresa, esvaziando de objecto a Teledifusora. Portanto, este exemplo permite que nos interroguemos sobre qual será a atitude futura do Governo em relação ao património que resta da RTP e quais as garantias que temos de que, de facto, seja salvaguardado e garantido um serviço público de televisão.

Aliás, as preocupações são justificadas tanto mais quando, no preâmbulo desta proposta de lei e na exposi-

ção do Sr. Secretário de Estado, surge a ideia de que «é fundamental que fique claro onde se iniciam e terminam as missões de serviço público e onde assume lugar o normal exercício da concorrência e das regras de mercado».

Isto dá-nos ideia de que o Governo aceita que haja uma dualidade na RTP. Ou seja, por um lado, estão as missões de serviço público, que se presume que decorram de obrigações legais a que a empresa está sujeita e de que os operadores privados estão isentos, enquanto, por outro lado, o resto da programação ficará sujeita às regras da pressão de audiências e, também, a um fenómeno, que todos conhecemos através das experiências de outros países, que se tem traduzido na degradação da programação para níveis que, obviamente, são incompatíveis com o que se exige a um serviço público de televisão.

Portanto, a questão que se coloca é a de saber se o Governo entende que, no essencial, a programação da RTP deve ser exclusivamente ditada pela pressão das audiências ou se, pelo contrário, entende que a RTP deve constituir a primeira garantia de que um bem escasso como a televisão seja efectivamente colocado ao serviço do público e não ao de meros interesses económicos privados.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Arons de Carvalho.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, penso que, em primeiro lugar, importa situar este debate.

Em Novembro de 1990, o Partido Socialista apresentou um projecto de lei sobre o estatuto da RTP. Em Maio de 1991, o Governo procedeu de igual forma e, no final desse mês, houve um debate nesta Assembleia da República em que foram aprovados na generalidade ambos os projectos de diploma. Dias depois, o Sr. Presidente da República dirigiu a esta Assembleia uma mensagem em termos que todos recordam. A resposta do PSD foi o silêncio. Ou seja, a Subcomissão de Comunicação Social não tornou a ser convocada até ao fim da anterior Legislatura e, portanto, os dois projectos prescreveram. Isto é, se hoje o Governo se sente na obrigação de voltar a apresentar a esta Assembleia o problema do estatuto da RTP, afinal de contas, mais não faz do que respeitar o debate anterior já havido na passada Legislatura e que, na prática, o PSD boicotou.

Em segundo lugar, quero dizer que o Sr. Secretário de Estado nos trouxe uma visão idílica, totalmente autista e desfasada da realidade da comunicação social.

O Sr. Secretário de Estado não justificou o indesculpável atraso no início da televisão privada, por culpa expressa e completa do Governo, conforme toda a gente sabe.

O Sr. Secretário de Estado não explicou qual foi a motivação que levou o Governo a, durante tantos meses, ter impedido, por exemplo, a existência de cadeias de rádios locais. Também não disse — e deveria ter dito — que a mudança agora operada pelo Governo quanto a esta política foi motivada, sobretudo, por um parecer da Procuradoria-Geral da República, que, ao contrário da opinião ao anterior governo, considerou que essas cadeias de rádios eram perfeitamente legais.

O Sr. Secretário de Estado omitiu as falências verificadas em alguns jornais de grande prestígio no País.

O Sr. Secretário de Estado omitiu as críticas sobre a situação na RTP emitidas por pessoas com a importância, o perfil e o prestígio do Sr. Provedor de Justiça e do

Sr. Presidente da República; críticas essas que, inclusive, levaram o Sr. Provedor de Justiça a pedir a sua própria demissão.

A visão idílica é mesmo uma visão muito idílica!

Em terceiro lugar, quero registar que o Sr. Secretário de Estado disse que esta proposta de lei de estatuto garantiu a independência da RTP.

Ora, vinda de onde vem — da pessoa que tem sido acusada de mais influenciar a RTP no nosso país —, esta sua declaração, obviamente, não pode ser ignorada!

Em todo o caso, pergunto se alguém acredita que uma empresa pública cujos gestores continuam a ser — agora indirectamente — designados pelo Governo poderá considerar-se como uma empresa independente do poder político.

Applausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

O Sr. Martins Goulart (PS): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, tenho duas breves questões a colocar-lhe que se relacionam directamente com as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Partindo do pressuposto de que o princípio que V. Ex.^a defendeu é o de que o serviço público de televisão deve ter um carácter eminentemente nacional e sabendo que a proposta de lei é apresentada em termos vagos no sentido de «garantir as emissões para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira», a primeira pergunta é a de saber se esta proposta de lei representa a intenção concreta de garantir uma cobertura nacional, por exemplo, por um dos canais de televisão, em simultâneo no continente e em cada uma das Regiões Autónomas, para além da existência de um 2.º canal.

A segunda pergunta refere-se também às Regiões Autónomas e prende-se com o projecto de estatuto.

O Partido Socialista defende um mecanismo diferente para a indigitação do director regional das delegações da RTP, S. A., valorizando a intervenção das Assembleias Legislativas Regionais no processo de emissão do parecer que conduzirá à designação desse mesmo director.

Pergunto a V. Ex.^a se o Governo está aberto à possibilidade de, em vez de solicitar o parecer ao Governo Regional, vir a acolher favoravelmente a iniciativa que, em nosso entender, garantiria maior isenção e que scria através da auscultação daquele órgão plural que é o órgão máximo das autonomias regionais.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, que terá de ser muito breve.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Sr. Presidente, serei brevíssimo, já que o tempo de que disponho é muito curto.

Sr. Secretário de Estado, a pergunta já foi feita, mas gostaria de saber por que é que o Governo não salvaguarda claramente o serviço público da RTP.

Outra questão que quero colocar — já o fiz ao actual Ministro dos Assuntos Parlamentares, em Maio do ano passado — e diz respeito ao problema dos conselhos de redacção.

O que leva o Governo a omitir tão deliberadamente o papel dos conselhos de redacção numa lei desta natureza?

Já no ano passado, o actual Ministro, então Secretário de Estado, fugiu à resposta, respondendo que se tratava de uma questão meramente formal. A verdade é que a questão não é tão formal como isso, já que os conselhos de redacção têm de ter um carácter deliberativo nas suas decisões sobre tudo o que diz respeito à respectiva actividade. Assim, por que razão, uma vez mais, o Governo foge a integrar na lei uma cláusula desta natureza?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

O Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros: — Sr. Presidente e Srs. Deputados, vou tentar responder às várias questões que me foram colocadas; mas, desde já, quero sublinhar o que disse há pouco: o texto que aqui apresentámos é um projecto de estatutos e constitui um ponto de partida; não sendo, necessariamente, um ponto de chegada. Isto significa — e gostaria de clarificá-lo — que, naturalmente, estamos abertos ao diálogo e estamos disponíveis para aprofundar e aperfeiçoar o projecto de estatutos que apresentamos. De outra forma, não se compreenderia que viéssemos a esta sede com uma proposta de lei, quando, nos termos da Lei da Televisão, o Governo poderia aprovar esta matéria através de decreto-lei.

Quanto às questões levantadas pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, começo por dizer que, salvo o devido respeito — que é muito —, penso que, embora mantendo os traços essenciais da proposta de lei apresentada pelo governo anterior, o que é normal, dado tratar-se de um governo de continuidade, a presente proposta de lei, todavia, contém algumas inovações que nos parecem importantes e que, justamente, significam o acolhimento neste texto de algumas sugestões feitas no decurso do debate anterior. Isto justifica claramente a nossa predisposição para uma abertura e para o estabelecimento de consenso.

Aliás, a este respeito, darci dois exemplos, do ponto de vista substantivo, não me debruçando sobre as questões de natureza mais formal.

Por um lado, temos o conselho de opinião, enquanto, no texto anterior, se previa um conselho consultivo. Para além da mudança de nome — não é tanto o nome que interessa —, este conselho de opinião tem, do ponto de vista substantivo, diferenças qualitativas relativamente ao do texto anterior: a possibilidade de emitir parecer sobre as bases gerais da programação, sobre os planos de investimento da empresa, sobre as relações da empresa, do ponto de vista das ligações às comunidades portuguesas no estrangeiro ou aos países africanos de língua oficial portuguesa e tem, também, a possibilidade de emitir parecer prévio sobre o contrato de concessão que definirá as regras de serviço público.

Portanto, trata-se de várias competências que, do ponto de vista substantivo, foram acrescentadas a este órgão, o que permite que a sociedade civil esteja representada e dê a sua opinião sobre matérias importantes quanto à gestão e à programação da empresa. Penso que se trata de uma alteração que reconhecerá que é substantiva.

Uma outra, que não é exactamente uma alteração mas, sim, uma predisposição para o encontrar de uma solução diferente da que propomos, está claramente explicitada na exposição de motivos.

Defendemos — e consta do articulado — que a sociedade anónima seja de capitais exclusivamente públicos.

Apesar de o termos dito expressamente na exposição de motivos, posso reafirmar, mais uma vez, que se for outra a solução mais consensual, designadamente a de capitais maioritariamente públicos — porque a Lei da Televisão o reconhece expressamente e admite essa possibilidade —, estamos abertos a encarar essa alteração, com cautela, com prudência, em sede de comissão parlamentar.

Poderia citar mais alguns exemplos, mas penso que estes dois vêm de encontro a sugestões e até a críticas que aqui foram feitas no debate anterior.

A segunda questão dizia respeito ao serviço público e à privatização do 2.º canal.

Sr. Deputado, se me permite, respondo-lhe que a questão não é resolúvel nesta sede, já que foi resolvida em sede da Lei da Televisão. Mal ou bem, goste-se ou não do modelo adoptado, certo é que, ao ter aprovado aquela lei, o Parlamento reconheceu que os dois canais devem ser públicos e que, portanto, assim devem manter-se. Naturalmente, a situação poderá evoluir de hoje para amanhã, mas não é nesta sede nem neste momento que deve fazer-se uma opção de natureza diferente.

A terceira e última questão que colocou era relativa à composição do conselho de opinião.

Quanto a isso, quero dizer-lhe que, naturalmente, estamos abertos para, em sede de comissão, introduzir alterações, designadamente para acrescentar representantes das universidades, o que me parece bom. Quanto às confissões religiosas, penso que terá havido um lapso de leitura, uma vez que já estão previstas no texto que apresentámos.

Em conclusão, quer quanto a representantes das universidades quer quanto aos de outras instituições representativas da sociedade civil, a nossa abertura é total nesse domínio.

Quanto ao Sr. Deputado Mário Tomé, gostaria de dizer-lhe, relativamente ao conselho de opinião, apenas o seguinte: pensamos, sincera e convictamente, que esta fórmula é inovadora e adequada e que o conselho de opinião, pela sua representatividade e pelas suas atribuições e depois com a sua vivência prática, no dia a dia do seu funcionamento, pode assumir-se como algo que possa considerar-se, digamos assim, um tribunal de opinião. Assim, do nosso ponto de vista, ele pode e deve assumir-se como algo dessa natureza. Este é o nosso propósito, que a prática, no futuro, demonstrará se assim é ou não.

Quanto ao Sr. Deputado António Filipe, gostaria de dizer-lhe que hoje estamos perante um debate sobre os estatutos da RTP e não perante um debate sobre a filosofia do Programa do Governo em matéria de comunicação social. Por isso, é natural que na minha intervenção eu não tivesse feito referência a outras questões que não têm directa ou indirectamente a ver com a matéria que aqui está a ser apreciada.

Porém, quanto à questão da televisão, designadamente da garantia do serviço público, gostaria aqui de reafirmar aquilo que me parece que já ficou explícito na minha intervenção, mas que agora tornarci mais claro. Do nosso ponto de vista, é vantajoso e saudável para o País uma efectiva e leal concorrência entre canais públicos e canais privados de televisão, mas também, como disse na minha intervenção, da mesma forma que o Estado não deve subverter, designadamente por via do financiamento, a lealdade concorrencial, também não pode abdicar de defender intransigentemente o serviço público e o património público em termos de televisão.

Ora, isto significa que os privados terão de afirmar-se pelos seus méritos, pela capacidade que tenham de captar

a sensibilidade da opinião pública, mas nunca por força da degradação ou da desvalorização da televisão pública. É este o nosso propósito sincero, convicto e claro. Aliás, penso que esta não é uma questão de governo mas, sim, uma questão de país, uma questão em que o Governo e a oposição têm de estar empenhados, porque trata-se da televisão pública, da televisão do Estado, e, sem prejuízo de termos divergências quanto ao caminho e à metodologia, penso que estamos totalmente de acordo relativamente ao essencial.

Quanto à questão de que só estaremos preocupados com a guerra das audiências é evidente que, talvez pela leitura apressada que o Sr. Deputado fez do meu texto, V. Ex.ª não compreendeu aquilo que eu disse e que foi justamente o contrário, ou seja, que queremos uma televisão culturalmente adequada ao País, que tenha uma programação adequada à representatividade e às sensibilidades do País, que tenha preocupações no domínio formativo e informativo, e que tenha, igualmente, a preocupação de captar a opinião pública, porque não queremos uma televisão miserabilista apenas à mercê do financiamento do Estado. Isto não pode nem deve ser assim! Contudo, o objectivo não é ter uma visão mercantilista apenas preocupada com as audiências, com o lucro ou com a captação da opinião pública.

Quanto ao Sr. Deputado Arons de Carvalho, confesso que no intríngulo que o Sr. Deputado fez, e que foi muito interessante, o facto de estar ouvi-lo fez-me parecer que estava num debate sobre a problemática da comunicação social, o que não é correcto, pois estamos num debate sobre os estatutos da RTP, de modo que não deveriam fazer-se certos comentários relativamente a outras questões.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Não fui eu que comeci!

O Orador: — Aliás, gostaria de congratular-me, desde já, pela profissão de fé que o Sr. Deputado aqui fez relativamente à televisão privada, porque não sei se há alguns anos atrás o Sr. Deputado seria capaz de dizer exactamente o mesmo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Fomos os primeiros!...

O Orador: — Mas estamos totalmente de acordo e o processo, a muito curto prazo, como referiu há pouco tempo o Sr. Primeiro-Ministro,...

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — O Governo é que andou a reboque do PS!

O Orador: — ... será objecto de decisão. No entanto, *en passant*, gostaria de fazer referência a duas coisas que o Sr. Deputado apontou na sua intervenção: as cadeias de rádio e a questão das falências dos jornais.

A questão das cadeias de rádio foi, recentemente, resolvida pelo Governo não por força de nenhuma imposição mas, sim, por vontade e iniciativa próprias. No entanto, reconhecemos que, através da experiência entretanto colhida — e podemos dar a mão à palmatória e reconhecê-lo, pois não fica nada mal —, ...

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Até que enfim...!

O Orador: — ... os ensinamentos das experiências da rádio justificam que tivessemos dado um passo qualitativo neste sentido. Penso que não há mal nenhum em que isto aconteça, bem pelo contrário!

Aplausos do PSD.

Relativamente às falências dos jornais devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que o Estado fez neste domínio aquilo que tinha de fazer: o Estado alienou, privatizou, os jornais! De facto, num país moderno e numa sociedade europeia não se justifica, de forma nenhuma, que o Estado seja o dono dos jornais. Porém, o Estado não pode ser responsabilizado se, eventualmente, os jornais — que também são projectos empresariais — não têm condições de sobrevivência. De facto, não pode ser o Estado a responsabilizar-se por essas soluções.

Quanto às interferências do Estado na comunicação social, designadamente na RTP, gostaria de não cometer aqui a deselegância de lembrar ao Sr. Deputado e aos seus colegas de bancada o muito que foi dito e feito quanto a esta matéria nos tempos de governação do PS.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Outra vez?!

O Orador: — De facto, agora estou mais preocupado em olhar para o futuro e não tanto em olhar para o passado, e se referi isto foi porque quem suscitou a questão foi o Sr. Deputado, não eu!

De qualquer forma, penso que o Sr. Deputado levantou aqui uma questão realmente importante e que faz, claramente, a destriña entre os nossos dois textos: a questão da nomeação dos gestores da televisão pública.

A este respeito quero dizer-lhe, sinceramente, o seguinte: acredito que o Sr. Deputado defenda, em boa fé, e considere o seu modelo, teórica e praticamente, o mais adequado, mas também eu, com a mesma dose de convicção e boa fé, penso que essa não é a solução mais adequada e que ela, podendo até em teoria ter virtualidades, na prática conduziria a situações de absurdo completo. E dar-lhe-ei alguns exemplos. Primeiro: repare o Sr. Deputado que os gestores eram nomeados por um órgão representativo da sociedade civil e que o accionista não tinha aí qualquer intervenção. Se os gestores tomassem decisões relativamente à compra de participações, de novas empresas, do alargamento do peso do Estado no sector público da televisão, à revelia, por exemplo, da organização programática do Governo, sufragada e legitimada nas urnas, isso significaria o Estado demitir-se das suas responsabilidades, o que seria um autêntico absurdo.

Aliás, a questão é séria e não estou a colocá-la com demagogia mas, sim, com sinceridade e com experiência na matéria! Repare o Sr. Deputado: o que era este modelo aplicado, por exemplo, à radiodifusão? O Governo com o seu Programa, sufragado nas urnas, preconiza o princípio da privatização da Rádio Comercial. Suponha o Sr. Deputado que os gestores, nomeados nos moldes do seu projecto, chegavam lá e diziam, por exemplo: «Não senhor! Não se deve privatizar! Devemos manter isto no sector público!» Então, o que é que fazia vencimento? A opinião pública, sufragada nas urnas, a vontade de um programa de governo ou a opinião dos gestores?

Segundo absurdo: haveria uma ligação desses gestores à sociedade civil, do seu ponto de vista, mas havia também uma ligação a uma tutela financeira. Suponha o

Sr. Deputado que esses gestores têm uma má gestão financeira, uma irregularidade financeira, então aquilo que o Estado exigiria era que a tutela financeira agisse; no entanto esta não tinha poderes para agir.

Terceiro absurdo: reconheço a possibilidade de o órgão nomeado pela opinião pública, por entidades até muito representativas da opinião pública, adoptar e aprovar planos de investimentos que, depois, a tutela financeira não se sente obrigada a respeitar e financiar porque não foi ouvida, não foi consultada e porque, porventura, não está de acordo com os objectivos gerais do País. Isso seria rapidamente entrar no caos, na anarquia, na degradação do serviço público de televisão.

De facto, penso que isso, do ponto de vista da concorrência, poderia agradar muito aos privados, mas seria a degradação da televisão pública, o que não podemos nem devemos permitir que aconteça.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O que quero sublinhar, Sr. Deputado, é o seguinte: penso que tem de haver uma clara destriña entre gestão e programação, pois o Estado não pode demitir-se das suas responsabilidades no plano da gestão, uma vez que estão em causa coisas muito importantes e sérias. Aliás, não é por acaso que em alguns países da Europa começa já a ter lugar o debate no sentido de aproximar modelos, que eram diferentes do nosso, a modelos do género do nosso e que estão implantados noutros países. De facto, não é por acaso que isso acontece, porque as televisões públicas são um referencial importante em termos de cultura e de identidade.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Ou seja, o Governo tem de continuar a mandar na televisão...!

O Orador: — Isto para não falar do absurdo que, em termos jurídicos, seria uma sociedade anónima — como VV. Ex.º, aproximando-se do nosso projecto, agora defendem — em que os accionistas tinham uma autêntica *capitis diminutio*, o que do ponto de vista jurídico seria o quarto e último absurdo.

Finalmente, gostaria de dizer que pensamos que gestão é uma coisa e que no domínio da programação, aí sim, a sociedade civil pode e deve intervir através das suas opiniões e recomendações, designadamente através do conselho de opinião. Em todo o caso, relativamente às competências deste conselho, se elas puderem ser aperfeiçoadas, manifestamos, desde já, a nossa disponibilidade para claramente fazê-lo.

Quanto ao Sr. Deputado Martins Goulart, gostaria de dizer-lhe que as questões que levantou são boas questões para, em sede de comissão, poderem ser discutidas. De qualquer forma, em termos de princípios, gostaríamos de tender, todos nós, Governo e oposição; pois esta é uma questão nacional, para, progressivamente, haver um canal nacional, ou seja, um canal que transmitisse simultaneamente para o continente e para as duas Regiões Autónomas.

Aliás, penso mesmo que — e sem que isto constitua qualquer compromisso, pois esta questão tem de ser ponderada e analisada seriamente, porque tem custos e não podemos fugir a essa realidade —, no momento em que no continente vamos ter quatro canais de televisão, deixar as Regiões Autónomas continuarem circunscritas e confinadas a um canal, hoje um em dois e amanhã um em

quatro, deve ser uma questão que deverá mercer um esforço de consenso no sentido de ser alterada.

Relativamente à nomeação dos directores, penso que, ouvindo os órgãos de governo e em sede de comissão, poderemos, eventualmente — e não assumirei neste momento qualquer compromisso —, ver qual o modelo a adoptar.

Quanto à pergunta do Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca relativa aos conselhos de redacção, devo dizer-lhe que não sei exactamente o que se passou no debate anterior, mas uma coisa posso garantir-lhe: não vou fugir à questão e responder-lhe-ci com toda a clareza.

Do nosso ponto de vista, esta questão não precisa de ser regulamentada aqui porque a Lei de Imprensa já o faz. Aliás, tenho em meu poder vários pareceres que apontam nesse sentido. Portanto, não se tratou de lapso nem muito menos de intenção de banir os conselhos de redacção. Agora, se de hoje para amanhã, em sede de comissão especializada, se entender que a clarificação é útil a nossa abertura para debater esse assunto é total e completa.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O projecto de lei do Partido Comunista Português sobre o estatuto da RTP, cujos traços fundamentais me proponho enunciar, apresenta-se, neste debate, como contraproposta aos traços mais marcadamente negativos da proposta de lei do Governo que acabou de ser apresentada. O projecto de lei do PCP assume uma clara atitude de oposição e assume-se como proposta alternativa às opções do Governo, que visam pôr em causa a concretização de um verdadeiro serviço público de televisão, nos termos legais e constitucionais, e que pretendem conduzir, com pretextos diversos, à consolidação da actual situação de controlo da RTP por parte do Governo e à utilização ilegítima do imenso poder mediático do serviço público de televisão como instrumento de acção política do PSD, visando a sua manutenção no Poder.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Realizamos este debate sobre o serviço público de televisão num momento de grave crise e de redução do pluralismo na comunicação social, como bem reconheceu o Presidente da República na sua recente mensagem de Ano Novo.

O momento presente é caracterizado pela redução drástica do espaço de pluralismo na comunicação social, com o desaparecimento de jornais, revistas, semanários e mesmo rádios locais, com a concentração forçada de meios de comunicação social nas mãos de escassos grupos económicos, com o funcionamento de uma «Alta Autoridade para a Comunicação Social», acordada na última revisão constitucional entre o PSD e o PS, maioritariamente constituída por militantes e personalidades afectas ao PSD, que não dá um mínimo de garantia de isenção no desempenho das suas atribuições, e, ainda, com uma situação de governamentalização do serviço público de televisão, que impede que o pluralismo possa ter expressão num órgão de informação legalmente obrigado a salvaguardá-lo.

Mas o momento presente é ainda marcado por uma situação nova. Em tempos próximos, o serviço público de televisão vai ter de enfrentar uma situação concorrencial em que não está garantida a igualdade de oportunidades: de

um lado, estarão os novos canais privados, acautelando a relação receitas/encargos, e, do outro, um serviço público, com encargos fixos e constantes, com despesas vultosas decorrentes de funções de interesse público que lhe compete assegurar e que terá de fazer face a substanciais decréscimos de receitas e à perda recente de importantes parcelas do seu património.

De há muito temos vindo a dizer que se não for assegurada a transição para a situação de concorrência sem quebra de continuidade a nível dos meios humanos e materiais e evitada a eclosão de situações de asfixia financeira correr-se-á o risco de se conduzir a uma degradação da programação da RTP, a níveis incompatíveis com as finalidades que devem ser prosseguidas pelo serviço público de televisão.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No preâmbulo da proposta de lei do Governo são afloradas intenções quanto à qualidade e diversidade da programação do serviço público de televisão, que, evidentemente, todos subscrevemos. Porém, nem as soluções constantes da proposta de lei nem a prática conhecida do Governo dão quaisquer garantias de que o PSD coloque, desta vez, o interesse público à frente dos interesses económicos das suas clientelas.

Basta recordar as pesadas responsabilidades do Governo PSD na eclosão e constante agravamento da crise sem precedentes por que passa entre nós o sector da comunicação social.

Basta recordar a manipulação dos concursos para atribuição de frequências de rádios locais e regionais, basta recordar a agonia e fecho de vários jornais na sequência das respectivas privatizações, basta recordar os processos de privatização do *Jornal de Notícias* e do *Diário de Notícias*, que colocaram estes importantes órgãos de imprensa nas mãos do mesmo grupo económico, recorrendo a testas-de-ferro e à cumplicidade do Governo.

Basta recordar a alienação de um vasto património da RTP, escandalosamente subavaliado, a favor da criação da TDP, empresa que ainda mal funcionando, já se anuncia a alienação do seu património, esvaziando praticamente o seu objecto. Basta recordar, ainda, a actual situação da RTP, transformada em caixa de ressonância da propaganda governamental e no contrário do que deve ser, em matéria informativa, um serviço público de televisão.

A RTP tem sido, para o Governo, um vésculo de enaltecimento das suas medidas sem um mínimo de rigor, isenção ou distanciamento; tem silenciado e deturpado lutas dos trabalhadores e posições e propostas dos partidos da oposição, particularmente do PCP; tem primado pela ausência de debate e de confronto de opiniões sobre os mais prementes problemas nacionais; tem usado critérios de compadrio político na selecção de responsáveis pelos canais, pelos serviços informativos e mesmo na selecção e promoção de profissionais da comunicação social; não tem respeitado a independência e a isenção a que se encontra obrigada perante o Governo e os demais poderes públicos, como se tornou notório quando um director da RTP se arrogou o direito de utilizar o imenso poder do serviço público de televisão para agravar directamente o Presidente da República que — imagine-se! — fez uso dos seus poderes constitucionais dirigindo uma mensagem à Assembleia da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD não está interessado em que esta situação se altere na RTP. Quando, a pretexto da «flexibilidade da gestão», o Governo propõe a passagem da RTP a sociedade anónima e se disponibiliza para viabilizar a sua abertura a accionistas privados, não está preocupado em garantir a existência de um serviço público de televisão pluralista e de qualidade: Está, evidentemente, mais preocupado em assegurar um bom prémio de consolação ao concorrente a um canal privado que terá de preferir no concurso, com a vantagem de, enquanto accionista maioritário, o Estado, através de um representante nomeado pelo Governo, continuar a mandar na empresa e a usar ao seu livre arbítrio, com menos responsabilidades e mais comodidades, um serviço público com a importância da televisão, sem conselho de opinião que lhe valha.

Verificamos que, embora de forma mitigada, o Partido Socialista decaiu da posição que connosco defendeu ainda há poucos meses e se aproximou a passos largos da lógica do PSD, que coloca os interesses económicos privados acima do interesse público subjacente à actividade da RTP. É um facto que registamos e que lamentamos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A situação complexa que atravessa o sector da comunicação social e as perspectivas que se apresentam à actividade de televisão e que, a avaliar pela experiência de outros países, se afiguram pouco optimistas, tornam ainda mais crucial a importância de um serviço público de televisão que seja a garantia mais segura de que um bem ainda tão escasso e do domínio público como a televisão seja colocado efectivamente ao serviço do público e não seja utilizado simplesmente como fonte de lucros privados.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Para o PCP, é essencial assegurar o funcionamento de dois canais de serviço público e a sua independência perante o poder político, definir os apoios e meios necessários para assegurar a qualidade e a diversidade da programação, a conservação e aproveitamento dos arquivos áudio-visuais, garantir a reconversão tecnológica e os postos de trabalho, permitir um serviço público atento às realidades nacionais e incentivador da criatividade dos seus profissionais, assegurar uma vida democrática na empresa e a existência de uma informação isenta e plural, estimular a produção própria e revitalizar as delegações regionais, tornar a RTP um meio de cultura e de divertimento sem esquecer o seu papel como dinamizadora da consciência crítica dos Portugueses, permitindo o confronto, em todos os domínios, das diferentes correntes de opinião.

São estas as grandes linhas que norteiam o projecto de Ici do PCP. Um serviço público que não se limite ao cumprimento de algumas obrigações legais de que os canais privados se encontram isentos e não se remeta a uma programação destinada a uma minoria de fiéis telespectadores. Importa assegurar uma programação que não seja determinada, exclusivamente, pela pressão das audiências que irá decorrer de um quadro fortemente concorrencial, mas que contribua também para a informação, a recriação e a promoção educacional e cultural do público em geral, atendendo à sua diversidade de idades, ocupações, interesses ou origens, e que assegure, por outro lado, a independência, a isenção, o pluralismo, o rigor, a actualidade e a objectividade da informação e da programação.

Importa ainda salientar o papel que a produção própria da RTP deve desempenhar no incentivo da produção televisiva destinada quer ao mercado nacional quer internacional e assegurar a compensação financeira atempada do Estado como contrapartida dos deveres inerentes ao cumprimento do serviço público que, em nosso entender, deverá ser inscrita em cada ano em rubrica própria do Orçamento do Estado e, consequentemente, ser submetida à apreciação da Assembleia da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP propõe uma nova estrutura orgânica para a RTP. A desgovernamentalização, a redução dos poderes de tutela no essencial aos aspectos económico-financeiros e de garantia do respeito pela legalidade, a separação entre a gestão e a programação e o enriquecimento da vida democrática na empresa são os princípios fundamentais em que assenta a nossa proposta.

O PCP propõe a constituição de um conselho geral da RTP como órgão máximo da empresa, composto por 25 elementos directamente designados por entidades representativas da comunidade, visando garantir uma direcção democrática, participada e independente do serviço público de televisão. Propõe que os cinco elementos do conselho de administração sejam eleitos: quatro por maioria de dois terços do conselho geral e um directamente pelos trabalhadores da empresa, substituindo o actual conselho de gerência, de nomeação governamental, que viola, inclusivamente, o estatuto em vigor, que atribui aos trabalhadores a elição de um membro do conselho de gerência, que nunca foi empossado.

Clarifica a separação entre a gestão e a programação da RTP, sendo o conteúdo da programação e informação da responsabilidade directa e exclusiva dos directores que chefiem essas áreas.

O respeito pelos princípios e deveres fundamentais do serviço público de televisão implica, porém, que aos responsáveis pela programação e informação da RTP seja vedada a sua utilização para a difusão de opiniões e comentários que possam pôr em causa a sua independência e isenção. A isenção que se exige a um serviço público implica que o poder de que ele dispõe não seja utilizado para que as opiniões dos seus responsáveis se sobreponham às demais. Mais exemplos recentes obrigam a que esta salvaguarda seja explicitamente proposta.

Propõe o reforço da vida democrática da empresa, atribuindo maior protagonismo legal à respectiva comissão de trabalhadores e explicitando claramente os poderes e garantias dos membros dos conselhos de redacção.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: As propostas referentes ao modelo orgânico da RTP que o PCP apresenta têm como objectivo central introduzir mecanismos de gestão participativa que limitem as possibilidades de um qualquer governo utilizar abusivamente os poderes de que dispõe sobre a empresa para utilizar a seu favor o imenso poder da televisão.

Essa situação existe actualmente na RTP e é contra ela que combatemos, com a consciência, porém, de que esta situação não decorre inevitavelmente do estatuto da RTP em vigor mas, evidentemente, da vontade do governo PSD de controlar a RTP, escolhendo as pessoas indispensáveis para tal.

Não é a RTP que tem um estatuto intrinsecamente antidemocrático. É o governo PSD que tem uma política antidemocrática para a comunicação social e se rodeia de quem esteja disposto a servir os seus objectivos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A existência de um serviço público de televisão com uma estrutura de funcionamento que salvaguarde a sua independência perante o Governo, a Administração e os demais poderes públicos e assegure a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião insere-se no nosso ordenamento constitucional entre os direitos, liberdades e garantias pessoais dos cidadãos, directamente aplicáveis e vinculativos para todas as entidades. A aplicação plena deste direito esbarra notoriamente com a oposição do governo PSD e dos actuais responsáveis pela RTP.

É contra esta atitude e em defesa do direito fundamental dos cidadãos a um serviço público de televisão independente e pluralista que o PCP propõe um novo modelo de estruturação da empresa que seja um obstáculo efectivo à manipulação da RTP por parte de qualquer governo, de qualquer conselho de administração ou de qualquer pessoa que assuma, ou venha a assumir, responsabilidades na empresa.

O projecto de lei do PCP visa, sobretudo, conferir garantias aos direitos dos cidadãos perante o serviço público de televisão, assegurando a participação de representantes da comunidade na direcção da RTP e na designação dos seus responsáveis, criando mecanismos que inviabilizem a manipulação e instrumentalização que presentemente se verifica e que possibilitem uma vida e um funcionamento democrático da empresa compatível com as funções constitucionais do serviço público de televisão.

Aplausos do PCP e do deputado independente João Correedor da Fonseca.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de dirigir o meu pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado António Filipe e uma vez que é a primeira intervenção que faço em 1992, permita-se-me que, em meu nome próprio e no da minha bancada, deseje um ano cheio de êxito e de prosperidade ao Sr. Presidente, bem como aos restantes membros da Mesa, a todos os Srs. Deputados, aos funcionários desta Assembleia e a todos os membros da comunicação social que, diariamente, acompanham os nossos trabalhos.

Sr. Deputado António Filipe, a sua intervenção encerra dois paradoxos: por um lado, V. Ex.^a ataca a empresa pública Radiotelevisão Portuguesa, e eu penso que, eventualmente, se alguma razão pudesse ter essas críticas, seria exactamente quanto à sua forma, ou seja, ao facto de ser empresa pública. No entanto, a proposta apresentada pelo seu partido, que V. Ex.^a subscreveu, é acérrima defensora da empresa pública, pelo que gostava que esclarecesse este primeiro paradoxo.

Em segundo lugar, face à demonstração, quer interna, quer internacional, de que esse modelo é cada vez mais ultrapassado por não dar resposta às exigências de uma sociedade com as mutações que actualmente se registam, pergunto se é sua convicção ou se será uma fidelidade a princípios, apenas e tão-só, que o levam a defender e a aceitar que a manutenção de estrutura de empresa pública por parte da Radiotelevisão Portuguesa é que permitirá dar resposta, designadamente ao quadro de concorrência que lhe é apresentado pela iniciativa privada quanto ao acesso a canais privados no domínio da televisão.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Guilherme Silva, se existe algum paradoxo na minha intervenção, foi o Sr. Deputado que o criou, na medida em que pude explicitar claramente que a situação a que a RTP chegou, e que justamente criticamos, não decorre inevitavelmente do estatuto de empresa pública, não decorre do seu estatuto orgânico, muito menos do modelo organizativo e da forma assumida em concreto pela empresa pública Radiotelevisão Portuguesa.

Assim, não consideramos que o facto de a empresa poder passar a sociedade anónima possa representar um melhoramento das condições da sua programação e consideramos, obviamente, que não é a sua natureza pública que faz que a programação seja melhor ou pior, mais ou menos isenta. Portanto, a questão é diferente e deve ser colocada noutros termos, pelo que não há qualquer contradição entre defendermos que a forma mais segura de garantir o serviço público de televisão seja através da manutenção e da consolidação de uma empresa pública que assegure esse serviço — a empresa pública Radiotelevisão Portuguesa. Algo completamente diferente e perfeitamente coerente é defendermos que termine a situação de abusiva governamentalização a que essa empresa está sujeita e que se traduz, de facto, no incumprimento real dos deveres que constitucionalmente incumbem ao serviço público de televisão e que é violador, em nosso entender, de direitos fundamentais dos cidadãos, de um serviço público de televisão que seja pluralista, isento e independente face ao Governo e aos poderes públicos.

Não há qualquer contradição entre defendermos o carácter público da empresa que assegura o serviço público de televisão e considerarmos que esse serviço deve ser prestado em condições mais adequadas e dar garantias de independência, de pluralismo e de espaço privilegiado para o confronto das várias correntes de opinião existentes na sociedade, facto que actualmente não se verifica.

O Sr. Deputado referiu ainda o projecto de lei apresentado pelo PCP como defensor de um modelo ultrapassado para a televisão. Gostava de chamar-lhe a atenção para o facto de assim não ser: o projecto de lei do PCP, na sua fundamentação e articulado, assenta na experiência recente, particularmente dos países do Sul da Europa e que há uns anos criaram uma situação que pode ser semelhante à que se viverá em Portugal, se não se salvaguardar que o serviço público de televisão funcione como uma garantia de que os interesses do público serão sobrepostos aos meramente económicos de operadores privados.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Verificou-se que as esperanças das pessoas numa maior diversidade da programação da televisão acabou por sair frustrada e que a guerra das audiências entre operadores privados conduziu a uma degradação dos serviços de televisão e da programação em geral das televisões. Aliás, hoje em dia, nesses países, existe um consenso generalizado quanto ao falhanço desse modelo e quanto a uma degradação imensa da programação em geral das cadeias de televisão.

É esta situação que queríamos evitar que acontecesse no nosso país e pensamos que a mais segura garantia de que esse facto não sucederá é precisamente através da manutenção de um serviço público de televisão que,

efectivamente, seja como que o contraponto de uma eventual degradação da programação e que possa, de facto, corresponder aos objectivos que lhe estão constitucional e legalmente fixados pela Lei da Televisão, que, pensamos, também devem ficar claramente definidos no estatuto da empresa pública Radiotelevisão Portuguesa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Manuel Maia.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Arons de Carvalho.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O debate que hoje aqui travamos corre o risco de ser considerado como uma mera repetição do de Maio passado.

Na altura, o projecto de lei do PS e a proposta de lei do Governo foram aprovados na generalidade e remetidos para a Subcomissão Parlamentar de Comunicação Social para, como é da praxe, se proceder à discussão e aprovação na especialidade.

Dias depois, porém, a mensagem do Sr. Presidente da República sobre a comunicação social alteraria os dados da questão. O tema estatuto da RTP tornou-se para o Governo e para o PSD ainda mais ingrato. A solução foi simples: a subcomissão nunca mais foi convocada até ao fim da legislatura. O PSD escolheu, pois, o seu argumento mais fácil: o silêncio.

O processo legislativo, agora retomado, volta a permitir um debate aprofundado sobre uma das questões simultaneamente mais importantes e sensíveis do nosso regime democrático: o serviço público de televisão.

A distância a que estamos de futuros actos eleitorais, ocasião em que a estrita politização destas questões é naturalmente maior, permite-nos agora uma discussão porventura mais distanciada e profícua.

Considero haver três temas de fundo necessariamente relacionados com o estatuto da empresa concessionária de um serviço público de televisão. Ordeno-os por ordem crescente de importância: a natureza da propriedade dessa empresa concessionária, a definição das obrigações do serviço público de televisão perante o conjunto dos cidadãos e as relações entre a empresa e o Governo, ou seja, as formas de garantir a independência da sua programação face ao poder político.

Começo, pois, pela questão menos importante: a da propriedade.

A generalidade dos países europeus tem atribuído a empresas, institutos ou corporações públicas a função de garantir o serviço público de televisão. Esta tradição baseou-se em razões de natureza histórica, técnica, política e económico-financeira que justificaram também a manutenção durante décadas do monopólio estatal da televisão.

Como se sabe, a ideia do monopólio estatal não sobreviveu à evolução das tecnologias, à acessibilidade financeira da televisão, ao desenvolvimento das indústrias áudio-visuais e à vontade de participação das populações.

Em quase toda a Europa co-existem hoje, assim, televisão privada e televisão subsidiada pelo Estado, ou melhor, televisão comercial e serviço público de televisão.

A questão que se coloca é, pois, a de saber se é possível compatibilizar propriedade privada com serviço público de televisão.

Repto o que disse no decorrer do debate aqui travado em Junho passado: para a prossecução de um adequado serviço público de televisão não é indispensável a existência de uma empresa pública. Mais: o serviço público pode ser desempenhado por uma empresa privada, como o caso da Sociedade Suíça de Radiodifusão na sua especificidade vem demonstrando.

A questão não pode, todavia, ser vista apenas do ponto de vista teórico. Seria completamente insensato, no quadro português actual, admitir capital privado na empresa concessionária do serviço público de televisão.

Em primeiro lugar, porque não está definido nem devidamente interiorizado na RTP o que significam as obrigações de um serviço público de televisão; em segundo lugar, porque não é ainda possível saber-se com precisão o impacte económico-financeiro da concorrência com os futuros operadores privados; em terceiro lugar, porque a RTP precisa mais de qualidade, de respeito pelas minorias e de estímulo à indústria áudio-visual do que de preocupações pela dimensão da audiência ou pelas receitas da publicidade; em quarto lugar, porque o contexto europeu da televisão privada é de crise e aconselha a que o Estado mantenha, em nome da sobrevivência dos operadores privados e da qualidade dos canais públicos e privados, uma atitude prudente.

Impõe-se, assim, como opção, coincidente com a proposta governamental de Junho e por isso facilitadora de consensos, a figura da sociedade anónima de capitais públicos, conciliando-se deste modo um maior dinamismo na gestão da empresa com o respeito integral pela função de serviço público.

A natureza do capital da empresa que presta o serviço público é de qualquer forma muito menos relevante do que o cumprimento do conjunto de obrigações que o interessa da sociedade e os direitos dos espectadores de televisão lhe impõe.

Este é, de resto, um dos pontos essenciais em que são visíveis importantes diferenças entre a proposta governamental e o projecto de lei do PS.

No nosso país, está muito arraigada a ideia de que a liberdade da comunicação social depende apenas do respeito pela liberdade de iniciativa ou pelos direitos das empresas do sector e dos que nelas trabalham, a começar, naturalmente, pelos jornalistas.

Julgo que tal concepção é insuficiente e está doutrinariamente ultrapassada. Tão importante como as liberdades de empresa e de expressão é o direito dos cidadãos a uma informação de qualidade, objectiva, isenta e plural. E este direito não se garante apenas através da consagração legal daquelas liberdades.

Esta responsabilidade social da informação encontra a sua expressão mais adequada no serviço público áudio-visual.

Em toda a Europa ele é justificado, nomeadamente, pelo impacte e pela influência do meio televisão no conjunto da opinião pública e pela utilização de um recurso nacional limitado, como o é o espaço radioeléctrico.

Estas características distintivas do áudio-visual, face por exemplo à imprensa, justificam a existência de regras garantindo que ele seja utilizado no interesse geral.

Essa exigência é ainda mais necessária no nosso país. Portugal é a seguir à Grécia o país europeu com a mais alta média de tempo diário de consumo de televisão por

pessoa, mas tem simultaneamente uma fraca indústria áudio-visual. O nosso país tem ainda, para os níveis europeus, uma elevada taxa de analfabetismo e um fraquíssimo índice de leitura de livros e jornais.

Ninguém ignora, pois, o papel decisivo e estratégico que deve ser atribuído ao serviço público de televisão na prioridade concedida a uma programação de qualidade e com interesse cultural e não apenas à procura da maior audiência ou de mais receitas publicitárias, no estímulo à produção portuguesa, na difusão do confronto de ideias e opiniões, na participação numa política global do áudio-visual, na conjugação de esforços com a indústria do cinema, na produção de obras áudio-visuais e no respeito pela extrema diversidade de origens, idades e preferências dos espectadores de televisão.

Não é também possível falar hoje em serviço público de televisão e omitir ou secundarizar as orientações e os esforços conjuntos que diversas instâncias europeias têm feito para desenvolver uma política global do áudio-visual.

Em todas estas matérias, a proposta governamental é omissa, insuficiente e pouco arrojada.

O Governo teve há meses a lucidez de criar um Secretariado Nacional do Áudio-Visual e de nomear para seu coordenador alguém, António Pedro Vasconcelos, com indiscutível capacidade e conhecimento do sector.

O mínimo que pode dizer-se é que, estranhamente, o Governo parece querer excluir o serviço público de televisão do esforço que vem sendo defendido para desenvolver o áudio-visual.

Não resisto à tentação de dizer que agora percebo a insistência com que António Pedro Vasconcelos defende o serviço público de televisão e a necessidade de o debater e aprofundar. Não se trata apenas, pelos vistos, de convencer a opinião pública!...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O terceiro aspecto fundamental de um serviço público de televisão é a forma como se garante a sua independência perante o Governo e o poder político em geral.

Sei que em Portugal impera o ceticismo: para muitos, diria para quase todos, televisão do Estado será sempre televisão do Governo, inevitavelmente. Convenhamos que a tradição não ajuda a que se pense o contrário!

Todos sabemos que cada vez que muda o partido do governo mudam os gestores e, depois disso, as mais importantes chefias, nomeadamente na área da programação e da informação.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Nem sempre!

O Orador: — Os conselhos de gerência da RTP acompanham na sua sorte os governos que os colocaram no lugar. É uma tese sem exceções. Ainda ninguém me conseguiu indicar o nome de um único gestor da RTP que nos últimos anos tivesse aquecido o lugar sendo afecto a um partido da oposição. Todos sabemos porquê: é que não há!

Todos sabemos igualmente as consequências: os critérios de fidelidade política prevalecem na empresa; torna-se evidente a dependência dos nomeados perante quem os nomeou; a tutela governamental da empresa rapidamente se transforma em dependência e subordinação da empresa perante a tutela; a informação é oficiosa e conformista; o *Telejornal* raramente transmite o país real. Fica-se pelo Portugal sentado!

Esta situação não tem limites: os mandatos dos gestores são curtos e precários; nenhum organismo exterior tem

poderes para garantir a independência da empresa ou, pelo menos de forma minimamente eficaz, para limitar a sua dependência; os direitos de participação dos jornalistas são escassos.

Não hesito em repetir-me: não há na Europa comunitária exemplo mais acabado de modelo de gestão governamentalizado.

Importaria ter, assim, a coragem de romper com este modelo. Nesta matéria, as propostas hoje em discussão são bem diversas. Os projectos da oposição parlamentar representam o modelo participado e plural, geralmente classificado como modelo de representatividade social e utilizado em muitas democracias europeias.

É um modelo influenciado, sobretudo, nas experiências alemã e austriaca, mas também em alguns contributos portugueses, à cabeça dos quais — não me abstendo de o recordar — está o próprio programa do PSD de 1974, onde se propunha que as empresas públicas de rádio e de televisão fossem «controladas por organismos democraticamente designados pelos utentes».

A proposta governamental contém uma versão apenas mitigada do estatuto actual. Dir-se-ia que o Governo reconhece a razão de ser das críticas, mas fica-se por alterar a aparência das coisas. Quer ficar com o proveito, livrando-se da fama!

Em primeiro lugar, a proposta prevê que o Governo deixe de designar directamente os gestores. Passa a fazê-lo sim, mas através de indicações que ninguém de bom senso acreditará que não dê aos gestores das empresas de direito público que deterão o capital da RTP, S. A.

Em segundo lugar, aparentemente sensível à importância de um órgão socialmente representativo, cria-o, mas confere-lhe poderes escassos e meramente consultivos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não haverá serviço público independente em Portugal enquanto os governos puderem directa ou indirectamente nomear os gestores e, através destes, os directores.

Toda a doutrina europeia reconhece hoje que o carácter específico do serviço público de televisão, cuja actividade tem a ver com a liberdade de expressão e o direito à informação, implica, na tradição do Estado de direito democrático, uma forma de separação entre o Governo e o organismo encarregado do serviço público.

O PS tem procurado contribuir para encontrar o modelo que possa compatibilizar esta independência com uma gestão responsável dos dinheiros públicos e que não ignore objectivos da política de comunicação social nacional ou internacionalmente definidos ou as metas estratégicas do desenvolvimento da empresa, designadamente no capítulo da inovação tecnológica.

A RTP é uma empresa decisiva no regime democrático. É quase inútil referir a sua influência na informação e na formação da mentalidade dos Portugueses.

Toda a gente reconhece alguma razão à frase tantas vezes dita de acordo com a qual no nosso país só é notícia o que a televisão transmite.

O antigo presidente da RTP Vítor da Cunha Rego afirmava que a empresa fazia parte do «aparelho ideológico do Poder». Toda a gente informada sabe que ele tinha e tem razão!

Nos últimos anos, sobretudo nos últimos meses, a governamentalização da RTP provocou reparos e protestos dos mais diversos sectores e, nomeadamente, de entidades com o peso e a importância do Presidente da República e do Provedor de Justiça. É inútil ignorá-lo,

tentar esquecer-lo ou diminuir a importância e o significado destas vozes.

A RTP continua a não ser uma instituição consensual e neutra.

Pergunto, assim, à maioria: até quando será a RTP o pecado da gula dos governos?

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Arons de Carvalho, V. Ex.^a fez aqui uma intervenção em que não definiu a posição do seu partido no tocante a um aspecto da maior relevância que decorre da exposição de motivos da proposta de lei do Governo. Gostaria, por isso, que V. Ex.^a me esclarecesse a sua posição e a do seu partido em relação à abertura que o Governo manifesta — de harmonia, aliás, com a Lei da Televisão — de transformar a empresa pública Radiotelevisão Portuguesa não apenas numa empresa de capitais exclusivamente públicos mas de capitais maioritariamente públicos, ou seja, a abertura a capitais privados para esta empresa.

V. Ex.^a referiu, também, que não havia um único exemplo de um gestor da oposição que se mantivesse ao serviço da televisão. Esta forma de pôr o problema da administração da Radiotelevisão levanta-me uma dúvida, que gostaria que me esclarecesse. Parece que V. Ex.^a sente o problema da isenção e da independência da Radiotelevisão em função da substituição dos seus gestores por outros que sejam de partidos da oposição. Pensei que V. Ex.^a veria, eventualmente, essa preocupação de garantia da independência e isenção através do recrutamento de personalidades não afectas a partidos.

Uma última questão diz respeito a uma acusação que estive latente, e mesmo nalguns casos expressa, de uma intromissão, de uma governamentalização da televisão por parte do governo do PSD. Esta é uma acusação «estafada» — aliás VV. Ex.^m nessa matéria revelam uma não autonomia, vêm sempre a reboque do Sr. Presidente da República —, pelo que gostaria que me dissesse se, face a governos do passado, designadamente a governos em que o partido de V. Ex.^a estava encarregue da comunicação social... Aliás, lembro que V. Ex.^a, numa entrevista ao *Diário de Lisboa*, de 13 de Outubro de 1985, na altura em que a comunicação social estava sob a responsabilidade de um camarada do seu partido, afirmou que a intromissão do Governo na rádio e na televisão era um escândalo.

A questão que queria colocar-lhe é, pois, a de saber se não serão os Srs. Jornalistas os melhores julgadores dessa questão e se, efectivamente, eles não poderão dizer hoje, abertamente, da forma como exercem a sua profissão, a sua actividade, com total independência em relação ao poder político.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Arons de Carvalho.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Guilherme Silva, creio que devo, em primeiro lugar, fazer-lhe sentir o facto de ter estranhado que, depois de um conjunto de perguntas que, aparentemente,

espelham uma tão grande atenção à minha intervenção, não tenha, afinal de contas, ouvido uma grande parte dela.

É que eu fui muito claro quando, a dada altura da minha intervenção, expus os quatro conjuntos de razões pelos quais considero ser completamente insensata, nesta fase, a abertura da RTP ao capital privado. Não tenho qualquer problema em voltar a repeti-los, mas parece-me mais eficaz, para o bom funcionamento dos trabalhos, entregá-los, a seguir, pessoalmente, a intervenção ou aconselhar o Sr. Deputado Guilherme Silva a lê-la com a atenção que não teve ao ouvir a minha intervenção.

A segunda questão tem a ver com as personalidades dos conselhos de gerência afectas a partidos. É evidente que preferiria — aliás, toda a gente preferiria — que os gestores da RTP e das empresas públicas de comunicação social, o mesmo se passa na RDP, fossem escolhidos por critérios de competência. Isso pressuporia que as pessoas poderiam ser afectas a um ou outro partido, mas que seriam, sobretudo, escolhidas com base em critérios de estrita competência.

Contudo, não tem sido esse o critério governamental! Não tem sido esse o critério dos governos, e nessa matéria não faço apenas uma crítica ao actual governo mas também aos anteriores governos, embora deva referir que o único governo em que foi escolhido um gestor militante de um partido da oposição foi o governo da coligação PS/CDS, em que havia um militante do PSD que era administrador da Radiotelevisão Portuguesa.

Em todo o caso, uma vez que a preocupação costuma ser, muitas vezes, de uma certa fidelidade político-partidária, o Governo que tenha, então, a preocupação de ter uma composição plural no conselho de gerência.

Ora, toda a gente sabe que o que tem acontecido é que, depois dos ministros e dos secretários de Estado se escolhe, com o mesmo critério de fidelidade partidária, os administradores de uma empresa tão nevrálgica e tão importante como é a RTP.

Em relação ao passado do PS, o Sr. Deputado Guilherme Silva não tem memória curta e sabe perfeitamente aquilo que eu, em várias ocasiões, já disse sobre esta matéria, ou seja, que não há partidos inocentes em matéria de relacionamento com a comunicação social do Estado. O que pode haver é uns partidos mais culpados do que outros, e eu penso que o partido mais culpado é o PSD,...

Protestos do PSD.

... porque, numa altura em que há uma consciência de necessidade da mudança, o PSD resiste o mais que pode a essa mudança e tenta esconder com a peneira aquilo que é evidente: é que toda a gente informada deste país percebe que a RTP continua a ser o serviço público do Governo e não o serviço público do País.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: As alterações introduzidas no artigo 38.^º da Constituição pela revisão constitucional de 1989 vieram permitir a existência em Portugal de canais privados de televisão. Trata-se de uma alteração da maior importância no sentido da abertura da nossa sociedade e do estabelecimento de uma saudável concorrência entre o sector privado e o sector público.

Efectivamente, a Constituição, a par da abertura referida, estabelece e: «O Estado assegura a existência e o funcionamento de um serviço público de rádio e televisão.»

Na sequência da alteração constitucional, tornou-se necessário aprovar um novo diploma regulador da actividade de televisão, o que aconteceu na anterior legislatura com a aprovação da Lei n.º 58/90, a qual, conjuntamente com o Regulamento n.º 49/90, de 27 de Novembro, aprovado por resolução do Conselho de Ministros, fixa o quadro legal do concurso público de licenciamento dos canais privados de televisão.

Decorre, porém, da Lei n.º 58/90, e mais precisamente do seu artigo 65.º, a obrigatoriedade do Governo proceder à revisão do estatuto da empresa pública concessionária do serviço público de televisão, ou seja, da Radiotelevisão Portuguesa.

Já no final da anterior legislatura, o Governo apresentou à Assembleia da República uma proposta de lei nesse sentido, o mesmo tendo acontecido por parte do Partido Socialista, que igualmente formalizou, então, um projecto de lei com idêntica finalidade.

Foram tais iniciativas objecto de discussão na generalidade, sem que, no entanto, viesssem a ser discutidas e aprovadas na especialidade, tendo assim caducado, por imperativo constitucional, no termo da V Legislatura.

Não foi, porém, inútil tal trabalho e pode dizer-se que os argumentos e as razões defendidos então em Plenário pelos diferentes grupos parlamentares lograram obter recíprocos e benéficos efeitos.

Na verdade, o Partido Socialista, que até então não abdicava da manutenção da Radiotelevisão Portuguesa como empresa pública, veio a evoluir e a aproximar-se, neste particular, da tese do Governo, que já naquela oportunidade preconizava a transformação da RTP em sociedade anónima.

Registamos e congratulamo-nos, pois, com o passo dado pelo Partido Socialista no projecto de lei n.º 37/VI, agora apresentado.

Só que o Partido Socialista não evoluiu, como devia, até às últimas consequências e, nas atribuições que pretende conferir ao conselho de opinião, introduz uma «centrose» nos normais mecanismos de composição e escolha dos órgãos sociais comuns de uma sociedade anónima. É, pois, como é próprio do seu apego a fórmulas de poder colectivista e estatizante, uma aceitação envergonhada e condicionada da transformação da Radiotelevisão Portuguesa em sociedade anónima, que não pode merecer a nossa concordância.

Mas o Governo também tirou alguma utilidade do debate aqui havido sobre a alteração do estatuto da Radiotelevisão Portuguesa na anterior legislatura e, numa atitude própria de quem ouve e tem abertura ao diálogo, não deixou de reforçar os poderes do conselho de opinião, na anterior proposta designado por conselho consultivo, competindo-lhe, na versão ora apresentada, para além das atribuições já anteriormente previstas, ainda pronunciar-se sobre a actividade da empresa relativamente às bases gerais da programação e aos planos de investimento; apreciar a actividade da empresa no âmbito da cooperação com os países de expressão portuguesa e do apoio às comunidades portuguesas no estrangeiro e emitir parecer sobre o contrato de concessão a celebrar com o Estado, designadamente quanto à qualificação das missões de serviço público.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A proposta de lei, em nossa opinião, ao optar, com todas as consequências, pela transformação da Radiotele-

visão Portuguesa em sociedade anónima, flexibiliza, quanto baste, a sua gestão e organização, conferindo-lhe a estrutura adequada à sua intervenção no quadro de concorrência que se avizinha.

Enquanto isto, não deixa de a preparar em termos de poder garantir, em conformidade com a Constituição, um serviço público de qualidade e independente do poder político, de forma a assegurar a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião.

A composição do conselho de opinião, largamente representativo dos mais diferentes sectores, e a forma da escolha dos seus membros, bem como as suas competências, designadamente no âmbito da programação, asseguram que ele funcionará como uma porta aberta de correcta auscultação da sociedade civil.

No que toca aos centros regionais das Regiões Autónomas, o processo de escolha dos seus directores, previsto na proposta de lei, teve em conta o princípio constitucional da autonomia, o que nos apraz realçar, tanto mais que, por vezes, o legislador nacional esquece as especificidades próprias das Regiões Autónomas e o quadro constitucional em que se inserem.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Ninguém ignora o papel da televisão na formação da opinião pública na defesa dos valores nacionais e no despertar e sensibilizar os cidadãos para uma participação política atenta e activa. O sangue e a sciva das sociedades circulam hoje, mais do que nunca, pela comunicação social que com elas se interligam.

Assiste-se, por isso, com frequência, a um comportamento dualista por parte de algumas forças políticas relativamente à comunicação social e, em particular, em relação à televisão.

Na verdade, quando no Poder, esquecem rapidamente as exigências constitucionais de independência e pluralismo e tudo fazem para interferir na acção e programação da televisão e, quando na oposição, em tudo descobrem interferências e manipulação.

O aprofundamento da consciência cívica que cabe antes de mais aos responsáveis políticos, quer do poder quer da oposição, exige e impõe que, de uma vez por todas, se ponha termo à demagogia desta duplidade de comportamentos. E na mesma linha de aprofundamento da consciência democrática se impõe também que se acabe com a apreciação ou valoração fácciosa da actuação da comunicação social, incluindo a televisão.

Efectivamente, grande parte das vezes a falta de isenção não é dos órgãos de comunicação social visados nem dos jornalistas mas dos que entendem que tais órgãos só são isentos quando realçam e louvam as suas opiniões e organizações e atacam os seus adversários e que já não o são, mesmo quando, com a maior objectividade, noticiam o que, correspondendo a factos e ocorrências reais, lhes são menos favoráveis.

É de novo a demagogia dos dois pesos e das duas medidas, atentatórias da sociedade pluralista e aberta que dizem defender mas que ofendem e atrofiam com tal comportamento.

Isto para não falar dos que, na mesma linha, tentam ocultar as suas incapacidades e inaptidões, a coberto de acusações aos órgãos de comunicação social, incluindo a televisão, em busca de falsas razões e argumentos para justificarem os seus insucessos políticos e a falácia das ideias que defendem.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A proposta de lei que visa transformar a Radiotele-

visão Portuguesa em sociedade anónima insere-se na sua preocupação de modernização e desenvolvimento do País, de abertura e transparência da sociedade e de boa gestão de um serviço público de qualidade, capaz de enfrentar, com independência, isenção e pluralismo, o desafio da concorrência, que decorre da abertura da televisão à iniciativa privada.

Aliás, para os que alguma vez tivessem pensado que da manipulação ou de qualquer outra forma de intervenção ou de pressão sobre a comunicação social pode surtir algum efeito em seu benefício político, permitam-me que cite aqui Alvin Toffler que, em recente publicação, *Powershift* (Os Novos Poderes), lembra: «Durante os 25 anos da sua ditadura, Nicolae Ceaușescu impôs a censura mais rigorosa de todos os regimes comunistas da Europa de Leste, controlando tudo o que surgia na imprensa e sobretudo na televisão. Ele próprio era um grande apreciador da televisão, em particular dos episódios da série policial americana *Kojac*, mas, mau grado as horas passadas diante do pequeno *écran*, não compreendeu nada da revolução mediática, o que pagou com a sua própria vida no Natal de 1989.

Se ele tivesse estudado o papel deste novo sistema planetário, por exemplo, no caso da queda de Ferdinand Marcos, nas Filipinas, teria percebido que o controlo dos *media* não seria mais suficiente para manter um povo na ignorância e que os acontecimentos de política interna jogam-se, cada vez mais, num cenário planetário.»

O Partido Socialista, no seu projecto e no essencial, ficou a meio caminho. Mais uma vez, não conseguiu libertar-se das amarras do passado e, quiçá, considerar-se-á mais próximo do projecto de lei do Partido Socialista do que da proposta de lei, o que não deixa de ser significativo.

No que ao projecto de lei do Partido Comunista se refere e com todo o respeito pelo esforço sério que ele possa representar, não se pode deixar de considerar que constitui um verdadeiro documento de arquivo, útil, naturalmente, apenas numa perspectiva de estudo de soluções estatizantes do passado, que a história se encarregou de rejeitar, completa e definitivamente, em nome dos mais nobres valores da liberdade, da democracia pluralista e da dignificação do Homem.

Permitam-me, antes de terminar, uma palavra especial de saudação a todos os trabalhadores da Radiotelevisão Portuguesa, na certeza de que as transformações a operar de nada valerão se não contarem, como sempre têm contado, com o seu empenhado esforço e alto profissionalismo, que constituem um contributo indispensável para um serviço público de qualidade e para o pluralismo de informação e de opinião que tem de veicular.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros adiantou, na sua intervenção, a disponibilidade do Governo para, em sede de discussão na especialidade, acolher o contributo dos vários grupos parlamentares que possam importar melhorias para o texto em discussão.

Reitero, aqui, igual abertura e disponibilidade do Partido Social-Democrata para, no seio da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com o contributo dos vários partidos com assento parlamentar, aperfeiçoar a proposta de lei e dotar a Radiotelevisão Portuguesa de um estatuto à altura das suas responsabilidades e dos desafios que se lhe apresentam.

Aplausos do PSD.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente, Barbosa de Melo.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Guilherme Silva, é um pedido de esclarecimento muito breve.

O Sr. Deputado enalteceu a proposta do Governo no que se refere concretamente à passagem da RTP a sociedade anónima com o pretexto, invocado na exposição de motivos, de que é garantida uma flexibilidade de gestão capaz de responder à concorrência dos futuros operadores privados.

Creio que continua por explicar, por parte do PSD e do Governo, em que é que essa opção se pode traduzir em benefício para as questões que, pelos vistos, todos consideramos fundamentais salvaguardar e que são, em primeiro lugar, a qualidade da programação, a defesa de um serviço público de televisão e a garantia da independência e do pluralismo da RTP, enquanto empresa prestadora do serviço público de televisão, independentemente da forma societária que possa assumir.

Coloco-lhe a seguinte questão: em que é que a garantia destes princípios fundamentais é incompatível com o estatuto da empresa pública da RTP?

Há pouco, os senhores acusavam-nos de um paradoxo, mas, creio, são os próprios senhores que estão a cair, de facto, num paradoxo imenso. Isto é, por um lado, vêm enaltecer a isenção da RTP na situação em que actualmente se encontra e, por outro, dizer que a manutenção do seu carácter público é incompatível com o serviço público de televisão e com a independência e o pluralismo que esse mesmo serviço deve ter.

Portanto, continuamos sem perceber em que é que a passagem a sociedade anónima pode vir a beneficiar, em termos de garantia destas questões essenciais, para a salvaguarda do serviço público de televisão.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Filipe, no que diz respeito à flexibilidade, à maior eficiência e operacionalidade por parte de uma empresa com a forma de sociedade anónima, não vou obviamente adiantar muito, porque V. Ex.^a é jurista e conhece bem os estatutos de empresa pública e de sociedade anónima, assim como as vantagens que o funcionamento de uma sociedade anónima tem relativamente a uma empresa pública.

Por outro lado, V. Ex.^a disse que há um certo paradoxo entre a forma como a actual empresa pública de televisão funciona no que respeita à isenção e independência e a opção por transformá-la em sociedade anónima. V. Ex.^a esquece-se de que o quadro que se vai seguir é novo e que estamos exactamente a preparar a RTP para esse quadro novo. Daí a razão da sua transformação em sociedade anónima, que lhe dá, obviamente, toda uma eficiência e operacionalidade que não tem, repito, uma empresa pública.

No que diz respeito às suas preocupações, que são as de todos nós, isto é, a garantia de isenção, independência e pluralismo por parte da televisão, é óbvio que elas não estarão garantidas de per si nem numa sociedade anónima

nem numa empresa pública. Elas estão constituídas através de mecanismos que se introduzem quer numa quer noutra e, designadamente no que diz respeito à solução veiculada pelo Governo, no conselho de opinião, que tem, como o Sr. Secretário de Estado já referiu, um papel alargado relativamente à proposta que actualmente se veiculou em relação à apresentada anteriormente pelo Governo, em que há efectivamente uma presença dos sectores mais importantes da sociedade portuguesa que vão intervir, designadamente, na área da programação.

Ontem declarei na Televisão, de uma forma complementar — e o Sr. Deputado Narana Coissoró já aqui o referiu —, que também se não pode esquecer que é importante a componente humana, que é também na escolha de gestores à altura do exercício destes cargos que se vai encontrar uma parcela de isenção, independência e garantia. E o exemplo típico disso é o que acontece com a televisão britânica, onde, não obstante serem nomeados pela Coroa, os 12 governadores da BBC têm uma postura de isenção, porque são, efectivamente, pessoas de alta craveira, pessoas que dão garantia de idoneidade e independência. E haverá naturalmente preocupações, como tem havido, de, em função não só dos mecanismos que a proposta de lei assegura mas também do domínio humano, cumprir a Constituição e fazer que o serviço público concilie este novo quadro em que se situa, isto é, garantir o serviço público que a Constituição exige e ter uma flexibilidade e operacionalidade por forma a fazer face à concorrência que os canais privados necessariamente trarão.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O debate sobre os estatutos da RTP, numa época de avanços galopantes da técnica, de projectos a que poderemos chamar a união áudio-visual da Europa e a abertura à iniciativa privada dos canais da televisão do nosso país, foi feito com profundidade em Maio de 1991, e se os diplomas então aprovados na generalidade tivessem tido uma tramitação célere, certamente que não teríamos hoje novamente a discussão da mesma matéria.

Sucede, porém, que há males que vêm por bem. E o transcurso do tempo decorrido, mesmo num breve semestre, permite aos novos parlamentares reavaliar algumas das ideias essenciais que então pareceram mercer o consenso da anterior Câmara e avançar para novas soluções, a fim de evitar os graves obstáculos à isenção, à independência e ao rigor da informação da televisão que a pré-campanha e campanha eleitoral para as legislativas de 1991 puseram a descoberto.

A mensagem do Sr. Presidente da República a esta Assembleia sobre a informação da televisão e o grande movimento de opinião que aqui e lá fora, na sociedade portuguesa, suscitou o conjunto de críticas ao modo como é alimentado diariamente o noticiário televisivo mostram bem como é candente o problema de libertar o aparelho áudio-visual português da tentação governamentalista, e os reparos repetidos pelo Chefe de Estado na sua mensagem de Ano Novo reflectem a permanente preocupação geral de que muito há a fazer para a Radiotelevisão Portuguesa cumprir o importante papel que lhe cabe numa sociedade moderna, aberta, participada e plural. Não basta consagrar tais princípios em articulados legislativos, é necessário

encontrar o modo e recrutar individualidades insuspeitas, de um modo institucionalizado, consensual e respeitado.

E isto por uma razão simples: a mera transformação de uma empresa pública em sociedade anónima de capitais integralmente públicos não resolve, como pretende o Governo, a questão de a sociedade civil passar a participar imediatamente na gestão e na própria estruturação da sociedade anónima.

Sabemos que esta transformação é um primeiro passo; depois, o capital será acrescentado pelas entradas de entes públicos, e até se promete que, numa terceira fase, a sociedade poderá assumir uma composição mista com capitais privados e, por que não dizê-lo, esperar que, finalmente, numa economia de mercado, todos operadores estejam em igualdade de circunstâncias, acabando com benefícios e privilégios estatais devidos ao actual regime de concessão. Isto é, os canais serem todos privados, com concessões de serviços públicos por concurso, como sucede, por exemplo, na Suíça.

Não é, portanto, o monopólio estatal de serviço público da televisão que justifica a existência de televisão de capitais públicos ou predominantemente públicos, mas, antes, uma opção política do Governo, que detém o Poder.

Por outro lado, o próprio conceito de serviço público é um quadro de referência extremamente flexível, porque tem de ser prestado de acordo com os interesses dinâmicos da sociedade em rápida mudança.

Como já disse no debate anterior, a televisão hoje é a *mass media* mais consumida pela população portuguesa, podendo mesmo afirmar-se que é muito diminuto o número de cidadãos que a ela não têm acesso directo ou indirecto. Por conseguinte, ela atinge todos os estratos sociais, profissionais, religiosos, culturais e étnicos, sendo raro encontrar um adulto que não seja alcançado pela sua mensagem.

Daí a responsabilidade dos que detêm e dirigem e a preocupação dos poderes públicos em disciplinar convenientemente esta actividade, tanto na sua gestão administrativa, programática e financeira. O pluralismo da audiência, o monopólio da operação ainda vigente, a definição do próprio conceito de serviço público e, neste particular, as suas relações com o poder político, designadamente com o que se relaciona com a pressão governamental, dadas as suas fontes de financiamento, são aspectos a curar neste estatuto. Isto é, o risco de subordinação da RTP às influências económicas, o favoritismo face às clientelas, a cedência às pressões dos diversos lobbies, a submissão aos interesses instalados, tudo isso e o mais que se sabe exige que o Parlamento exerce o seu direito de análise e de debate face ao enorme poder que a televisão desempenha na informação e formação da opinião pública.

Assim, é obrigação estrita dos produtores de televisão proporcionar aos espectadores programas que possam ser positivamente valorados sob o prisma moral, social e cultural, de modo a constituir o principal veículo das mudanças em curso. Eles devem reflectir a influência das instituições básicas da nossa sociedade, reflectindo os valores que estão subjacentes e devendo traduzir as necessidades, interesses e aspirações específicos de todos os principais segmentos da comunidade nacional de modo a «ler a imagem», como se costuma dizer, e a «ouvir a voz» das respectivas reivindicações e contribuições.

Na verdade, ninguém se deve sentir repelido ou discriminado pelas suas emissões, mas, antes, representado ou espelhado, como parte do complexo tecido nacional.

Este intróito sumário sobre a responsabilidade da televisão nas sociedades modernas é em si suficiente para evidenciar a importância dos estatutos que nos ocupam hoje nesta Câmara.

O modo como são recrutados os dirigentes da empresa, a forma como se apuram as responsabilidades dos directores ou editores dos programas perante a opinião pública face às suas obrigações profissionais, cívicas e estatutárias, devem nortear o modo como deve ser feito o recrutamento dos administradores, como é gerido o seu orçamento de reccitas e gastos e como são elaborados e transmitidos os programas.

Tratando-se de um serviço público, mantido com capitais públicos, deve ser objecto de um aturado consenso de modo a alcançar as melhores soluções que não durem apenas uma maioria conjuntural mas que sirvam a longo prazo.

Simplesmente, ninguém duvidará que uma boa televisão só poderá ser feita por bons profissionais, jornalistas conscientes da sua missão, do papel que desempenham perante os espectadores, do seu sentido de isenção e independência, da sua probidade intelectual, do seu quilate moral e da sofisticação do *know how* peculiar e difícil que se exige neste sector.

A inovação, a criatividade e a competência não são os estatutos que as decretam, nem um bom quadro legislativo pode transformar um director de programa corrupto e venal num profissional digno e respeitado. É o indivíduo concreto que temos de encarar em cada momento, de modo a podermos avaliar do bom ou mau desempenho das suas atribuições e das suas qualidades de «servo» da lei, independentemente do enquadramento legislativo.

Isto não quer dizer que a plataforma estatutária seja irrelevante para a garantia da boa televisão e é impensável que ela possa ser um departamento do Estado, um serviço administrativo ou mesmo uma empresa directamente tutelada pelo Governo, assim como não está demonstrado que a influência governamental seja de todo em todo impossível, mesmo que estejam previstos meios de o evitar.

A própria BBC — a, tia BB, como lhe chamam os Ingleses — não foi imune à crítica de que estava a manipular a informação da primeira-ministra Margaret Thatcher. A própria renovação do mandato dos governadores pelo gabinete do Primeiro-Ministro John Major levantou algumas suspeitas na opinião pública, estando agora em curso, noquel país, mãe de todas as democracias, o debate sobre a manutenção da actual forma de organizar a BBC.

Se fosse possível um código ético e deontológico para a informação televisiva, seria um passo importante contra a governamentalização, que é uma forma de corrupção política.

Durante o período de perguntas, já mostrámos a nossa disposição para aceitarmos como positiva a proposta do Governo e os outros projectos, principalmente o do PS e alguns contributos isolados do PCP, que servirão para uma plataforma de consenso para os novos estatutos da televisão.

Assim, vamos votar favoravelmente os dois projectos e no debate na especialidade apresentaremos as emendas que nos parecem mais importantes.

(*O orador reviu.*)

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro.

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.º e Srs. Deputados: O debate, no início dos trabalhos parlamentares, não daquilo que era suposto pela opinião pública e reclamado pela oposição, ou seja, da discussão do programa para a Presidência Portuguesa que podia, neste momento, estar a concentrar as atenções dos Portugueses e do seu Parlamento, mas sim do estatuto da televisão, revela a importância que a esta questão o Governo atribuiu e merece uma reflexão sobre as causas que justificam tal facto — a transformação, por proposta de lei do Governo, do estatuto da Radiotelevisão Portuguesa de empresa pública em sociedade anónima — com tão grande urgência.

Sendo certo e comummente aceite a tremenda força e importância que a televisão tem numa sociedade dominada pela imagem, como privilegiado meio de comunicação de massas, veículo fundamental de informação, elemento lúdico por excelência, diferente será certamente a apreciação daquilo que tem sido o seu funcionamento, numa prática onde a ausência de pluralidade tem sido regra por poucas e muito honrosas exceções quebrada, por parte do Poder e de quem lhe dá suporte e da oposição.

Com efeito, a televisão, pelo modo como renunciou à sua função de veículo de informação livre, rigorosa e isenta, assumiu uma postura de total comprometimento com o Poder, do qual se tornou exaltante e, por vezes, caricata porta-voz, ao mesmo tempo que silenciou as vozes da diferença, castrou o debate de ideias, cercou o confronto de opiniões, tornando-se num cinzento espaço de monólogo invariavelmente quebrado por comentadores de serviço de discutível independência, que, mais papistas que o Papa, monotonamente se entregam à tarefa de justificar o injustificável, e tornou-se um espaço onde mesmo a tolerância à crítica e o sentido do serviço que se presta e do lugar que se ocupa parece ter sido esquecido, a avaliar pela agressividade com que escandalosamente se ousou reagir à mensagem do Presidente da República, dirigida a esta Assembleia, sobre o papel da comunicação em geral e da TV, em particular e sobre o modo como a sua actividade vinha sendo perigosamente exercida.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, é neste contexto pois que importa equacionar a busca de soluções alternativas que permitam, por um lado, reagir com qualidade aos desafios da concorrência que se aproxima e, por outro, encontrar vias que efectivamente libertem a televisão da tutela do poder que a espartilha — o Governo.

Em relação à primeira questão, é nosso entendimento que a abertura de novos canais privados não trará, em si mesmo, nenhuma significativa melhoria na qualidade dos áudio-visuais, dada a própria natureza da actividade comercial que exercem, cujo fim óbvio de obtenção de lucro e não prestação de qualquer serviço cultural determina a natural imposição de factores de rentabilidade imediata e imperativos económicos que experiências alheias têm demonstrado ser sinónimo de colonização cultural, de sensacionalismo político, de uso e abuso de enlatados de duvidosa qualidade, de recurso a séries mediocres, de banalização da violência, de invasão da publicidade, o que tem conduzido à degradação da televisão, como, ainda recentemente, o próprio Ministro francês da Cultura e Comunicação, Jack Lang, em entrevista ao *Diário de Notícias*, reconheceu.

Assim, defendemos que o ambicionado direito à diferença, de que o Governo fala justamente na sua proposta, se deverá fazer numa televisão entendida como instrumento e veículo da política cultural do País que estimule a livre expressão das potencialidades criadoras nacionais, hoje sufocadas pela carência de meios e condições, que respeite a diversidade regional, que salvaguarde a multiplicidade e singularidade de culturas que coexistem no nosso espaço, que divulgue, forme e informe da realidade um país onde os hábitos de leitura são raros e o analfabetismo elevado, que seja portadora de novos valores, que contribua para o aprofundamento da cooperação nas áreas de programação, formação e assistência com países de expressão portuguesa, e, ao nível europeu, para a defesa do multilinguismo e do respeito das identidades culturais específicas enriquecedoras do próprio espaço comunitário.

Por tudo isto, julgamos que, atendendo a experiências já vividas por outros e a atitudes de cautela que outros países comunitários, nomeadamente a Dinamarca e a Alemanha, entenderam dever adoptar, se devem preservar também os canais públicos de televisão como meio de salvaguarda da própria cultura.

Em relação ao modelo de gestão actualmente existente na televisão, que tem permitido a sua total instrumentalização por parte do Poder, pensamos que a proposta de lei apresentada pelo Governo não introduz alterações significativas.

Com efeito, mantendo-se por via indirecta a pesada interferência do Governo, não pela directa nomeação pelo Primeiro-Ministro do conselho de administração, mas através da assembleia geral de accionistas, o mesmo é dizer pelos representantes das empresas públicas do Estado da confiança política do Governo, intacta se mantém também a ingerência em tudo o que de negativo se tem verificado.

Assim, apoiamos a criação de um órgão deliberativo que, independentemente da designação que vier a adoptar, reflecta, pela sua composição, a sociedade na sua diversidade, dos partidos ao Governo, passando pelas organizações não governamentais, que, traduzindo diferentes sensibilidades da opinião pública, seja responsável pela eleição de um conselho de administração e, de modo dinâmico, intervenha na elaboração dos princípios orientadores do funcionamento da televisão, num processo que se pretende livre de dependências, criativo e participado por toda a comunidade, que aja no sentido de fomentar a diversidade, o livre confronto de opiniões, a introdução de novos valores e novas imagens e salvaguarde o pluralismo, a liberdade e a diversidade culturais.

Aplausos do PCP e do deputado independente João Corregedor da Fonseca.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Pais de Sousa.

O Sr. Luís Pais de Sousa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A abertura da televisão à iniciativa privada, na sequência da segunda revisão constitucional, e de harmonia com as disposições da Lei n.º 58/90, de 7 de Setembro, veio provocar alterações profundas no quadro de actuação dos operadores de televisão em Portugal.

No futuro, a actividade de televisão passará a ser exercida por operadores públicos e privados, que coexistirão, situação que só foi possível a partir do fim da proibição

constitucional, entenda-se, do fim do chamado «monopólio público de televisão».

Constitui, assim, um imperativo enquadrar o serviço público de televisão, definir o modelo de financiamento, bem como adaptar o estatuto da RTP à nova realidade. Tal estatuto deverá dar resposta oportuna e eficaz às exigências do mercado, à evolução tecnológica, salvaguardando o pluralismo e a qualidade, que têm de estar na base de um serviço público.

Acresce que se trata também de acautelar a nossa identidade cultural, os conteúdos informativos e a própria liberdade de informação dos cidadãos portugueses.

Posto isto, passamos a analisar, ainda que sumariamente, as três iniciativas hoje submetidas a esta Câmara, na sequência do debate aqui ocorrido em Maio último.

A proposta de lei do Governo aponta para a transformação da RTP, E. P., em sociedade anónima de capitais públicos, com consequente adopção de um modelo institucional que respeite o pluralismo, a isenção e o rigor, que têm de estar subjacentes a um qualquer serviço público, ganhando-se também a participação das forças vivas da sociedade portuguesa.

A iniciativa do executivo refere a coerência e eficácia do modelo de gestão como princípio fundamental, dado que um serviço público é pago pelos contribuintes e deve assegurar qualidade e racionalização, além de que, na perspectiva do Governo, a proposta e o modelo apontado são os mais adequados à realidade cultural e sócio-económica de Portugal.

Por sua vez, o projecto de lei n.º 37/VI, do Partido Socialista, na sua exposição de motivos, constata a necessidade de conferir uma nova estrutura à empresa concessionária do serviço público de televisão e refere «um esforço no sentido de um desejável consenso nesta matéria», como sua opção.

E o que é facto é que os socialistas aderem agora à solução «sociedade anónima de capitais públicos», embora apontem para a criação de um conselho de opinião (e não já de um «conselho geral»), que designará o director-geral de emissão, a quem competiria concretizar as políticas de antena no domínio da programação, bem como elaborar as linhas genéricas de tal programação.

Finalmente, o projecto de lei do PCP aponta para a manutenção da Radiotelevisão Portuguesa como empresa pública, propondo um modelo orgânico diverso e até conselhos de redacção.

Dito isto, reafirmamos que estas matérias implicam profunda reflexão e debate político e a Assembleia da República tem, de novo, a responsabilidade de aprofundar uma problemática fundamental.

Do ponto de vista do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, as iniciativas legislativas hoje presentes na Câmara são muito próximas quanto à definição de serviço público, e isto porque a própria Lei n.º 58/90 impõe uma parametrização menos ultrapassável.

Mas em relação ao modelo de gestão, as diferenças são substantivas.

Como já se salientou, os socialistas deixaram cair a proposta da RTP como empresa pública, admitindo agora o tipo legal de sociedade anónima. Com esta evolução se congratula, aliás, o PSD, já que, de facto, tínhamos razão em Maio último quando, no correspondente debate na generalidade, advogámos a tese de uma RTP sociedade anónima.

Todavia, o PS persiste em propor uma solução que constitui cópia, assumida, do modelo de representativida-

de social que vigorou na República Federal da Alemanha e na Áustria, com um conselho de opinião de 31 membros e com amplíssimos poderes, de dentro do qual sairia um director-geral de emissão, órgão uninominal controverso face ao poder dilatado que lhe é adjudicado em matéria de programação.

Pensamos que se trata de um modelo ultrapassado, como aqui dissemos em Maio passado, que já prescreveu, dado que os seus autores, eles próprios, o repensaram. Aparentemente haveria maior pluralidade, só que, de facto, teríamos um menor grau de responsabilização.

A isto acresce que a formulação reproposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista é importada; tem a ver com uma cultura diversa, sendo um modelo centralizador e até algo corporativo, do nosso ponto de vista.

Por seu lado, o projecto do Partido Comunista é incapaz de ultrapassar o seu estreito e cristalizado quadro ideológico. Da manutenção da empresa pública até aos conselhos de redacção, o PCP, uma vez mais, revela-se menos apto a ultrapassar o *status quo* ou em ser contemporâneo do futuro.

Quanto à proposta de lei do Governo ela volta a preconizar a transformação da RTP em sociedade anónima de capitais públicos.

Trata-se de um modelo orgânico que permitirá atingir uma grande responsabilização e participação plural, além de que, com tal proposta, se pretende também obter o maior grau possível de autonomia em relação ao poder político.

Paralelamente, nos termos da proposta do Executivo, reconhece-se o direito a uma indemnização compensatória pelo cumprimento das obrigações que decorrem do serviço público. A este articulado aderiu também, num esforço que nos apraz registar, o PS no seu projecto de lei.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: É, assim, fundamental garantir a prestação de actividades de serviço público em áreas como as seguintes: programas de carácter educativo e cultural; emissão para as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores; programas para as comunidades portuguesas e cooperação com os países de língua portuguesa, o que passa pela celebração de um contrato de concessão com o Estado. Mas, obviamente, passa também pela independência total na escolha da programação (conteúdo e momentos de emissão) pela futura RTP, que terá sempre de respeitar os fins genéricos e específicos da actividade de televisão legalmente fixados.

Nesta perspectiva, será fundamental a independência, o pluralismo e o rigor da informação e da programação, desde logo em face do Governo, da Administração e dos demais poderes públicos. Como resultam, do nosso ponto de vista, incontroversas as finalidades de informação e formação do público, defesa e promoção dos valores culturais e da identidade nacional.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Estamos já a viver um novo ciclo. Para trás ficou o monopólio público da televisão, ficaram as intervenções do Estado para real ou virtual garantia da neutralidade.

Com a revisão constitucional de 1989 e com a Lei da Televisão que se lhe seguiu, abriu-se um capítulo novo na história dos meios de comunicação em Portugal.

A televisão não pode ser órgão de controlo do poder político, antes deve constituir factor de integração social.

Neste debate, em face das iniciativas legislativas que estão aí, e porque se trata do enquadramento do serviço

público da televisão e da consequente redefinição estatutária da RTP, diremos que o futuro nos reserva transparência e mais participação da sociedade e do mercado.

E cumpre-nos ainda declarar àqueles que hoje, como ontem, vêm suspeição em todo o lado que essas suspeções são, em primeira análise, contra os próprios jornalistas, e que num Estado democrático existem órgãos de soberania e mecanismos institucionais de responsabilização e controlo.

Não nos espantam as diferenças que ressaltam das iniciativas legislativas presentes nesta Câmara, dado que também aí, nesse momento, se trata do próprio jogo democrático, mas, no fundo, tudo tem a ver com a conceção do Estado e com a relação do cidadão com o poder político.

Do nosso lado, continuaremos a bater-nos, na linha da proposta de lei do executivo, por uma informação verdadeira, objectiva e completa que, como aqui referimos em Maio último, constitui a meta ideal e o limite da própria liberdade de expressão por via dos meios de comunicação.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Arons de Carvalho.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Sr. Deputado Luís Pais de Sousa, não era minha intenção dirigir-lhe qualquer pergunta, mas a circunstância, a exemplo, aliás, do que fez em Maio passado, de ter referido o exemplo germano-austriaco como ultrapassado e caduco e de ter dito também que os próprios autores o têm estado a repensar, o que é diferente da informação que tenho sobre essa matéria, obriga-me a perguntar-lhe em que é que se fundamenta para dizer aquilo que disse.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Pais de Sousa,

O Sr. Luís Pais de Sousa (PSD): — Sr. Deputado Arons de Carvalho, penso que já lhe dei resposta a essa questão aquando do outro debate. Efectivamente os senhores têm a visão de que o modelo austriaco, neste caso, é um modelo perfeito, é um modelo acabado. Ora, é óbvio que não há modelos acabados e que a transformação de qualquer estatuto jurídico é uma tarefa permanente. Não há, portanto, soluções ideais.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Sr. Deputado Luís Pais de Sousa, permite-me que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Sr. Presidente, face à interrupção que o Sr. Deputado consentiu, dá-me licença que use da palavra?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Sr. Deputado Luís Pais de Sousa, não respondeu à minha pergunta, pois disse apenas que o modelo germano-austriaco está ultrapassado e que são os seus próprios autores que assim o consideram. Ora, eu perguntei em que é que se fundamenta para dizer que os alemães e os austriacos responsáveis por este tipo de modelo o consideram ultrapassado porque tal não

corresponde à informação de que disponho. Portanto, pergunto em que é que se fundamenta para dizer isso.

O Orador: — Sr. Deputado, as grandes críticas que surgem — e surgem em toda a comunicação social — referem-se ao pendor corporativizante do modelo. O modelo de representatividade social exortado no estatuto jurídico é efectivamente algo que não é hoje admissível e, portanto, a comunicação social, ela própria, tem retratado designadamente o modelo austriaco dessa maneira.

Portanto, é o «enxertar» de uma componente corporativa, tanto mais que....

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Está mal informado!

O Orador: — ... se me permite, posso acrescentar que no vosso projecto — e isto é uma dúvida de carácter jurídico que posso arguir neste momento — os senhores propõem para o estatuto da televisão um tipo de sociedade que foge aos tipos legais fixados no Código das Sociedades, quando colocam o conselho de opinião ao lado da administração e da fiscalização, ao arreio do tipo orgânico que consta do Código das Sociedades. Logo, afi estão...

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — A inovar!

O Orador: — ...efectivamente a incorrer em ilegalidade. E essa questão em sede de especialidade vai ter de ser revista.

Por isso, não se convençam que o modelo austriaco do conselho de opinião pode ser concatenado com a nossa lei das sociedades porque não é possível juridicamente.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Isto é uma lei e não um regulamento!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Urbano Rodrigues.

O Sr. Miguel Urbano Rodrigues (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A Assembleia da República discute hoje três projectos de estatutos para a Radiotelevisão Portuguesa. São muito diferentes pelo conteúdo e objectivos.

No novo quadro legal, resultante da revisão constitucional, o Estado tem o dever de criar condições para a existência e o funcionamento de um serviço público de televisão que possa dar resposta à situação resultante do licenciamento pelo Governo de canais privados de televisão.

Porventura a proposta de lei do Governo e o projecto do PS traduzem a preocupação de defender e modernizar o serviço público de televisão, de modo que a RTP possa enfrentar vantajosamente a concorrência dos dois canais privados, explorados por empresas cujos nomes deverão ser divulgados nos próximos dias? A resposta é negativa.

O meu camarada António Filipe deixou bem claro na sua intervenção que os princípios e os objectivos do projecto de lei do Partido Comunista Português expressam, relativamente à função social da RTP como serviço público de televisão, uma atitude profundamente diferente da que emerge da proposta de lei do Governo e do projecto do PS.

A existência de um serviço público de televisão não governamentalizado cuja qualidade programática, nível cultural e amplitude temática lhe garantisse prestígio junto da opinião pública seria por si só factor de fiscalização democrática do funcionamento dos canais privados. Os telespectadores, ao compararem, tirariam conclusões sobre a forma como esses canais vão cumprir — ou não cumprir — os fins genéricos e específicos da televisão, tal como os define a Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em alguns sectores da sociedade criou raízes a ideia de que a abertura dos canais privados contribuirá para uma elevação da qualidade da programação, uma maior diversidade e mesmo um pluralismo mais efectivo. Isso até já foi dito hoje aqui.

São ilusórias essas esperanças. Olha-se para a Europa e o que se vê? Com raríssimas exceções, a produção do lucro tem prioridade sobre os fins culturais e informativos e os condicionamentos éticos. Convém reflectir sobre o tema.

Srs. Deputados, a Itália é talvez hoje na CEE a melhor fonte de lições úteis para nós. O nível da TV, com a inflação de canais privados, baixou naquele país em vez de melhorar.

A televisão privada italiana não escapou à tendência para a concentração dos *media* num país onde o Grupo Fiat, dominado por uma família, controla 24 % das tiragens da imprensa diária.

Poderia esperar-se que a Radiotelevisão Italiana, a RAI, tivesse, sob o estímulo da concorrência, elevado o nível do serviço público. Ocorreu, porém, precisamente o contrário. A RAI, com a cumplicidade do Poder, renunciou à sua independência ao entrar em acordos espúrios com o consórcio Fininvest, que exerce amplo controlo sobre a TV privada. Ambas constituíram aquilo a que os Italianos chamam o duopólio do éter. A Fininvest, sendo um gigante, é também uma empresa televisiva quase ficcional. Apenas 25 % dos programas difundidos pelas suas associadas são de produção própria; os restantes três quartos são adquiridos e a maioria tem baixíssimo nível.

A Fininvest concluiu que, para ganhar mais, lhe convém, no fundamental, funcionar como empresa de distribuição de produtos alheios. O polvo Fininvest reflecte o pensamento de Berlusconi — o grande patrão da TV privada — segundo o qual o papel cultural e informativo da televisão é meramente subsidiário. De acordo com a lógica do magnate a publicidade deve ser encarada como fim e não como instrumento de financiamento da empresa televisiva. Para Berlusconi, a TV é, antes de mais, um veículo para recolha de publicidade e não um serviço criado para responder a exigências dos utentes. Por outras palavras: não se vende espaço publicitário para cobrir os gastos da empresa e produzir bons programas. Compra-se um canal de televisão para vender publicidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Será a Itália uma exceção na Europa comunitária? A resposta é negativa. O *Diário de Notícias*, ao introduzir na sua edição de 16 de Dezembro passado uma entrevista com o Ministro da Cultura e da Comunicação da França, Jack Lang, reconheceu que «após cinco anos de experiência de privatizações no sector áudio-vídeo, a França está a pagar um preço elevado por uma política que privilegiou a privatização de um património que, antes de tudo, deve ser considerado como instrumento e veículo de propaganda cultural de qualquer país».

Que nos disse Jack Lang?

Da sua entrevista extraí três breves, mas esclarecedoras, opiniões.

Primeira citação: «De forma geral a televisão privada manifesta total desprezo pelo público, pela cultura e pelo pluralismo político. Muitas vezes os canais privados obedecem a imperativos de rentabilidade imediata e fazem tudo para obter a maior fatia de publicidade.

Para isso não hesitam em utilizar os métodos mais baixos, chegando mesmo ao ponto de se prostituir.»

Segunda citação: «Os canais são obrigados a comprar programas mediocres, na sua maioria vindos dos EUA. Esses canais transformam-se simplesmente em instrumentos de uma colonização cultural americana. É triste ver que enquanto os países do Norte da Europa como a Alemanha, a Suécia, a Dinamarca e a Noruega, conseguiram preservar os seus canais públicos, os países do Sul como a Itália, a Espanha, a França e agora Portugal estão na origem de uma verdadeira desestabilização do sector público do áudio-visual.»

Terceira e última citação: «Não é correcto que, por motivos políticos, se sacrifique a cultura de um povo. É criminoso que esse povo tenha de pagar o preço desses interesses. Trata-se na realidade de um verdadeiro golpe de Estado legal contra o espírito de um país.»

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É importante que estas afirmações tenham sido feitas pelo Ministro da Cultura da França. E porquê? Pois elas envolvem uma autocrítica indireta. Jack Lang teve em França um papel significante no desastre que agora lamenta. No início do processo de privatização da TV no seu país contribuiu pessoalmente para a atribuição da cadeia La Cinq aos grupos Hachette, Matra e Berlusconi. Essa mesma La Cinq, que, depois de fracassar junto do público, acaba de declarar falência, em circunstâncias escandalosas, com défice equivalente a mais de 30 milhões de contos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cito agora J. A. King, director da British Telecommunications. Provavelmente é um admirador da política do Primeiro-Ministro Cavaco Silva e certamente o foi da estratégia de privatizações selvagens da Sr.ª Tathcher.

«A única via», assim se expressa, «para desenvolver os sistemas e infra-estruturas de comunicações é a de acelerar a desregulamentação e abrir à concorrência comercial, embora essas mudanças», sublinho, «possam conduzir a uma grande confusão e perturbação dos mercados e das estruturas sociais».

Outra opinião desse senhor sobre o rumo dos sistemas de telecomunicações: «A partir deste momento, a iniciativa depende dos EUA, da Inglaterra [até esqueceu o nome oficial do seu país] e dos países industrializados.»

Parece um trecho de algum inflamado discurso sobre o ultroliberalismo pronunciado por Milton Friedman, antigo chefe de fila dos Chicago Boys.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Assumo-me como crítico permanente da RTP, da sua programação, do seu conceito de pluralismo e de informação e do entendimento que ali se tem, ao nível mais alto, do que devia ser um serviço público de televisão.

Não venho, assim, assumir aqui a defesa do que considero indefensável. Entretanto, o reconhecimento de que a RTP não cumpre minimamente o seu papel não me impede de erguer a voz contra a estratégia de subalternização da RTP como serviço público, estratégia inspirada pela mesma mundividência, pela mesma ânsia insopitável de lucro que

em Itália e em França deu os resultados que são conhecidos.

Nesta década de viragem para o terceiro milénio em que a comunicação social desempenha uma função cada vez mais determinante na vida e na formação dos homens, a sociedade é simultaneamente um laboratório e um objecto da televisão. E contudo, continuamos a brincar com ambos. No tocante a Portugal sou levado a crer que os discípulos de Berlusconi, Mondadori e Murdoch não estão preocupados com a estrutura e a funcionalidade dos sistemas mediáticos que actuam poderosamente sobre a sociedade. Não meditam sobre a sua coerência ou incoerência, sobre a funcionalidade ou a ausência dela. A relação cultura-comunicação conta cada vez menos para os grandes patrões da comunicação. A sua meta é o máximo lucro.

A morte de Robert Maxwell e o que hoje se sabe sobre o seu império apodrecido vale por um convite à reflexão sobre a falta de vigilância social. Foram, sobretudo, os aspectos folhetinescos do seu fim que alimentaram as manchetes. Pouco se reflectiu sobre o fundamental, ou seja, os processos através dos quais, com múltiplas cumplicidades, este moderno cidadão Kane construiu um gigantesco império mediático transnacional que usou para satisfazer caprichos, triturar empresas e tratar como bonecos milhares de trabalhadores da comunicação social.

O homem que numa noite perdia fortunas na roleta para quebrar o tédio existencial lesou em mais de 1000 milhões de dólares a sociedade e aqueles que lhe puseram nas mãos o poder colossal com que modelou a opinião de dezenas de milhões de europeus e norte-americanos. Julgo útil recordar aqui que os futuros concessionários da TV privada portuguesa também o cortejaram, esperançados em envolvê-lo nos seus negócios.

Não tenho ilusões. O Governo e o seu partido vão levar adiante a política que reproduzirá em Portugal no campo televisivo males semelhantes àqueles de que nos fala o Ministro da Cultura da França.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em defesa de um pluralismo efectivo e de autêntico serviço público de televisão, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou um projecto de lei que propõe para a RTP um estatuto que, a ser aprovado, lhe permitiria cumprir, na sociedade portuguesa, o papel responsável que não tem assumido, em coexistência com a televisão privada.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Presidente da República recordou uma evidência preocupante ao salientar, na sua mensagem de Ano Novo, que em Portugal se observa uma nítida diminuição do pluralismo na comunicação social. Um bom e responsável serviço público de televisão é absolutamente indispensável para conter essa tendência.

A estratégia do Governo aponta porém para o lado oposto, ou seja, para a governamentalização crescente, a redução e a desestabilização do sector público do áudio-visual. Gostaria de ser optimista, mas a política do Governo não o permite. 1992 anuncia-se como um mau ano para a comunicação social e sobretudo para a televisão.

Aplausos do PCP e do deputado independente João Correedor da Fonseca.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Sérgio.

O Sr. Manuel Sérgio (PSN): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.º e Srs. Deputados: Porque

fomos convocados para debater tão momentoso assunto, o estatuto da televisão privada, o Partido da Solidariedade Nacional (PSN) aproveita para apelar a todos os agentes deste processo para que tal discussão se paute quase exclusivamente por considerações de índole humana, cultural, ética, pedagógica e espiritual.

Vários autores têm chamado a atenção para os perigos que representa um certo narcisismo das maiorias, que, escudados sob a veneranda e mágica umbela do sufrágio directo e universal, geram dentro de si próprios, num clima de comensalismo natural, focos de verdadeira arbitrariedade. As maiorias monolíticas cedem, não poucas vezes, à tentação da acomodação, da instalação, e, em vez de dinamizarem, com a sua vitalidade, a sociedade, eis que a envolvem no processo dissolvente e degenerescente de um supreço castrador.

A era comunicacional que vai sendo esta em que temos o privilégio de viver exige, paradoxalmente, a responsabilidade de uma constante autocrítica. Porque todo o acto de comunicação pode condicionar e banalizar.

A crescente socialização do lado de dentro do homem, dos seus medos, dos seus íntimos desejos, das suas frustrações, vai agravando o actual processo de extroversão e dispersão do homem actual, que, perdido cada vez mais na imensa multidão planetária, anémica e igual, se sente perigosamente estranho na sua própria terra. É o espectro do «homem unidimensional» de Herbert Marcuse que nos espreita neste convulso epílogo do incrível século XX.

As maiorias não devem ceder a qualquer tentação hegemónica sobre a televisão, mesmo, cu diria sobretudo, sob o aparentemente edificante pretexto de salvaguardar a cultura nacional. É que essa cultura nacional, ela própria, enquanto modalidade da vivência do humano, alimenta-se justamente da diversidade. Só é possível salientar a particularidade nacional quando posta no cotejo e no confronto vivo com a universalidade do humano e com as demais formas de cultura.

A forma particular que é a Nação participa no todo que é a humanidade. Ora, só há uma via de alimentar saudavelmente este comércio ôntico (cultural) entre a vida da Nação Portuguesa e a Europa e o Mundo — consagrando mecanismos de respeito pela diferença, pela diversidade.

Instrumentos que obriguem, por exemplo, a televisão, quando gerida por entidades privadas, a exhibir programas dirigidos aos vários tipos de minorias, sociais, étnicas, religiosas, etc.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Políticas!...

O Orador: — Na sua proporcional expressividade cultural residirá a elevação da alma da Nação, que, com tais influxos, se enriquecerá cada vez mais.

Só a comunicação, baseada no respeito e na verdade enriquece verdadeiramente.

A televisão, dita privada, mas pública porque só existe para conquistar audiências, deverá obedecer a regras de concorrência, segundo as quais lhe deverá ser vedado o recurso a programas que, pelo seu conteúdo ostentativamente apelativo aos instintos e, sobretudo, pelo seu carácter sistemático, fariam à TV pública uma concorrência desleal, que, desta forma, se veria espoliada de elevadas somas de publicidade, sempre à procura de programas com grande audiência.

Deverá ser-lhe também consignada a obrigatoriedade de fazer passar, em percentagem significativa, programas

sobre temas da nossa cultura, sendo-lhe imposto um limite às importações, nomeadamente de séries televisivas, quantas vezes de mais que duvidoso interesse.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Muito bem!

O Orador: — Deverá também ser-lhe fixada uma cota de produção de programas portugueses que envolvam figuras da nossa história e outras que retratem a vida nacional, embora o estatuto da futura TV privada deva caracterizar-se mais pelos mecanismos de estímulo do que pelos instrumentos repressivos.

E a terminar um voto sincero para que a futura televisão privada tenha viabilidade económica, que cresça, que se expanda, mas sempre mostrando Portugal para que a Europa ganhe com Portugal e não seja só, aparentemente, Portugal a ganhar com os fundos estruturais da Europa.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O que está em jogo neste debate e não noutro, aqui e agora, é, na verdade, a questão de saber quem define as linhas mestras de um serviço em que o público não vai consumir sapatos, chouriços ou enlatados e sim opinião, informação, cultura e gosto elaborado: se o Governo, qualquer governo, se a sociedade civil, que o Estado representa mas não substitui.

A UDP manifesta o seu apoio ao projecto do Partido Socialista, que corresponde à instantanea necessidade de desgovernamentalização do serviço público TV, de participação democrática da sociedade civil na definição e controlo de uma informação e programação de televisão onde imperem o pluralismo, a objectividade, a isenção, a liberdade de criação, o respeito pelos ideais democráticos que orientam a nossa sociedade, o rigor e a qualidade.

Estou certo de que o Partido Socialista não entenderá o seu projecto numa perspectiva redutora de mera afirmação partidária. No nosso entender, o projecto do PS garante, na sua essência, o pluralismo por que nos batemos, o respeito pela democracia participada que é, hoje, a pedra de toque do direito da cidadania.

É claro para todos que esta forma de encarar o serviço público TV está, também, em consonância com a mensagem que o Presidente da República enviou a esta Assembleia, mensagem essa que teve, entre outros bem superiores, o mérito imediato de provocar a demonstração prática de que a RTP é — e esperamos, atendendo ao senso e à seriedade dos Srs. Deputados, que o deixe de ser rapidamente —, ainda, um instrumento aberrante de manipulação e autoritarismo.

Espero, entretanto, que o Partido Socialista corrija uma lacuna do seu projecto e nele inclua a representação dos trabalhadores na administração da empresa. O Dr. Mário Raposo, quando provedor de Justiça, deixou claro que as sociedades anónimas de capitais públicos não estão dispensadas desse preceito constitucional.

Na proposta do Governo detecta-se uma deliberada falta de lisura ao proclamar a desgovernamentalização mas mantendo-a encapotada. Continua a fórmula conhecida: «Não está lá o Governo mas está o Moniz.» E os directores de informação e programação só têm acima de si Deus,

que, como se sabe, encarna diversos avatares. O Governo considera o seu conselho de opinião como um tribunal, mas trata-se de um tribunal que não pode emitir juízo e fala para o bicho.

O que está em causa neste momento não é o modelo — é óbvio que no modelo temos outra preferência e não posso deixar de considerar o projecto do Partido Comunista Português como uma importante e fundamental referência — e sim a garantia constitucional do pluralismo, do rigor, da participação democrática da sociedade civil na definição e controlo de um serviço público de influência tão determinante na sociedade.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O curíssimo tempo que me foi distribuído para um debate desta natureza é ridículo e impede-me de intervir com a profundidade e de acordo com a importância das iniciativas em discussão.

O actual panorama da comunicação social no nosso país, ao contrário do que diz o Governo, através do Sr. Secretário de Estado, obriga a uma urgente e profunda reflexão a que jornalistas, representantes do público consumidor e órgãos de soberania não podem ficar alheios.

O regular desaparecimento de títulos da imprensa escrita e de rádios locais, aliado a um tipo de informação nem sempre isento, rigoroso, pluralista e independente, à inexistência de reportagens de carácter social, substituídas por notícias sensacionalistas, de interesse duvidoso, à crescente e gravíssima manipulação da opinião pública a propósito de assuntos da actualidade, quer nacionais quer estrangeiros — como o recente livro *Informação-Manipulação* o comprova; à utilização de meios públicos ao serviço de interesses meramente pessoais ou de grupos políticos — leia-se, do Governo, leia-se, do PSD — ou de grupos de pressão económica; e à governamentalização de órgãos públicos de comunicação social, como acontece com a televisão, constituem motivos preocupantes quanto ao futuro deste sector.

Em relação à televisão, o problema reveste-se de particular gravidade. É de tal forma grave que o próprio Presidente da República, em mensagens públicas, tem demonstrado evidente preocupação sobre a falta de isenção daquele importante meio de comunicação social.

A situação é tanto mais grave, Srs. Deputados, quanto é certo que em Portugal a população que pouco lê — quer livros, quer jornais — se deixa influenciar facilmente por um órgão tão poderoso como a televisão, que, na generalidade dos seus serviços noticiosos, se comporta como uma fortíssima máquina propagandística governamental e não como um serviço público capaz de assegurar a independência, o pluralismo, o rigor e a objectividade da informação, como consta da lei.

Acresce o facto de o Governo do PSD ter aproveitado a revisão constitucional para destruir dois responsáveis e competentes Conselhos — o de Imprensa e o de Comunicação Social — que, exactamente por serem isentos, não lhe interessava que se mantivessem. Substituídos por uma ambígua, partidarizada e submissa Alta Autoridade para a Comunicação Social, pode concluir-se que não existe um órgão fiscalizador e independente num sector tão sensível como o da comunicação social.

É perante esta situação, Srs. Deputados, que hoje se debatem iniciativas conducentes à alteração do Estatuto da Rádiotelevisão Portuguesa, que o Governo pretende transformar em sociedade anónima, pondo em risco o serviço público. O que importa neste momento, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é assegurar um serviço público de televisão na RTP, que os dois canais existentes funcionem com total independência do poder político e com programações informativas e recreativas diversificadas e cultas.

Importa, finalmente, garantir à RTP todos os meios e apoios a uma eficaz actividade, dotá-la de uma estrutura orgânica e de fiscalização governamentalizada e possibilitar aos jornalistas, através dos seus conselhos de redacção, omitidos deliberada e propositadamente na proposta governamental, pronunciarem-se com carácter vinculativo, em todos os aspectos relacionados com as suas funções.

A proposta do Governo, Srs. Deputados, não garante nenhuma destas premissas, o que é muito grave.

(*O orador reviu.*)

O Sr. Presidente: — Terminaram as inscrições. Falaram todos os que se inscreveram, alguns um pouco mais do que deviam, mas a Mesa dá-se por feliz por ter dado a todos a oportunidade de dizerem o que entendiam.

Assim, o debate está encerrado e a votação desta matéria far-se-á, nos termos do n.º 4 do artigo 103.º do Regimento da Assembleia da República, na próxima sessão plenária, que se realiza na quinta-feira, dia 9.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Eu pensava, talvez porque não acompanhei bem o andamento dos trabalhos, que havia votação hoje mesmo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se o debate tivesse terminado até às 18 horas seria obrigatório fazer a votação ainda hoje. Neste caso tem de ser feita na sessão seguinte, que se realizará na quinta-feira. A ordem de trabalhos terá período de antes da ordem do dia, com eventuais declarações políticas e, depois, um período da ordem do dia dedicado à análise e discussão de cinco petições.

Nada mais havendo a considerar, está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Declaração de voto enviada à Mesa, para publicação, relativa aos votos n.ºs 2 e 3/VI.

Regimentalmente, o voto do PSD é de saudação.

De saudação versus voto de congratulação do PCP, que recolheu o nosso voto desfavorável.

É que não se trata do anverso e do reverso de uma mesma medalha.

A diferença não é mínima, a diferença não será abissal. Mas bem diferentes são os posicionamentos políticos.

Não basta o respeito pela autonomia universitária e pela autoridade do senado, que não carecem de defesa por não estarem aqui em causa.

Alinhamos na procura coerente de um sentido de medida em que nos solidarizamos com o Governo.

E essa solidariedade nasce de reflexão mantida em alerta, e não por ser nosso exclusivo o suporte partidário ao executivo.

Sabemos como as intenções habitam mal o articulado da legislação que produzimos.

Os escitos perversos (perversos porque contrários à vontade na fonte) instalam-se nos textos legais; afi ficam, primeiros latentes, depois potenciais; e surgem, por vezes, como quase ameaças de ruptura.

Tivemos e temos exemplos próximos. E recentes. Mesmo na área do ensino superior público, quando discutimos os problemas financeiros a cuja necessidade obedeceu o orçamento de natureza rectificativa, em Novembro último.

Lembramos ainda a elevação e a unanimidade vividas em Plenário, com as galerias cheias de togas e docentes, na aprovação da Lei Quadro da Autonomia Universitária.

A bancada do PSD, com o voto apresentado à Mesa da Assembleia da República, quis registar a criação da Faculdade de Direito do Porto; saudou o senado; fez votos de que a nova Faculdade de Direito possa corresponder às aspirações próprias e de raiz.

Com a oposição, com o PCP desta vez, aprendemos também o que não importa fazer, o que não é mais importante fazer.

Mais próximo, naturalmente, do Governo, o Grupo Parlamentar do PSD também estará mais próximo de instantes preocupações de rigor e de exigência, mais próximo da preocupação de que se acumulem os precedentes.

Entenda-se, assim, por que não alinhamos em só palmas e louvores de jeito fácil.

Para além do espírito que anime uma iniciativa, importa reflectir, em cada caso, sobre como conseguir-se o pão que a alimenta.

Os Deputados do PSD: Carlos Lélis — Carlos Coelho — Miguel Relvas — Jaime Mil-Homens — Eduardo Pereira da Silva — Leite Machado — Casimiro de Almeida (e mais três signatários).

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adérito Manuel Soares Campos.
António José da Mota Veiga.
António Moreira Barbosa de Melo.
Ema Maria Zóia Paulista.
Fernando Correia Afonso.
Fernando dos Reis Condeesso.
Francisco Bernardino Silva.
Guilherme Henrique V. Rodrigues Silva.
José Alberto Puig Costa.
José Leal F. Piedade.
José Leite Machado.
José Macário Custódio Correia.
Maria da Conceição Figueira Rodrigues.
Maria da Conceição U. de Castro Pereira.
Mário Jorge Belo Maciel.
Nuno Delerue Alvim de Matos.
Pedro Manuel Passos Coelho.
Vasco Francisco Miguel.
Vítor Manuel Igreja Raposo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Manucl Avelino.

Alberto Marques de Oliveira e Silva.
António Alves Martinho.
António Fernando Correia de Campos.
António Crisóstomo Teixeira.
António Ribeiro Campos.
Armando António Martins Vara.
Carlos Manuel Costa Candal.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Fernando Alberto Pereira Marques.
João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
João Maria Lemos de Meneses Ferreira.
Jorge Lacão Costa.
Jorge Paulo Almeida Coelho.
José Apolinário Nunes Portada.
José Barbosa Mota.
José Eduardo Vera Cruz Jardim.
José Gameiro dos Santos.
José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
José Rebelo dos Reis Lamego.
José Rodrigues dos Penedos.
José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.
Júlio da Piedade Nunes Henriques.
Maria Julieta Ferreira Baptista Sampaio.
Maria Teresa Santa Clara Gomes.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
Rogério Conceição Martins.
Rui António Ferreira da Cunha.
Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Gomes Carvalhas.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
João António Gonçalves do Amaral.
José Manuel Maia Nunes de Almeida.
José Manuel Reis Moraes.
Lino António Marques de Carvalho.
Maria de Lourdes Hespanhol.
Maria Odece dos Santos.
Octávio Augusto Teixeira.

Centro Democrático Social (CDS):

Manuel Rodrigues Quiciró.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

José Pereira Lopes.
Maria Fernanda Correia da Mota Pinto.
Telmo José Moreno.

Partido Socialista (PS):

António Manuel de Oliveira Guterres.
António Poppe Lopes Cardoso.
Carlos Cardoso Laje.
Fernando Manuel Costa.
Gustavo Rodrigues Pimenta.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Mário Manuel Videira Lopes.

Centro Democrático Social (CDS):

José Luís Nogueira de Brito.



DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 240\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manoel de Melo, 1022 Lisboa Codex.